

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2448
05 de Dezembro de 2017

Desenho Industrial

Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Michel Temer

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, c'est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	35
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	96
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	101
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	120
Código 38 - Outros Recursos.....	124
Código 39 - Concessão do Registro.....	126
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	203
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	204
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	212
Código 46 - Prorrogação.....	213
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	224
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	225
Código 49 - Perda de Prioridade.....	226
Código 50 - Alteração de Classificação.....	227
Código 55 - Exigências Diversas.....	228
Código 71 - Despacho Anulado.....	229
Código 73 - Retificação.....	230



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2017 001885-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/05/2017

(71) DELSIDIO NATAL (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Apresente novo jogo de figuras com a numeração de páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 002248-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/05/2017

(71) ALEXANDRO SENA LIMA (BR/PB)

(74) SILVA & GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA

Foi assinalado, no formulário de depósito, o campo de sigilo do autor, porém os dados referentes a este foram apresentados no próprio formulário. De acordo com o § 4º do art. 6º da LPI, para solicitar a não divulgação do autor, a quadrícula "sim" do campo 6.1 do formulário 2.01 deverá ser marcada, devendo ser apresentados, como anexo, em envelope fechado, documento do depositante nomeando e qualificando o autor e a declaração do autor solicitando a não divulgação de seu nome, devidamente assinada. Para solicitar a divulgação do autor, preencher a quadrícula "não" no campo 6.1 do formulário 2.01 e preencher os dados do autor. O presente depósito possui características das duas modalidades, impossibilitando a continuidade do processo. Caso seja de interesse a primeira situação (não divulgação), apresentar nova via do formulário 2.01, obedecendo as regras anteriormente descritas. Caso seja de interesse a divulgação do autor, apresentar esclarecimento informando que o campo 6.1 foi preenchido por engano. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 002313-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/06/2017

(71) RAMON MICHAEL GROB (BR/PR)



De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 002315-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/06/2017

(71) MENTAH! (BR/RJ)

(74) HELEN RODRIGUES

1) De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. 2) A procuração apresentada não estabelece poderes ao outorgado para atuação junto ao INPI. Apresente novo documento de procuração onde constem poderes para atuar junto ao INPI. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2017 002788-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/07/2017

(71) RICARDO MIRANDA DE MIRANDA (BR/SC)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 003402-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/08/2017

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria



apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 003403-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/08/2017

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 003787-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/08/2017

(71) MASSTER PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SC)

(74) GRACIANI BILK

A procuração apresentada estabelece claramente poderes ao outorgado para atuação apenas junto a pedidos de registro de Marcas. Apresente procuração onde constem poderes para atuar no registro de Desenho Industrial. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 003899-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/09/2017

(71) GABRIEL MOHALLEM CHUCRE (BR/MG)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Apresente novo jogo de figuras



completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com a numeração corrigida de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(21) BR 30 2017 003933-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/09/2017

(71) MITCHELO DEBEI FIGUEIREDO 03367779652 (BR/MG)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 003962-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/09/2017

(71) I.E.R. (FR)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Segundo o Art. 20 da IN 44/2015 a apresentação das figuras deverá ser composta de desenhos ou fotografias que ilustrem apenas o objeto do pedido e, se for o caso, suas variações, com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 003963-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/09/2017

(71) I.E.R. (FR)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Segundo o Art. 20 da IN 44/2015 a apresentação das figuras deverá ser composta de desenhos ou fotografias que ilustrem apenas o objeto do pedido e, se for o caso, suas variações, com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa



nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 003978-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/09/2017

(71) MARCO ANTONIO MACHADO (BR/SP)

1) De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 2) De acordo com o art 16 da Instrução Normativa 44/2015, não será considerado como relatório descritivo o documento que contiver: menção ao tipo de material utilizado, a meios de fabricação ou de montagem, ou a detalhes construtivos; dimensões (altura; comprimento; largura; escala etc.); especificações técnicas e/ou funcionais (formas de encaixe, engate ou fixação, funções de peças etc.); vantagens relacionadas ao uso ou à função (portátil; reciclável; econômico; anatômico etc.); adjetivos qualificativos diversos (melhor; prático; eficiente; inovador etc.); incorreções quanto à indicação dos desenhos e fotografias requeridos. Reapresente relatório descritivo de acordo com os artigos 15 e 16 da Instrução Normativa 44/2015. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004032-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/09/2017

(71) GUILHERME ANTONIO MARQUES DE SOUZA (BR/SP)

1) De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa. Apresente novo jogo de figuras



completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 2) De acordo com o art 16 da Instrução Normativa 44/2015, não será considerado como relatório descritivo o documento que contiver: menção ao tipo de material utilizado, a meios de fabricação ou de montagem, ou a detalhes construtivos; dimensões (altura; comprimento; largura; etc.); especificações técnicas e/ou funcionais (formas de encaixe ou fixação, funções de peças etc.); vantagens relacionadas ao uso ou à função (portátil; reciclável; econômico; etc.); adjetivos qualificativos diversos (melhor; prático; eficiente; etc.). Reapresente relatório descritivo de acordo com os artigos 15 e 16 da Instrução Normativa 44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004099-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/09/2017

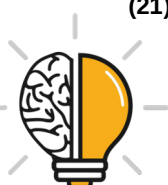
(71) GERSON LUÍS PRATES AMARO (BR/SC)

(74) THALITA PINHEIRO

1) De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, artigos 15 e 16, as folhas do relatório e reivindicação deverão ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas, separado por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/3, 2/3, 3/3). Não será considerado como o documento que contiver: menção ao tipo de material utilizado, a meios de fabricação ou de montagem, ou a detalhes construtivos; dimensões; especificações técnicas e/ou funcionais (formas de encaixe, engate ou fixação, funções de peças etc.); vantagens relacionadas ao uso ou à função ; adjetivos qualificativos diversos (melhor; prático; eficiente; inovador etc.). Reapresente relatório descritivo de acordo com os artigos 15 e 16 da Instrução Normativa 44/2015. 2) De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. De acordo com Art. 20, III a apresentação das figuras deverá apresentar, nos pedidos de objeto tridimensional, exclusivamente a forma montada da configuração externa, sem destacar detalhes ou partes separadamente. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a pa

(21) BR 30 2017 004107-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 20/09/2017

(71) COTEMINAS S.A. (BR/MG)

(74) NEWTON SILVEIRA

Tendo em vista constar, de forma expressa na procuração, a validade do mandato até 31 de dezembro de 2015, deve-se esclarecer se, a contar de 01 de janeiro de 2016, o depositante se encontra sem procurador ou se constituirá novo representante. Caso tenha interesse em continuar a manter procurador para o processo apresente novo instrumento de procuração. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004147-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/09/2017

(71) SAMBA PET LTDA - ME (BR/SC)

(74) Lenice Dos Santos Marino

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 10 folhas mas termina na folha 6/10. Apresente jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com a numeração corrigida de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015 Caso seja necessário, apresente também nova via do relatório descritivo em que conste a numeração correspondente aos desenhos. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004151-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/09/2017

(71) SULFRIGO ALIMENTOS LTDA (BR/RS)

Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito, porém a documentação correspondente não foi apresentada corretamente. De acordo com o §4º do Art.6º da LPI a solicitação de Não Divulgação do Autor quando indicada no formulário de depósito deve ser acompanhada dos anexos: documento do depositante nomeando e qualificando o autor e declaração do autor solicitando a não divulgação de seu nome. Apenas foi apresentada a declaração do autor requerendo a não divulgação de seu nome. Apresente documento do depositante nomeando e qualificando o autor. No Portal do INPI (Desenho Industrial/Passo 2/Formulário de depósito) estão disponíveis modelos para preenchimento das referidas declarações: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/downloads-de-formularios-para-pedidos-protocolados-em-papel-no-inpi> O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados



a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004176-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/09/2017

(71) HIDROGERON DO BRASIL IND. E COM. DE EQUIP. PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (BR/PR)

(74) LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA BELLANÇON

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004188-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/09/2017

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. No jogo de desenhos apresentado a numeração da página onde consta a figura 1.9 está incorreta, sinalizando 9/2. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com a numeração corrigida de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004191-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/09/2017



(71) WAGNER FREIRE FITZNER (BR/RJ)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada.os desenhos ou fotografias. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004192-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/09/2017

(71) RENATO MARCHESI (BR/PR)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. As folhas de figuras apresentadas não foram numeradas. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004196-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/09/2017

(71) ROGER SANTANA DIAS (BR/MG)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada.os desenhos ou



fotografias. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004205-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/09/2017

(71) ERIC FOMBELLE (BR/RJ)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004217-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/09/2017



(71) LUCIANO HENRIQUE CRUZ MASIERO (BR/RJ)

1) De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens de no mínimo 3 cm. A apresentação de figuras não deverá conter: elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. 2) De acordo com o art 16 da Instrução Normativa 44/2015, não será considerado como relatório descritivo o documento que contiver: menção ao tipo de material utilizado, a meios de fabricação ou de montagem, ou a detalhes construtivos; dimensões; especificações técnicas ou funcionais ; vantagens relacionadas ao uso ou à função; adjetivos qualificativos diversos. Reapresente relatório descritivo de acordo com os artigos 15 e 16 da Instrução Normativa 44/2015. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004225-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/09/2017

(71) KLABIN S/A (BR/SP)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 15 folhas mas termina na folha 12/15. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com a numeração corrigida de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004228-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/09/2017



(71) CESAR DAMACENO DA SILVA (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. A apresentação das figuras deverá ser composta de desenhos ou fotografias que ilustrem apenas o objeto do pedido e, se for o caso, suas variações, com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004229-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/09/2017

(71) CESAR DAMACENO DA SILVA (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. A apresentação das figuras deverá ser composta de desenhos ou fotografias que ilustrem apenas o objeto do pedido e, se for o caso, suas variações, com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



(21) BR 30 2017 004230-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/09/2017

(71) CESAR DAMACENO DA SILVA (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. A apresentação das figuras deverá ser composta de desenhos ou fotografias que ilustrem apenas o objeto do pedido e, se for o caso, suas variações, com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004231-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 26/09/2017

(71) CESAR DAMACENO DA SILVA (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. A apresentação das figuras deverá ser composta de desenhos ou fotografias que ilustrem apenas o objeto do pedido e, se for o caso, suas variações, com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos



contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004257-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/09/2017

(71) HERO AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. As páginas que contém as figuras 6.2 e 6.3 não possuem numeração de folhas. Apresente novo jogo de figuras com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004264-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/09/2017

(71) BRENO ROSEMBERG LUZ COSMO (BR/BA)

(74) Carla Maria Madrigali

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 4 folhas mas a folha 2/4 foi apresentada duas vezes e não houve apresentação da folha 3/4. Apresente novo jogo de figuras com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004273-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 28/09/2017

(71) ANETTE DE CARVALHO MACHADO HARDT (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por



uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(21) BR 30 2017 004309-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 29/09/2017

(71) MK ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A. (BR/BA)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21 a apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. O jogo de figuras apresentado mostra linhas delimitadoras em todas as páginas. Caso o arquivo tenha sido gerado no Photoshop e convertido para pdf sem ser "limpo", as configurações de camadas ficam escondidas, mas aparecem quando o documento é enviado através do peticionamento eletrônico. É necessário "limpar" o arquivo na geração do pdf. Apresente novo jogo de figuras corrigido, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004324-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/10/2017

(71) GUSTAVO ROCHA COELHO (BR/RJ)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena



compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004325-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/10/2017

(71) GUSTAVO ROCHA COELHO (BR/RJ)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004344-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/10/2017

(71) ANTONIO CARLOS TROTTA (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda,



direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004369-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/10/2017

(71) JOSÉ CLAUDIO DE A. BARROS/EFSTRATIOS F. FRYGOUDAKIS (BR/MG)

(74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI

O cadastro do cliente efetuado para emissão da GRU inclui duas pessoas diferentes no mesmo campo, quando deveria conter apenas uma. Como o campo Depositante do depósito eletrônico é alimentado automaticamente pelo sistema de GRU, o cadastro do pedido, que deveria conter depositante 1 e 2 devidamente identificados e qualificados de forma independente, apresenta um único campo com as duas pessoas/empresas cadastradas. Da mesma forma, essa informação será migrada para nossas bases de dados e posteriormente para as publicações em RPI e Certificado configurando uma importante inconsistência quanto ao correto número de depositantes do Registro. O 2ª titular deve ser incluído apenas no preenchimento do formulário eletrônico na opção “Adicionar Depositante”. O cadastro de casos como estes deve ser corrigido no sistema de emissão de GRU de modo a mantê-lo em nome de um único titular. Desta forma, ficará garantida a migração dos dados de forma mais célere e segura. Apresente ainda, novo formulário de depósito onde constem os dados de cada um dos depositantes de forma independente. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004388-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/10/2017

(71) ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ (BR/PR)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. A apresentação de figuras não deverá



conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004389-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/10/2017

(71) LUIZ EDUARDO PIRES (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004408-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/10/2017

(71) ALESSANDRA GOMES (BR/PR)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior,



laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004430-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/10/2017

(71) HELBETH EL CORAB TROTTA (BR/MG)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004532-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 11/10/2017

(71) PAULA DE LIMA ARTESANATOS ME (BR/SP)

1) O Título do Pedido de Registro deve estar de acordo com as recomendações da Instrução Normativa nº44/2015 Art.14º. 2) De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. 3) De acordo com o art 16 da Instrução Normativa 44/2015, não será considerado como relatório descritivo o documento que contiver: menção ao tipo de material utilizado, a meios de fabricação ou de montagem, ou a detalhes construtivos; dimensões; especificações técnicas e/ou funcionais; vantagens relacionadas ao uso ou à função ; adjetivos qualificativos diversos. Reapresente relatório descritivo de acordo com os artigos 15 e 16 da Instrução Normativa 44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004546-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/10/2017

(71) TETO BELLO COMÉRCIO DE COBERTURAS LTDA - EPP (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas;



representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004547-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/10/2017

(71) JOAO JUNIOR (BR/GO)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 7 folhas mas a página 7/7 foi apresentada três vezes e não foram apresentadas folhas com a numeração 1/7 e 2/7. Apresente novo jogo de figuras com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004559-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/10/2017

(71) PAULA DE LIMA ARTESANATOS ME (BR/SP)

1) O Título do Pedido de Registro deve estar de acordo com as recomendações da Instrução Normativa nº44/2015 Art.14º. 2) De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. 3) De acordo com o art 16 da Instrução Normativa 44/2015, não será considerado como relatório descritivo o documento que contiver: menção ao tipo de material utilizado, a meios de fabricação ou de montagem, ou a detalhes construtivos; dimensões; especificações técnicas e/ou funcionais; vantagens



relacionadas ao uso ou à função ; adjetivos qualificativos diversos. Reapresente relatório descritivo de acordo com os artigos 15 e 16 da Instrução Normativa 44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004590-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/10/2017

(71) ANDRÉ PEZZINI (BR/SC)

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

Reapresente o documento de Procuração com melhor nitidez e resolução gráfica, sem emendas, rasuras ou edições no documento digital. A procuração apresentada parece ter sofrido edição no campo "outorgante." O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004660-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/10/2017

(71) RAFAEL SIMONE DA SILVEIRA (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004679-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/10/2017

(71) MARLEIDE DO AMARAL OLIVEIRA (BR/PA) , PLACIDO AVELINO NETO (BR/PA)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos



arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004691-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/10/2017

(71) LAURENT GERARD VASSEUR (BR/MG)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004694-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/10/2017

(71) MAYARA FERREIRA (BR/RS)



De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004715-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

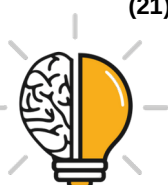
(22) 23/10/2017

(71) ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ (BR/PR)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004717-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 23/10/2017

(71) ARI SALDANHA DOS SANTOS (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Apresente novo jogo de figuras com a numeração de páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004718-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/10/2017

(71) ARI SALDANHA DOS SANTOS (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Apresente novo jogo de figuras com a numeração de páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004772-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/10/2017

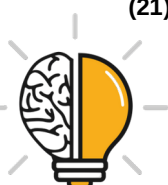
(71) P. C. R. MEDEIROS AUTOPEÇAS LTDA- ME (BR/RS)

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, preferencialmente indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. O jogo de desenhos apresentado sinaliza um total de 10 (dez) folhas mas foram apresentadas apenas 8 (oitoo, não constando a página 9/10 e 10/10. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004810-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 27/10/2017

(71) SILK STORE SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP (BR/SP)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004838-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 27/10/2017

(71) GUILHERME DE ALBUQUERQUE THEES RIBEIRO (BR/DF)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004846-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/10/2017

(71) ELISA KALUME JOIAS LTDA ME (BR/RJ)

(74) JOÃO MARCELO BAPTISTA VILLELA

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou



padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004866-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 30/10/2017

(71) JUAREZ MACHADO (BR/PR)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2017 004878-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/10/2017

(71) PATRICIA REGINA RIZZO ARAUJO (BR/BA)

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, os desenhos ou fotografias deverão ter as folhas numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de



desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Os objetos tridimensionais deverão conter figuras nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e outras que se façam necessárias à plena compreensão da forma do objeto, não podendo ser emoldurados ou delimitados por linhas, ficando dispostos no papel dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3cm. A apresentação de figuras não deverá conter: molduras, linhas delimitadoras ou outros elementos meramente ilustrativos que não sejam parte do objeto do pedido; textos, exceto os relativos à numeração de figuras e indicação das vistas estabelecidos nesta Instrução Normativa; elementos que não configurem o objeto solicitado no pedido; marcas, logotipos, símbolos, timbres e rubricas; representação de detalhes internos do objeto que não apresentem características ornamentais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 32 2017 004833-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/07/2016

(71) MMCITÉ 8 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.
(BR/SC)

(74) RAFAEL DE FIGUEIREDO SILVA PINHEIRO

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 32 2017 004834-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/07/2016

(71) MMCITÉ 8 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.
(BR/SC)

(74) RAFAEL DE FIGUEIREDO SILVA PINHEIRO

De acordo com a Instrução Normativa 44/2015, art. 20 e 21, ter figuras numeradas conforme o padrão: o número antes do ponto identifica o objeto ou padrão representado (objeto principal, primeira variação, segunda variação etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As folhas deverão ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, no centro da margem



superior, indicando número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: No caso de 3 páginas de desenhos no total: 1/3, 2/3, 3/3. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, de acordo com o disposto no Art.20 e 21 da Instrução Normativa nº44/2015 e novo relatório descritivo adequado à nova numeração das figuras. O prazo para cumprimento desta exigência é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2014 000894-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2014

(71) ESTÚDIO R.B. LTDA (BR/ES)

(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA

O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 (IN). 1. Alterar título para "configuração aplicada em mesa", a fim de melhor definir os objetos requeridos. 2. Informar campo de aplicação 06-03 - Mesas e similares. 3. Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN. 4. Manter no pedido original o objeto das figuras 1, 1.2, 1.3 e 1.4. Acrescentar vista inferior, em atenção ao inciso IV do art. 20 da IN. 5. Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 e 3, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5. 6. Apresentar em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 4 a 4.4. 7. Apresentar em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 5 a 5.4 e 7 a 7.4. 8. Apresentar em um 4º pedido dividido o objeto das figuras 6 a 6.4. 9. Apresentar em um 5º pedido dividido os objetos das figuras 8 a 8.4 e 14 a 14.4. 10. Apresentar em um 6º pedido dividido os objetos das figuras 9 a 9.4, 10 a 10.4, e 19 a 19.4. 11. Apresentar em um 6º pedido dividido os objetos das figuras 11 a 11.4, 13 a 13.4, 17 a 17.4, 18 a 18.4 e 20 a 20.4. Observar que a figura 20 não corresponde às figuras 20.3 e 20.4, pois nestas últimas a estrutura é inteiriça, formando um "U", enquanto na perspectiva o tampo está separado dos pés. Harmonizar as figuras. 12. Apresentar em um 7º pedido dividido o objeto das figuras 12 a 12.4. 13. Apresentar em um 8º pedido dividido os objetos das figuras 15 a 15.4 e 16 a 16.4. 14. As figuras não devem mostrar partes ou detalhes, conforme inciso III do art. 20: suprimir as figuras 1.1, 2.1 e 3.1. 15. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. para o primeiro objeto, figura 2.1, figura 2.2, etc. para o segundo objeto, e assim por diante. Na atual apresentação a 1ª figura de cada objeto foi numerada erradamente.

(21) BR 30 2014 005109-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2014

(71) SEGWAY INC. (US)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em veículo"; Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes, na vista em perspectiva, e



ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

(21) BR 30 2014 005114-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2014

(71) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em alça para arma de fogo"; Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

(21) BR 30 2014 005115-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2014

(71) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais; Observar que a figura 5 do depósito não corresponde à figura 5 da prioridade. O elemento circular tracejado não foi reproduzido na figura do depósito. Corrigir; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

(21) BR 30 2014 005406-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/10/2014

(71) COIMMA COM. E IND. DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

1. A perspectiva deve ser corrigida: algumas linhas estão desencontradas, não representando corretamente o objeto. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2014 005437-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/10/2014

(71) MARCIO APARECIDO PUCCI (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em placa de sinalização"; As atuais imagens estão linhas falhadas. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

(21) BR 30 2014 005586-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/11/2014



(71) MIGUEL PAIVA DE REZENDE (BR/PR)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em painel de porta"; Como não é possível apresentar detalhes ampliados dos objetos, apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais, excluindo as figuras 8 e 18; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, primeiro objeto; fig. 2.1, fig. 2.2, etc,

(21) BR 30 2015 002429-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/05/2015

(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(74) ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO

1. O campo de aplicação ainda não está claro. Informar de que tipo de acabamento se trata, ou em que tipo de produto ele será incorporado ou integrado.

(21) BR 30 2015 002969-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2015

(71) DD KARMA LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

1. Parte dos elementos representados em linhas tracejadas nas figuras iniciais não foi preenchida, mas sim suprimida. Reapresentar os desenhos em conformidade com o depósito, porém, com todos os elementos tracejados devidamente preenchidos. 2. Observar que os desenhos contêm linhas incompletas (vide Fig. 1.2) e linhas de diferentes espessuras. 3. A atual Fig. 1.6 difere da apresentada no depósito, à medida que não está representada a linha que demonstra o encaixe do elemento inferior na estrutura do dispositivo. Além disso, considerando a conformação do dispositivo nas Figs. 1.2 e 1.3, onde se observa que possui extremidades suavemente arredondadas e discreto acinturamento central, as Figs. 1.6 e 1.7 ilustram-no com acinturamento muito mais pronunciado. Harmonizar a representação do objeto no conjunto de desenhos. 4. Suprimir a palavra "portátil" do título do pedido.

(21) BR 30 2015 003954-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2015

(71) GUCCIO GUCCI S.P.A. (IT)

(74) MAURÍCIO ARIBONI

1. O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN. 2. As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 2 existe uma alça que não está representada nas demais vistas. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da



IN. As figuras devem mostrar o objeto conforme figura 2, que é a que corresponde à prioridade unionista reivindicada. 3. As figuras não podem conter marcas ou logotipos, conforme inciso IV do art. 21 da IN. Suprimir. 4. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2015 003955-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2015

(71) GUCCIO GUCCI S.P.A. (IT)

(74) MAURÍCIO ARIBONI

1. O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN. 2. As figuras devem mostrar somente o objeto do pedido, sem elementos que não o configurem ou que sejam meramente ilustrativos, conforme inciso I do art. 20 e incisos I e III do art. 21 da IN. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN. As figuras devem mostrar somente o ornamento. 3. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2015 004137-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2015

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

1. O pedido contém apenas 1 objeto. As figuras 2.1, 3.1 e 4.1 mostram o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.7 em outras posições, demonstrando a transição da forma aberta para a forma fechada. Reapresentar apenas as figuras 1.1 a 1.8. Caso haja interesse, podem ser apresentadas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme figura 4.1: estas figuras devem ser numeradas 1.9 a 1.15, pois referem-se ao mesmo objeto.

(21) BR 30 2015 004320-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/09/2015

(71) ANVI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) GUSTAVO JOSÉ FERREIRA BARBOSA

1. O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN. 2. Informar campo de aplicação 12-05 - Elevadores e monta-cargas para carga ou transporte a fim de ficar coerente com os objetos apresentados. 3. As figuras devem ilustrar somente o objeto do pedido, não devem conter elementos meramente ilustrativos e que não façam parte do objeto, conforme inciso I do art. 20 e incisos I e III do artigo 21 da IN: suprimir a representação da edificação e de quaisquer elementos que não configurem o objeto. 4. Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser



dividido: manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7; apresentar os objetos das figuras 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7 em um pedido dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN. 5. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar escala maior a fim de permitir a visualização dos detalhes; utilizar traços regulares; algumas linhas estão muito grossas, sobrepondo-se.

(21) BR 30 2015 004331-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2015

(71) HANS GEORG HAGLEITNER (AT)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

1. O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN. 2. Alterar título para “configuração aplicada em haste para rolo”, a fim de especificar melhor o objeto. 3. Apresentar novo campo de aplicação que permita a identificação e correta classificação do objeto, preferencialmente em conformidade com a Classificação de Locarno, conforme o disposto no artigo 19 da IN: foi informada a classe 99-00, muito vaga. 4. Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido: manter no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7; apresentar o objeto das figuras 2.1 a 2.7 em um pedido dividido. Observar artigos 25 e 26 da IN. 5. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares; algumas linhas estão muito grossas, sobrepondo-se.

(21) BR 30 2015 004371-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2015

(71) IVETE PEZENATTO ME (BR/SC)

(74) AGOSTINHO DE MELO

O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN. 1. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. para 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para 2º objeto; figura 3.1, figura 3.2, etc. para 3º objeto; figura 4.1, figura 4.2, etc. para 4º objeto. Apresentar as figuras em ordem. 2. As figuras não estão correspondentes entre si: nas perspectivas a moldura externa “1” está mais para fora do que as molduras internas “3”, diferentemente no mostrado nas vistas laterais e superiores de cada objeto. Corrigir as figuras.

(21) BR 30 2015 004419-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2015

(71) HANS GEORG HAGLEITNER (AT)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE



INDUSTRIAL LTDA.

1. O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN. 2. Alterar título para “configuração aplicada em haste para rolo”, a fim de especificar melhor o objeto. 3. Apresentar novo campo de aplicação que permita a identificação e correta classificação do objeto, preferencialmente em conformidade com a Classificação de Locarno, conforme o disposto no artigo 19 da IN: foi informada a classe 99-00, muito vaga. 4. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: utilizar traços regulares; algumas linhas estão muito grossas, sobrepondo-se.

(21) BR 30 2015 004513-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2015

(71) SPIDERTECH INC. (CA)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

1. Alterar título para “configuração aplicada em artigo para curativo”, a fim de atender ao inciso II do artigo 14 da IN 44/2015. 2. Informar campo de aplicação 24-04 - Materiais para curativos, enfermagem e cuidado médico. 3. Suprimir as figuras 1.7 e 2.7, pois não atendem ao disposto no Inciso I do art. 20 e nos incisos I e III do art. 21 da IN 44/2015: somente o objeto do pedido deve ser representado.

(21) BR 30 2015 004862-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2015

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

1. Reapresentar as figuras do documento de prioridade, pois estão incompletas. 2. Apresentar novo título que permita a perfeita identificação do objeto, que não é um suporte. 3. Apresentar novo campo de aplicação adequado, pois o objeto não é um brinquedo ou jogo. 4. Apresentar, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN. 5. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

(21) BR 30 2015 005109-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/11/2015

(71) CRAIG A. JONES (GB)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

1. O pedido contém apenas 1 objeto, mostrado em duas posições diferentes. Reapresentar apenas o objeto das figuras 2.1 a 2.5. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e



inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 2. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

(21) BR 30 2015 005619-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/12/2015

(71) OCULUS VR, LLC (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. Retirar marcas das figuras 1.1, 1.2 e 1.3. As figuras do depósito não podem conter nomes, marcas, brasões, logotipos, timbres ou rubricas.

(21) BR 30 2016 000006-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/01/2016

(71) CACHOEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA EPP (BR/RJ)

(74) Sérgio Luis de Souza Vieira

1. Harmonizar configuração do objeto em todas as vistas. Os degraus não apresentam a mesma configuração nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.5 e 1.7. A forma e a altura dos degraus varia entre as figuras. Ex.: a junção dos degraus com as paredes da piscina é diferente, na perspectiva (1.1), do que é mostrado na vista superior (1.7). A altura dos degraus varia entre as figuras 1.3 e 1.5. A vista lateral (1.3) não mostra, nos degraus, os elementos verticais de reforço estrutural, mostrados nas demais vistas, entre outras diferenças. 2. Apresentar as vistas frontal, posterior, laterais, superior e inferior completamente ortogonais. As vistas do jogo de figuras atual não são ortogonais e distorcem a forma do objeto, prejudicando seu entendimento.

(21) BR 30 2016 000893-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2016

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

1- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre si: os retângulos mostrados nas vistas laterais, onde antes eram vistos textos, devem ser suprimidos; o círculo de menor diâmetro mostrado na vista posterior, não encontra correspondência nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, retirando das mesmas as linhas de construção e mantendo apenas as arestas visíveis do objeto.

(21) BR 30 2016 001036-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2016

(71) THAIS MARA DA SILVA (BR/PR)



O escopo de proteção de um registro de desenho industrial não abrange regras de jogo ou materiais de fabricação. O pedido deve ser adequado à Instrução Normativa 44/2015 - IN. 1. Alterar título para “Configuração aplicada em jogo”, em atenção aos incisos II e III do art. 14 da IN. Observar também o caput deste mesmo artigo. 2. Todas as folhas de figuras devem ser canceladas por estarem em desacordo com os artigos 20 e 21 da IN. 3. As figuras devem mostrar somente o objeto do pedido, sem elementos que não façam parte do objeto (cotas, elementos do ambiente, pessoas), linhas delimitadoras ou molduras (pranchas, carimbos, molduras contornando figuras, etc.), textos, marcas ou logotipos. 4. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. Deve ser apresentado o tabuleiro inteiro, com as peças texturizadas encaixadas. As figuras não podem mostrar o objeto incompleto, cortado. 5. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 6. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN. 7. As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas, por exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, conforme inciso VIII do art. 20 da IN. 8. Caso haja interesse, apresentar em um pedido dividido a placa com as legendas. Observar artigos 25 e 26 da IN. Apresentar título: “Configuração aplicada em tabuleiro para jogo”. Deve ser apresentada a placa inteira, com as peças texturizadas encaixadas. As figuras não podem mostrar o objeto incompleto, cortado. Seguir as exigências acima.

(21) BR 30 2016 001040-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2016

(71) FABIO TAMADA COLCHOES (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 2- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre si: na vista posterior, foi mostrado um canto vivo à esquerda do objeto, na região em curva, que não encontra correspondência nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2016 001052-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) MARCELO SERGIO BELLOTTO (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA



1- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre si: na fig 1.1, o aro do vaso aparenta ter sua borda externa com superfície reta, enquanto que, nas demais vistas, esta é mostrada arredondada. Harmonizar a perspectiva com as vistas ortogonais apresentadas, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2016 001060-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/03/2016

(71) DR. PY INSTITUTE LLC (US)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

1- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre si: a representação do friso da base do objeto, visto através da perspectiva inferior, encontra-se incorreta, além de ter sido mostrada por uma linha interrompida. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva (s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2016 001084-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/03/2016

(71) WEST CO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Paulo Roberto Mariano da Silva

1- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre si: na vista superior, a aresta do friso externo do gargalo não foi representada, bem como a aresta interna do friso da parte superior do pescoço da garrafa; na vista inferior, os 3 círculos concêntricos de menor diâmetro não encontram correspondência com as demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2016 001095-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/03/2016

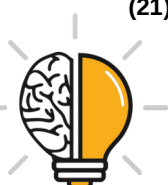
(71) STARPAC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS EIRELI (BR/SP)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

1- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre si: a representação da tampa do pote, nas vistas, apresenta um ressalto em toda sua extremidade que não foi mostrado na perspectiva; da mesma forma, o posicionamento dos detalhes em gota nas extremidades do pote, pelo mostrado na perspectiva, não encontra correspondência com o apresentado nas vistas, uma vez que apenas uma das formas, em cada extremo, seria visível; o mostrado na vista inferior não condiz com as demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2016 001880-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 05/05/2016

(71) H3D (FR)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

1. Apresentar novo título claro e preciso, que permita identificar o objeto: o atual título é vago, bem como o campo de aplicação, que também deve ser mais preciso.

(21) BR 30 2016 001907-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/05/2016

(71) WANDERLEY PRÉTOLO JUNIOR (BR/SP) , GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO (BR/SP)

(74) Mor Assessoria Empresarial Ltda. ME

1. As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva vemos um objeto formado por uma base cilíndrica plana, onde se apoia o corpo da tampa em si, de formato hexagonal, plano, enquanto nas figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 estão representadas áreas curvas elevadas na união da base com a tampa; a transição do topo da tampa com as laterais é plana na perspectiva e arredondada nas demais vistas. Verificar e corrigir todas as inconsistências que se apresentem e reapresentar as figuras coerentes entre si.

(21) BR 30 2016 002711-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/06/2016

(71) AIROSOLUTIONS NV (BE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Manter no pedido atual apenas o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. 2. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7.

(21) BR 30 2016 003473-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/08/2016

(71) LAERTI PERLI (BR/PR)

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

1. Manter no pedido atual apenas o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Alterar título do pedido atual para "Configuração aplicada em recipiente para limpeza de grelhas" ou outro que especifique o objeto do depósito. 2. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7. Alterar título do pedido dividido para "Configuração aplicada em recipiente para limpeza de grelhas" ou outro que especifique o objeto do depósito.

(21) BR 30 2016 004074-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2016



(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)

(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA

1. Manter no pedido atual apenas o objeto das figuras 1 a 5. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. 2. Caso haja interesse, apresentar, num primeiro pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 11 a 19. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito. 3. Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 20 a 29. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito. Apresentar as vistas opostas às fig. 21 e 26. 4. Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 41 a 52 e 81 a 86. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito. 5. Caso haja interesse, apresentar, num quarto pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 53 a 65. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito. Apresentar a vista oposta à fig. 55. Harmonizar fig. 54 com demais vistas (nessa fig. é possível ver uma espécie de tampa levantada que não é vista nas demais). Apresentar a fig. 54 com a tampa abaixada. 6. Caso haja interesse, apresentar, num quinto pedido dividido, todas as vistas do objeto das fig. 71 a 80. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito. 7. Caso haja interesse, apresentar, num sexto pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 66 a 70. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito. Harmonizar fig. 68 e 70 (a fig. 68 mostra duas divisões verticais no interior do objeto, enquanto a fig. 70 mostra apenas uma). 7. Caso haja interesse, apresentar, num sétimo pedido dividido, todas as vistas do objetos das fig. 87 a 91. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito. 8. Caso haja interesse, apresentar, num oitavo pedido dividido, todas as vistas do objeto das fig. 6 a 10. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito. 9. Caso haja interesse, apresentar, num nono pedido dividido, todas as vistas do objeto das fig. 30 a 34. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito. 10. Reapresentar todas as figuras em tamanho maior e com mais detalhes. As figuras atuais estão pequenas e pouco detalhadas e não especificam a forma dos objetos de maneira satisfatória. Ex.: as vistas inferiores, em especial as fig. 9, 14 e 18 não especificam corretamente a forma dos pés dos objetos, representando-os como linhas. 11. Alterar o título do pedido atual para "Configuração aplicada a mesa" 12. Numerar as figuras do objeto principal de cada pedido de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3...; 3.1, 3.2, 3.3 etc.

(21) BR 30 2016 004944-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2016

(71) NELSON ZANOTTI (BR/SC)

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES



1. Apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de linhas de construção. O excesso de linhas nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. 2. Apresentar vista inferior e vista lateral (oposta à fig. 1.4).

(21) BR 30 2017 000511-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2017

(71) TOMAS MOLIA PEDRENO ME (BR/SP)

1. Apresentar novo conjunto de figuras, seguindo as orientações de formatação da Instrução Normativa 44/2015. 2. Dentre outras coisas, a Instrução Normativa define que o objeto e suas variações devem ser apresentados a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita. A apresentação de figuras não deve conter textos, indicações de dimensões e não deve fazer referência a materiais e processos de fabricação, ao nome comercial ou aos modelos dos objetos. Também não deve conter rodapé com informações sobre os responsáveis. 3. O pedido apresenta imagens do objeto com e sem garrafão e copo. Caso haja interesse em proteger os dois modelos, o pedido deverá ser dividido conforme Instrução Normativa 44/2015, pois os dois objetos apresentam características distintivas diferentes. Em caso contrário, suprimir figuras iniciais incluindo garrafão e copo. 4. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015. 5. Modificar título para “Configuração aplicada a dispensador de bebida”.

(21) BR 30 2017 000514-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2017

(71) JOSÉ CARLOS VIEIRA (BR/MG)

1. O tipo de representação e a escala das figuras apresentadas não permitem a plena compreensão dos detalhes do objeto requerido. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica e em tamanho maior, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

(21) BR 30 2017 000673-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2017

(71) ETHICON, LLC (PR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. 2. Reapresentar todas as figuras apenas em traços regulares e contínuos, preenchendo todas as linhas tracejadas. 3. Apresentar imagens mais nítidas que revelem com clareza as formas do objeto. As figuras 1.4, 2.4 e 3.4 apresentam áreas escuras sem contraste suficiente com as linhas. As linhas que compõem a forma nessas áreas não são satisfatoriamente visíveis, impossibilitando a compreensão da forma do objeto. 4. O objeto das figuras 2.1 a 2.7 é



substancialmente igual ao objeto das figuras 1.1 a 1.7, diferenciando-se apenas pela representação com linhas tracejadas. O mesmo acontece com os objeto das fig. 5.1 a 5.7, 6.1 a 6.7, 7.1 a 7.7, 8.1 a 8.7, 9.1 a 9.7 e 10.1 a 10.7, idênticos ao objeto das figuras 4.1 a 4.7. Caso a diferença entre esses objetos resida apenas na representação com linhas tracejadas, manter apenas os objetos das figuras 1.1 a 1.7, 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7 no pedido atual. 5. Retirar marca das figuras 1.1 e 1.2. As figuras do depósito não podem conter nomes, marcas, brasões, logotipos, timbres ou rubricas.

(21) BR 30 2017 000674-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2017

(71) CATUAI ADMINISTRADORA DE ATIVOS LTDA (BR/PR) , SERGIO
MANGETI RIGUETI (BR/PR)

(74) YNGA DO BRASIL PATENTE E MARCAS LTDA

1. Retirar marca da figura. As figuras do depósito não podem conter nomes, marcas, brasões, logotipos, timbres ou rubricas. 2. Retirar textos da figura. As figuras do depósito não podem conter textos, frases, palavras ou outros elementos textuais. Ex.: "Testada" 3. Numerar a figura de acordo com o padrão 1.1. 4. Numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3.

(21) BR 30 2017 000675-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2017

(71) CATUAI ADMINISTRADORA DE ATIVOS LTDA (BR/PR) , SERGIO
MANGETI RIGUETI (BR/PR)

(74) YNGA DO BRASIL PATENTE E MARCAS LTDA

1. Retirar marca da figura. As figuras do depósito não podem conter nomes, marcas, brasões, logotipos, timbres ou rubricas. 2. Retirar textos da figura. As figuras do depósito não podem conter textos, frases, palavras ou outros elementos textuais. Ex.: "Testada" 3. Numerar a figura de acordo com o padrão 1.1. 4. Numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3.

(21) BR 30 2017 000676-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2017

(71) CATUAI ADMINISTRADORA DE ATIVOS LTDA (BR/PR) , SERGIO
MANGETI RIGUETI (BR/PR)

(74) YNGA DO BRASIL PATENTE E MARCAS LTDA

1. Retirar marca da figura. As figuras do depósito não podem conter nomes, marcas, brasões, logotipos, timbres ou rubricas. 2. Retirar textos da figura. As



figuras do depósito não podem conter textos, frases, palavras ou outros elementos textuais. Ex.: "Testeira" 3. Numerar a primeira figura de acordo com o padrão 1.1. A variação configurativa deve ser numerada no padrão: 2.1. 4. Numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3.

(21) BR 30 2017 000677-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2017

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. A vista superior e a vista frontal revelam que apenas um dos lados do objeto possui duas pequenas abas que projetam-se lateralmente para além da coluna da base. As vistas laterais, porém, apresentam tais abas em ambos os lados da coluna. Harmonizar vistas laterais com vistas frontal e superior.

(21) BR 30 2017 000678-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2017

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. Excluir as linhas tracejadas que delimitam o padrão ornamental. 2. Alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a interface gráfica".

(21) BR 30 2017 000681-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) MYUNGJOO LEE (KR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. A figura 1.8 deve ser retirada do pedido pois não apresenta característica ornamental do objeto e sim uma funcionalidade ou forma de uso. 2. Alterar título do depósito para que este especifique, de maneira clara, concisa e inequívoca, o que é o objeto do depósito.

(21) BR 30 2017 000682-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) YOUNGSTER LUCAS (BR/SP)

1. Excluir linhas de moldura nas margens de todas as páginas de figuras. 2. Numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. 3. Retirar elementos textuais das figuras 6 e 7.

(21) BR 30 2017 000686-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S



Ltda.

1. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, excluir do pedido as figuras 2.1 a 2.7.

2. 1. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 3.1 a 3.7 e o das figuras 4.1 a 4.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, excluir do pedido as figuras 4.1 a 4.7.

(21) BR 30 2017 000688-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2017 000690-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 2.1 a 2.7.



(21) BR 30 2017 000691-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2017 000694-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2017 000695-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em sofá"; Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, removendo as duas almofadas soltas da frente dos desenhos.

(21) BR 30 2017 000697-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is)



elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2017 000700-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7. Da mesma forma, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 3.1 a 3.7 e o das figuras 4.1 a 4.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 3.1 a 3.7.

(21) BR 30 2017 000704-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(74) Roger Pampana Nicolau

A proteção do Desenho Industrial só é possível para um objeto ou padrão ornamental. Um sistema não pode ser objeto de proteção. Assim, definir adequadamente de que objeto se trata o pedido e definir claramente sua aplicação, seu escopo de uso. Apresentar novo conjunto de imagens com alta qualidade de definição. As atuais imagens estão serrilhadas e sem definição.

(21) BR 30 2017 000706-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

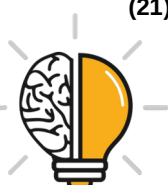
(71) MÁRCIO MARCASSA (BR/SP)

(74) Moras & Corrêa Marcas e Patentes Ltda.

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em suporte para garrafas" ou alguma definição parecida com esta.

(21) BR 30 2017 000711-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 16/02/2017

(71) W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA (BR/PR)

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em roupeiro"; Manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.8; Havendo interesse em proteger o objeto apresentado nas atuais figuras 2.1 a 2.8, este deve ser apresentado individualmente em pedido dividido do atual; Havendo interesse em proteger o objeto apresentado nas atuais figuras 3.1 a 3.8, este deve ser apresentado individualmente em pedido dividido do atual; Havendo interesse em proteger os objetos apresentados nas atuais figuras 4.1 a 5.8, estes devem ser apresentados em pedido dividido do atual;

(21) BR 30 2017 000714-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) SERGIO JOSE DE MATOS - ME (BR/PB)

1- Reapresentar as figuras, incluindo no conjunto a vista inferior do objeto, para melhor compreensão do mesmo. 2- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

(21) BR 30 2017 000715-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI (BR/PR)

(74) Baril & Advogados Associados

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras em tamanho maior que o inicialmente apresentado, melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 2- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

(21) BR 30 2017 000716-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2017

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na perspectiva, a representação do "braço" esquerdo do objeto não encontra correspondência com o mostrado na vista lateral; as duas arestas verticais ao longo da parte frontal do corpo do objeto, de acordo com as vistas frontal e superior, prolonga-se no interior do detalhe em curva na parte no topo da parte frontal do corpo, o que não é mostrado na perspectiva nem na vista frontal. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.



-
- (21) BR 30 2017 000718-0
- Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 16/02/2017
(71) THOMAS E. MCCONNELL (US)
(74) PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
- 1- Reapresentar o conjunto de figuras, excluindo do mesmo as figuras 7 a 15, pois tratam-se apenas de configurações de uso do objeto reivindicado. Manter no pedido apenas as figuras 1 a 6. 2- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas das figuras. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 4- Adequar o título para atender ao Inciso II do Art. 14 da IN 44/2015, alterando-o para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA".
-
- (21) BR 30 2017 000723-6
- Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 17/02/2017
(71) CASTELATTO LTDA. (BR/SP)
(74) Felipe Luis Iser de Meirelles
- 1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi.
-
- (21) BR 30 2017 000725-2
- Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 17/02/2017
(71) CASTELATTO LTDA. (BR/SP)
(74) Felipe Luis Iser de Meirelles
- 1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi.
-
- (21) BR 30 2017 000726-0
- Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 17/02/2017
(71) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)
(74) PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
- 1- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: entre outros, nas vistas laterais não foi representada uma aresta visível ao longo do corpo do apoio acima do "gatilho"; a representação dos detalhes mostrados na vista frontal não correspondem com o mostrado na perspectiva, como o "botão" lateral, que aparenta ser bem menos proeminente do que o mostrado na vista, bem como o recorte do corpo do objeto onde são fixadas as bobinas, que também apresenta divergência; o "gatilho" na vista inferior aparenta ser maior que o suporte superior, o que diverge das demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s),



corrigindo todas as inconsistências entre as figuras e excluindo das mesmas as linhas de construção, mantendo apenas as arestas visíveis do objeto.

(21) BR 30 2017 000731-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017

(71) SERGIO JOSE DE MATOS - ME (BR/PB)

1- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 2- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

(21) BR 30 2017 000732-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017

(71) HAAS SAT LTDA EPP (BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 2- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na vista posterior, o detalhe frontal da piscina, acima dos degraus, não foi representada; uma vez que o objeto não é simétrico, devem ser apresentadas as duas vistas laterais e a vista inferior. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. 3- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

(21) BR 30 2017 000733-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017

(71) HAAS SAT LTDA EPP (BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 2- Uma vez que o objeto não é simétrico, devem ser apresentadas as duas vistas laterais e a vista inferior. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao



disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

(21) BR 30 2017 000734-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. As figuras do pedido devem mostrar o objeto em sua forma completa. As figuras 1.3 e 1.4 não apresentam o objeto a configuração completa do objeto e devem ser substituídas por figuras que apresentem o objeto por inteiro. Cuidar para que as imagens apresentem os contornos do tampo da mesa de maneira nítida e inequívoca. 2. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada em mesa".

(21) BR 30 2017 000735-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. A perspectiva (fig. 1.5) exhibe excesso de reflexos que prejudicam a apreensão da configuração da base do objeto. Reapresentar a fig. 1.5 sem os reflexos, de maneira a permitir a compreensão da forma como a perna da mesa une-se à base da mesma. 2. Alterar o título do pedido para "Configuração aplicada a mesa".

(21) BR 30 2017 000736-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017

(71) THOMAS E. MCCONNELL (US)

(74) PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Reapresentar todas as figuras apenas em traços regulares e contínuos, preenchendo todas as linhas tracejadas. 2. As figuras 7 a 15 devem ser retiradas do pedido pois não apresentam característica ornamental do objeto e sim sua funcionalidade ou forma de uso. 3. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a tampa". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto.

(21) BR 30 2017 000739-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Retirar elementos meramente ilustrativos, neste caso, as almofadas, de todas as figuras. As figuras não devem apresentar elementos que constituam arranjo decorativo e não façam parte do objeto do depósito.



(21) BR 30 2017 000741-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/02/2017 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde 1. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a sofá", "Configuração aplicada a poltrona", ou ainda outro que esclareça de maneira clara, concisa e inequívoca o que é o objeto do depósito.
(21) BR 30 2017 000745-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/02/2017 (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL 1. Reapresentar todas as figuras apenas em traços regulares e contínuos, preenchendo todas as linhas tracejadas. 2. Acrescentar, ao jogo de figuras, as vistas posterior, lateral (oposta à fig 1.3), e inferior.
(21) BR 30 2017 000757-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/02/2017 (71) ANTONIO DI BELLA (IT) (74) WILSON PINHEIRO JABUR Apresentar novo conjunto de imagens dos padrões sem a aplicação de textos, números e símbolos(marcas). Somente as formas e texturas que compõem os padrões devem ser apresentados
(21) BR 30 2017 000760-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/02/2017 (71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 2.7, convertendo as linhas tracejadas em linhas contínuas e uniformes. Se neste procedimento, os objetos tiverem a mesma forma plástica, basta apresentar as figuras 1.1 a 1.7; Dividir as atuais figuras 3.1 a 3.7 e 5.1 a 5.7, convertendo as linhas tracejadas em linhas contínuas e uniformes; Dividir as atuais figuras 4.1 a 4.7, convertendo as linhas tracejadas em linhas contínuas e uniformes;
(21) BR 30 2017 000761-9	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/02/2017 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja



exatamente a mesma e a diferença reside somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2017 000762-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017

(71) PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
(BR/SP)

(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Precisa haver distinção do objeto principal e da variante configurativa. Assim, proceder como abaixo: Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, primeiro objeto; fig. 2.1, fig. 2.2, etc.

(21) BR 30 2017 000763-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença reside somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2017 000764-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença reside somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2017 000765-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2017



(71) ILLUMINA, INC. (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
Corrigir título do pedido para "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica";
Apresentar novo conjunto de imagem com os seguintes ajustes: . Retirar os textos dos desenhos; . Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo.
Ex.: fig. 1.1, primeiro padrão; fig. 2.1, segundo objeto, e fig. 3.1 o terceiro.

(21) BR 30 2017 000767-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2017

(71) FULL GAUGE ELETRO CONTROLES LTDA. (BR/RS)

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Não ficou claro, a partir dos desenhos apresentados e título do pedido, de que tipo de objeto se trata. Esclarecer se o objeto se aproxima mais de um ar-condicionado ou apenas um medidor de temperatura.

(21) BR 30 2017 000769-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2017

(71) ANTÔNIO FRANCESCO VENTRE (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Apresentar vistas ortogonais das imagens, com alta qualidade de definição, de forma que as proporções possam ser corretamente reveladas.

(21) BR 30 2017 000775-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) TOP MAGICO LTDA (BR/MG)

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

1- Para cada variação construtiva, apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. Excluir do pedido a figura 5, por tratar-se apenas de uma configuração de uso do objeto. 2- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc para a primeira variação, figura 2.1, figura 2.2, etc para a segunda variação e assim por diante). 3- Adequar o título para atender ao Inciso II do Art. 14 da IN 44/2015, alterando-o para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SHORT".

(21) BR 30 2017 000777-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) Edemar Pereira Capella

1- As figuras foram apresentadas em tamanho muito pequeno e com traços muito grossos, impossibilitando uma perfeita visualização dos detalhes do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras em tamanho maior, com traços uniformes, mais finos, melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão



os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Manter nos desenhos apenas as arestas visíveis do objeto, retirando das representações as linhas de construção. 2- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

(21) BR 30 2017 000780-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) BIGBEN INTERACTIVE SA (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- A apresentação de figuras não deverá conter marcas, logotipos ou símbolos. Excluir o símbolo visível no botão direcional direito de todas as figuras nas quais ele esteja presente. 2- Apresentar novo conjunto de figuras, fazendo constar no mesmo a vista superior do objeto.

(21) BR 30 2017 000781-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) LEONARDO FIORETTI (BR/SP)

(74) HELIO JOSE DE OLIVEIRA NETO

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 2- Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. O objeto deverá ser representado na íntegra. Reapresentar as figuras retirando das mesmas o pedaço de cabo mostrado. 3- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc).

(21) BR 30 2017 000786-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) ALBERTO EIJI MIZUKI (BR/DF)

(74) LEAL MARCAS

1- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: a representação dos pés do objeto, mostrados nas vistas frontal e posterior, encontra-se incorreta, uma vez que só seriam visíveis os pés constantes no plano frontal da figura, já que são paralelos e possuem as mesmas dimensões. Da mesma forma, os mesmos pés, vistos a partir da vista inferior, são mostrados com pontas planas, enquanto as demais vistas e a perspectiva os mostram com pontas arredondadas. A proeminência dos puxadores das portas não são representadas na perspectiva. A figura indicada como sendo a vista posterior do objeto é idêntica à sua vista frontal. Harmonizar as vistas ortogonais



com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2017 000788-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1- As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser representado com traços regulares e contínuos. Preencher todas as linhas tracejadas das figuras, excluindo das mesmas as hachuras e mantendo apenas as arestas visíveis. Incluir, no conjunto de figuras, as vistas posterior e inferior do objeto.

(21) BR 30 2017 000792-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) AUTOMOBILI LAMBORGHINI S.P.A (IT)

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

1. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: algumas linhas estão falhadas, como nas figuras 1.1 e 1.2, onde a linha inferior que liga as duas rodas. Utilizar traços regulares.

(21) BR 30 2017 000797-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- As figuras do documento de prioridade contêm áreas escurecidas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o documento de prioridade com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2017 000799-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação,



numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2017 000800-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) BONYPLUS INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

1. A figura 1.3 não está correspondente às demais figuras: não estão representados os detalhes no ombro do frasco. Reapresentar as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2017 000801-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(71) MURIEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

1- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na vista superior, não é mostrado o friso na parte superior da garrafa, próximo à região mais externa da mesma; nas vistas frontal e posterior, não são mostrados os detalhes circulares nas extremidades do corpo da garrafa, correspondente à região mais espessa; da mesma forma, nas vistas laterais, não são visíveis os frisos imediatamente superior e inferior aos detalhes já citados. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2017 000803-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) CARLOS EDUARDO DE CARVALHO (BR/SP)

(74) Rubens dos Santos Filho

1. As figuras não estão correspondentes entre si: por estarem perspectivadas, existem distorções significativas das proporções do objeto, impedindo a comparação entre as vistas; as figuras 1.5 e 1.6, por exemplo, apresentam diâmetro externo muito diferente. Reapresentar as figuras coerentes entre si. 2. Observar a correta numeração das figuras: na atual apresentação existem duas figuras 1.6.

(21) BR 30 2017 000804-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) SERGEI SAMOKHVALOV (UA)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com traços uniformes, melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e



possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 2- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas, como por exemplo, vários detalhes dos frisos e dos rebites das carrocerias dos veículos não são mostrados em todas as figuras, ou não são mostrados de forma uniforme. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2017 000805-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) JULIANO ZANETTI DE LIMA (BR/SC)

(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA

1. Alterar título para “Configuração aplicada em instrumento médico” em atenção ao inciso III do art. 14 da IN 44/2015: trata-se de objeto tridimensional. 2. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na atual apresentação não é possível visualizar a ponta mais fina do objeto.

(21) BR 30 2017 000809-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2017 000812-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 2- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na vista superior, não é visível o rebaixo do tampo da mesa, visto na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2017 000813-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)



(74) João Batista Valverde

1. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na figura 1.4 os pés, sem contorno, estão se confundindo com a área sombreada; o contorno do objeto, especialmente na figura 1.5, está muito impreciso; na perspectiva não está representada a linha central do tampo; a área sombreada ao redor das figuras prejudica a compreensão da forma. 2. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 3. Informar campo de aplicação 06-03 - mesas e similares.

(21) BR 30 2017 000814-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: não é possível visualizar em nenhuma figura a junção dos pés com o tampo; o contorno do objeto, especialmente na figura 1.5, está muito impreciso; a área sombreada ao redor das figuras prejudica a compreensão da forma. 2. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 3. Informar campo de aplicação 06-03 - mesas e similares.

(21) BR 30 2017 000815-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2017 000816-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 2- As figuras deverão apresentar o objeto do pedido sem a interferência de outros



elementos. Retirar a almofada das representações do objeto, uma vez que esta apenas demonstra uma configuração de uso.

(21) BR 30 2017 000823-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) ALAN ROBERTO DA FONSECA CREMONEZE (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1. Apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de linhas de construção. O excesso de linhas nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. 2. Harmonizar fig. 2.7 com demais figuras. A fig. 2.7 apresenta linhas interrompidas no corpo e na tampa do objeto. Tais linhas não são coerentes com o que é mostrado nas demais vistas e devem ser corrigidas.

(21) BR 30 2017 000825-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2017

(71) JOSÉ CARLOS DE VICENTE EIRELI EPP (BR/SP)

(74) Clovis Vassimon Júnior

1. Harmonizar as fig. 1.1 e 1.2 com as demais figuras. As vistas frontal e posterior (fig. 1.1 e 1.2) apresentam o topo do objeto com um abaulamento nos cantos superiores que não é representado nas demais vistas, em especial na perspectiva, onde tal abaulamento seria visível.

(21) BR 30 2017 000829-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) MÁRCIA MARIA DA SILVA (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

1. Retirar elementos textuais da fig. 1.6 (a saber: 36/37 D). As figuras do depósito não podem conter textos, frases, palavras ou outros elementos textuais.

(21) BR 30 2017 000831-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

1. Reapresentar todas as figuras excluindo todas as linhas tracejadas do padrão ornamental. 2. Alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a guardanapo" ou "Padrão ornamental aplicado a toalha de papel", ou ainda, outro que especifique pelo menos um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. O título do pedido deve indicar, de maneira breve e concisa, um objeto de aplicação.

(21) BR 30 2017 000834-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)



(74) João Batista Valverde

1. Retirar elementos meramente ilustrativos, neste caso, as almofadas, em todas as figuras. As figuras não devem apresentar elementos que não configurem o objeto solicitado. As almofadas exemplificam arranjo e não fazem parte do objeto do depósito.

(21) BR 30 2017 000836-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) MP EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA LTDA (BR/SC)

(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA

1. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a máquina para açougue" ou outro que seja claro, conciso e adequado à natureza tridimensional do objeto.

(21) BR 30 2017 000839-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Apresentar figuras maiores e com mais qualidade, que permitam reconhecer a forma do objeto com clareza. 2. Reapresentar figura 1.6 com mais contraste com o fundo da imagem. As áreas claras da perspectiva não possuem contraste suficiente com o fundo, impossibilitando a compreensão da forma do objeto.

(21) BR 30 2017 000840-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Apresentar novo jogo de figuras arranjado de maneira a não permitir que as figuras se sobreponham umas às outras. A fig. 1.5 está posicionada sobre a figura 1.6, prejudicando sua visualização. 2. Apresentar a figura 1.6 completa, sem cortes na imagem. A figura 1.6 está cortada nas partes superior e inferior do objeto.

(21) BR 30 2017 000842-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP)

1. Apresentar novo jogo de figuras com mais qualidade, que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens encontram-se serrilhadas, em especial nos contornos das figuras. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. 2. Conter as figuras do pedido dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. 3. Numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. 4. Numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por



uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3.

(21) BR 30 2017 000846-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) WALID KAMEL AYACHE (BR/SP) , FERNANDO JORGE NABHAN (BR/SP)

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.

1. Manter no pedido atual apenas o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. 2. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7.

(21) BR 30 2017 000847-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Acrescentar, ao jogo de figuras, as vistas: posterior e inferior.

(21) BR 30 2017 000848-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Harmonizar fig. 1.2 com vista posterior (fig. 1.4). A vista lateral (fig. 1.2) apresenta uma peça atrás do encosto, junto ao assento, que não é visível na vista posterior. Harmonizar vistas para que apresentem a mesma configuração do objeto. 2. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a sofá" ou outro que esclareça, de maneira breve e concisa, o que é o objeto. O termo "módulo" é muito genérico e não esclarece o que é o objeto do pedido.

(21) BR 30 2017 000852-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP)

1. Apresentar novo jogo de figuras com mais qualidade, que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens encontram-se serrilhadas, em especial nos contornos das figuras. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi. 2. Conter as figuras do pedido dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. 3. Numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. 4. Numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3. 5. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a brinquedo".



-
- (21) BR 30 2017 000854-2 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/02/2017
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
Apresentar novo conjunto de imagens da figura da página 7/11, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais, sem descrições, nomes publicitários, medidas ou qualquer outra informação além das figuras, numeração de páginas e numeração de figuras; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.
-
- (21) BR 30 2017 000855-0 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/02/2017
(71) SEXTILIO HANS (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela
Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em quadro de porta para veículo"; Apresentar novo conjunto de imagens adequando aos itens abaixo: . Acrescentar vista superior, inferior e posterior; . A vista lateral está incoerente com as perspectivas. Há diversas linhas verticais (frisos) que não foram representados na lateral; . Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.
-
- (21) BR 30 2017 000856-9 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/02/2017
(71) FABRICIO AUGUSTO MARCONDES TORRES (BR/SP)
(74) Silvio Darré Júnior
Apresentar novo conjunto de imagens adequando ao que se solicita abaixo: . Apresentar o objeto (desenhos) sem o fio, cabo. . Apresentar imagens com espaçamento adequado entre elas. Figs. 1.6 e 1.7 devem ser apresentadas em outra página.
-
- (21) BR 30 2017 000857-7 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/02/2017
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
Apresentar somente as figuras das páginas 1/8, 4/8, 5/8, 6/8, 7/8 e 8/8, sem legendas, descrição de material, emails, etc. Somente as imagens, numeração de página e numeração de figuras devem ser apresentadas; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.
-
- (21) BR 30 2017 000858-5 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/02/2017
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em chuveiro"; Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais somente do



objeto da página 1/12 e do objeto da página 4/12, sem legendas, descritivos, materiais, emails, etc. Somente as figuras, numeração de páginas e de figuras devem ser apresentados; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, primeiro objeto; fig. 2.1, fig. 2.2, etc, segundo objeto, e assim por diante.

(21) BR 30 2017 000859-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Apresentar novo conjunto de imagens preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes

(21) BR 30 2017 000860-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) FÁBRICA DE IDEIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) PAULO ALEXANDRE TORCIANI TEIXEIRA FERREIRA

Reapresentar no pedido somente as atuais imagens das figuras 1 a 8. Observe que há uma distorção nas imagens. Algumas parecem mais alongadas que outras. Corrigir; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em armazenador de canudos e guardanapos"

(21) BR 30 2017 000861-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Foram apresentadas 4 cubas de formato diferente. No atual pedido, apresentar novo conjunto da atual pagina 1/11 e sua versão quadrada, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais, sem legendas, descritivos, materiais, emails, etc. Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, primeiro objeto; fig. 2.1, fig. 2.2, etc, segundo objeto. Havendo interesse em proteger os outros 2 objetos apresentados, estes devem ser apresentados individualmente em pedidos divididos do atual, nas vistas superior, inferior, frontal, posterior, laterais e em perspectiva, sem legendas, descritivos, materiais, emails, etc. Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc.

(21) BR 30 2017 000862-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP)

Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais. As



atuais imagens estão serrilhadas. Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc.

(21) BR 30 2017 000863-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, das atuais páginas 4/10 a 8/10, acrescentando a vista inferior. Retirar legendas, descritivos, materiais, emails, etc. Somente as figuras, numeração de páginas e de figuras devem ser apresentados; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc. Havendo interesse em proteger o objeto apresentado na página 4/10 (desenhos em linha), este deve ser apresentado individualmente em pedido dividido do atual, nas vistas superior, inferior, frontal, posterior, laterais e em perspectiva, sem o descritivo no rodapé, legendas, medidas, etc; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc.

(21) BR 30 2017 000865-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior de cada um dos 3 objetos, sem legendas, sem outros objetos, demonstração de fixação, descritivos, materiais, medidas, emails, etc. Somente as figuras, numeração de páginas e de figuras devem ser apresentados; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, primeiro objeto; fig. 2.1, fig. 2.2, etc, segundo objeto, e assim por diante.

(21) BR 30 2017 000866-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior de cada um dos 3 objetos, sem legendas, sem outros objetos, demonstração de fixação, descritivos, materiais, medidas, emails, etc. Somente as figuras, numeração de páginas e de figuras devem ser apresentados; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, primeiro objeto; fig. 2.1, fig. 2.2, etc, segundo objeto, e assim por diante.

(21) BR 30 2017 000867-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017



(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Apresentar novo conjunto de imagens da figura da página 4/10, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais, sem descrições, nomes publicitários, medidas ou qualquer outra informação além das figuras, numeração de páginas e numeração de figuras. Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 000872-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2017

(71) LUTÉCIA FIGUEIREDO DE CASTRO (BR/MG)

(74) Maria Aparecida Ferreira Baptista

Corrigir título para "Configuração aplicada em organizador de roupas"; Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais. As atuais imagens estão todas perspectivadas; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 000873-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) LUIZ CARLOS LORENZANI (BR/SP)

Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc.

(21) BR 30 2017 000874-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) STURM, RUGER & COMPANY, INC. (US)

(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA

As imagens apresentadas estão com baixa qualidade e ainda apresentam linhas tracejadas. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2017 000887-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: não há contraste entre as peças de madeira. 2. Suprimir as duas almofadas decorativas em atenção ao inciso I do art. 20 e ao inciso III da IN 44/2015. 3. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm,



conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 4. Informar campo de aplicação 06-01 - assentos.

(21) BR 30 2017 000889-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Alterar título para “configuração aplicada em sofá”. 2. Informar campo de aplicação 06-01 - assentos. 3. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 4. Suprimir as almofadas decorativas em atenção ao inciso I do art. 20 e ao inciso III da IN 44/2015. 5. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

(21) BR 30 2017 000890-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) FERNANDO COSTA CUCCOLO DA SILVA (BR/SP)

O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN. 1. Alterar título para “configuração aplicada em embalagem”. 2. As figuras devem mostrar a forma montada da configuração externa do objeto completo, sem destacar partes ou detalhes, conforme inciso III do art. 20 da IN: suprimir figuras 1 a 5. 3. Apresentar novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. 4. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc. 5. As figuras e as folhas de figuras não podem conter molduras. 6. As figuras devem mostrar o objeto em fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (base de apoio, parede, etc.), conforme inciso VII do art. 20 da IN. 7. As figuras devem ter excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 8. A escala das figuras devem permitir a visualização da forma.

(21) BR 30 2017 000891-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

1. As figuras não estão correspondentes entre si: na vista superior (fig. 1.7) não há separação entre o braço e o encosto; na vista posterior (fig. 1.4) vemos uma moldura, que é o prolongamento dos pés, contornando a área com pequenos círculos, enquanto nas figuras 1.5 e 1.6 essa área com os círculos avança sobre a área da moldura. Verificar e corrigir todas as incoerências que se apresentem.



(21) BR 30 2017 000895-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

1. As figuras não estão correspondentes entre si: na vista superior o assento acaba junto com o braço, enquanto nas demais figuras o assento avança; nas perspectivas não é possível visualizar a curvatura do braço e a do encosto; na vista frontal os pés não estão corretamente representados. Verificar e corrigir todas as incoerências que se apresentem.

(21) BR 30 2017 000896-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) OPENTV, INC. (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

1. As figuras devem mostrar apenas o objeto do pedido, com traços regulares e contínuos, e não devem conter textos ou molduras, conforme incisos I e II do inciso 20 e inciso I do art. 21 da IN 44/2015: reapresentar as figuras suprimindo todas as linhas tracejadas e os textos.

(21) BR 30 2017 000901-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

As vistas apresentam inconsistências. Tanto no objeto principal quanto na variação, a vista em perspectiva apresenta encostos com formato arredondado, enquanto que na vista superior, os encostos parecem ter a parte superior planificada. O contorno dos braços e encontros também parecem variar de espessura de uma vista para outra. Apresentar novo conjunto de figuras, corrigindo todas as inconsistências.

(21) BR 30 2017 000902-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

1. O tipo de representação não permite compreender plenamente a forma do objeto, pois há algumas linhas interrompidas. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2. Suprimir linha vertical que consta na folha 1/2 da apresentação. 3. Modificar título para: Configuração aplicada em cama.

(21) BR 30 2017 000905-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 24/02/2017

(71) AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/MG)

(74) Baril & Advogados Associados

1. As figuras atuais tem áreas esmaecidas, linhas interrompidas e pontilhadas. Apresentar novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. A representação deve ser feita a partir de linhas contínuas e uniformes.

(21) BR 30 2017 000907-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na aplicação de cores diferentes em alguns elementos, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2017 000908-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

1. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na aplicação de cores diferentes em alguns elementos, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.7.

(21) BR 30 2017 000909-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/02/2017

(71) ROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As figuras apresentadas são esquemáticas e dificultam o entendimento da forma do objeto requerido.



Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2. O novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) deve revelar o objeto a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. 3. Todas as vistas devem referir-se a mesma configuração do objeto, não cabendo a demonstração de funcionalidades. O objeto do pedido deve ser apresentado em sua forma montada, não sendo permitido a apresentação de detalhes de partes do objeto. Portanto, suprimir a figura 1.5. 4. Modificar título para: “Configuração aplicada a aparelho de diversão”.

(21) BR 30 2017 000910-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2017

(71) MARIANA LIMA ROBSON (BR/MA)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As figuras apresentadas são esquemáticas e dificultam o entendimento da forma do objeto requerido. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes. 2. O novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias) deve revelar o objeto a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015. 3. Todas as vistas devem referir-se a mesma configuração do objeto, não cabendo a demonstração de funcionalidades. O objeto do pedido deve ser apresentado em sua forma montada. Suprimir a figura do corte do objeto. 4. A apresentação do pedido e conseqüentemente a numeração das folhas e disposição dos elementos devem seguir as orientações da IN 44/2015. 5. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015.

(21) BR 30 2017 000912-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2017

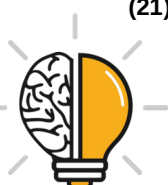
(71) WALMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

1. Manter no pedido atual apenas os objetos das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7 e 5.1 a 5.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. 2. Caso haja interesse, apresentar, num primeiro pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1 a 3.7. 3. Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 4.1 a 4.7. 4. Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 6.1 a 6.7. 5. Alterar título do pedido para “Configuração aplicada a peças de brinquedo”.

(21) BR 30 2017 000915-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 01/03/2017

(71) TOMAS MOLIA PEDRENO ME (BR/SP)

1. Retirar elemento meramente ilustrativo, neste caso, os espetos, das figuras do depósito. A figura não deve apresentar elementos que não configurem o objeto solicitado. 2. Apresentar todas as vistas do objeto montado: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a plena compreensão da forma. Com exceção da perspectiva, todas as vistas devem ser ortogonais. Caso haja interesse, apresentar todas as vistas de cada uma das versões do objeto (com textura de madeira, sem textura de madeira e representação em linhas). 3. Retirar textos das figuras. As figuras do depósito não podem conter textos, frases, palavras ou outros elementos textuais. Ex.: "Brewery" 4. Retirar textos das páginas de figuras. As páginas de figuras devem conter apenas: a numeração da página, a figura, a numeração da figura e, opcionalmente, a legenda da figura (vista frontal, vista lateral etc.). 5. Excluir do pedido atual todas as figuras do objeto incompleto, figuras de peças, partes ou esquemas de montagem do objeto. As figuras do pedido devem mostrar o objeto em sua forma completa. 6. Apresentar cada vista em uma figura separada. Numerar as figuras do objeto principal de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3...; 3.1, 3.2, 3.3 etc. 7. Numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3.

(21) BR 30 2017 000916-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2017

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

1. Apresentar as vistas frontal, posterior, laterais, superior e inferior completamente ortogonais. Essas vistas, no jogo de figuras atual, não são ortogonais e distorcem a forma do objeto, prejudicando seu entendimento. 2. Harmonizar perspectiva (1.2) e vista frontal e posterior (1.1 e 1.6). A perspectiva apresenta dois furos para passagem de fios, um a mais que as vistas frontal e superior. Apresentar todas as vistas da mesma configuração do objeto.

(21) BR 30 2017 000917-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2017

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

1. Apresentar as vistas frontal, posterior, laterais, superior e inferior completamente ortogonais. Essas vistas, no jogo de figuras atual, não são ortogonais e distorcem a forma do objeto, prejudicando seu entendimento.

(21) BR 30 2017 000918-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 01/03/2017

(71) ELIANE CRISTINA MENSATO EPP. (BR/SP)

(74) Rodrigo Gomes Galvez

1. Excluir fig 2.1 do jogo de figuras atual. A figura 2.1 apresenta um padrão bidimensional que deve ser excluído do pedido atual.

(21) BR 30 2017 000922-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2017

(71) TOMAS MOLIA PEDRENO ME (BR/SP)

1. Retirar elemento meramente ilustrativo, neste caso, os espetos, das figuras do depósito. As figuras não devem apresentar elementos que não configurem o objeto solicitado. 2. Apresentar todas as vistas do objeto montado: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a plena compreensão da forma. Com exceção da perspectiva, todas as vistas devem ser ortogonais. Caso haja interesse, apresentar todas as vistas de cada uma das versões do objeto (com textura de madeira, sem textura de madeira e representação em linhas). 3. Retirar textos das figuras. As figuras do depósito não podem conter textos, frases, palavras ou outros elementos textuais. Ex.: "Jeca Daniel, cachaça's city etc.". 4. Retirar textos das páginas de figuras. As páginas de figuras devem conter apenas: a numeração da página, a figura, a numeração da figura e, opcionalmente, a legenda da figura (vista frontal, vista lateral etc.). 5. Excluir do pedido atual todas as figuras do objeto incompleto, figuras de peças, partes ou esquemas de montagem do objeto. As figuras do pedido devem mostrar o objeto em sua forma completa. 6. Apresentar cada vista em uma figura separada. Numerar as figuras do objeto principal de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3...; 3.1, 3.2, 3.3 etc. 7. Numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3. 8. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a porta espeto".

(21) BR 30 2017 000923-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/03/2017

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

1. Harmonizar todas as vistas para que apresentem a mesma forma do objeto. As vistas superiores apresentam divergências na configuração do objeto, entre as quais podemos citar: os pés posteriores são mostrados nas vistas superiores como se fossem embutidos no estofado do encosto. As demais vistas mostram que esses elementos não são embutidos. As vistas frontais mostram os pés posteriores aparecendo na lateral do encosto. As vistas posteriores, porém, mostram os pés totalmente atrás do encosto. Da mesma forma os apoios laterais



do objeto, nas vistas superiores, aparentam possuir configuração diversa das outras figuras, em especial no posicionamento do apoio lateral em relação ao encosto e ao assento. 2. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a chaise" ou "Configuração aplicada a divã" ou outro que especifique o objeto do depósito. O termo "estofado" refere-se a característica do material e não especifica o objeto.

(21) BR 30 2017 000926-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2017

(71) RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS (BR/GO)

(74) THIAGO HENRIQUE VAZ DOS REIS

1. Manter no pedido apenas o primeiro padrão ornamental (a saber: a segunda página do jogo de figuras atual). O outro padrão não apresenta as mesmas características ornamentais. 2. Apresentar, num pedido dividido, o segundo padrão ornamental (a saber: a terceira página do jogo de figuras atual). 3. Excluir, do jogo de figuras, a imagem que apresenta tela de software. 4. Excluir as figuras que apresentam objetos tridimensionais (ex.: tecidos sobre a mesa, tecidos já cortados). 5. Numerar a figura do padrão de acordo como 1.1. 6. Numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 1 folha de figuras a numeração dessa folha será 1/1. 7. Conter as figuras do pedido dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. 8. Alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a saia" ou "Padrão ornamental aplicado a vestido". O título deve especificar apenas um objeto. Excluir a palavra "corte", pois não especifica o objeto onde o padrão será aplicado).

(21) BR 30 2017 000928-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2017

(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Reapresentar todas as figuras apenas em traços regulares e contínuos, preenchendo todas as linhas tracejadas. O objeto ainda apresenta, na perspectiva e na vista frontal, linhas tracejadas que devem ser completamente preenchidas.

(21) BR 30 2017 000929-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2017

(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Reapresentar todas as figuras apenas em traços regulares e contínuos, preenchendo todas as linhas tracejadas. 2. Acrescentar, ao jogo de figuras, as vistas: posterior, lateral (oposta à fig. 1.3) e inferior. 3. Apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras



prejudica a compreensão da forma do objeto. 4. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.4 e o das figuras 2.1 a 2.4, exceto a variação na representação (com maior número de linhas tracejadas no objeto das fig. 2.1 a 2.4). Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, manter no pedido apenas as figuras 1.1 a 1.4.

(21) BR 30 2017 000934-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2017

(71) AMERICA KING HOLDINGS GROUP LTDA (BR/SP)

1. Apresentar todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a plena compreensão da forma. 2. A vista frontal não apresenta a mesma configuração da perspectiva. As vistas devem mostrar uma única configuração do objeto. Faltam, entre outros elementos, os parafusos afixados na lateral da moldura do painel, assim como as linhas internas dessa moldura. Também estão ausentes detalhes como as ranhuras do potenciômetro, visíveis na perspectiva. 3. Numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. 4. Numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3. 5. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a inversor de solda" ou "Configuração aplicada a máquina de solda" ou outro que denomine o objeto de maneira inequívoca. Além disso, o título do pedido deve ser adequado à natureza tridimensional do objeto.

(21) BR 30 2017 000935-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2017

(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Manter no pedido atual apenas o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. 2. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7.

(21) BR 30 2017 000937-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/03/2017

(71) SUZUKI MOTOR CORPORATION (JP)

(74) Licks Advogados

1. As figuras do documento da Prioridade Unionista apresentada não permitem aferir sua conformidade com o pedido nacional. Reapresentar o documento da Prioridade Unionista com jogo de figuras em alta qualidade.



-
- (21) BR 30 2017 000938-7
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 02/03/2017
(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)
(74) RONER GUERRA FABRIS
1. Manter no pedido atual apenas os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. 2. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7 e 4.1 a 4.7.
-
- (21) BR 30 2017 000939-5
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 02/03/2017
(71) SUZUKI MOTOR CORPORATION (JP)
(74) Licks Advogados
1. As figuras do documento da Prioridade Unionista apresentada não permitem aferir sua conformidade com o pedido nacional. Reapresentar o documento da Prioridade Unionista com jogo de figuras em alta qualidade.
-
- (21) BR 30 2017 000946-8
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 02/03/2017
(71) ANDRÉ LUÍS RODRIGUES DA SILVE GODOY (BR/SP)
Algumas vistas apresentam linhas serrilhadas, com baixa qualidade de definição. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc; Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc.
-
- (21) BR 30 2017 000948-4
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/02/2017
(71) BMB IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELLI (BR/PR)
(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO
Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em quiosque"; Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, retirando a palavra "logo" dos desenhos; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc;
-
- (21) BR 30 2017 000950-6
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 03/03/2017
(71) MURIEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Comparando a tampa da perspectiva com a figura 1.2, percebe-se que o círculo concêntrico interno não foi representado na vista superior. Corrigir A figura 1.1 não representou adequadamente o arredondamento das arestas do frasco. Da



maneira como foi representado na figura 1.1, a parte frontal parece plana.
Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2017 000953-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) MURIEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Com base nos desenhos apresentados, não foi possível compreender a forma do frasco. A perspectiva está inconclusiva se compararmos com a vista lateral que apresenta rebaixos. Ainda, a vista superior não está coerente com a perspectiva. Apresentar novo conjunto de imagens corrigindo as inconsistências e substituindo a perspectiva atual por uma perspectiva isométrica.

(21) BR 30 2017 000955-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Foram observadas incoerências nas vistas. Tomando como parâmetro a perspectiva, a fig 1.6 apresenta uma quantidade muito maior de sulcos no assento. A mesma incoerência do assento vale para o objeto da variante. As figs. 2.4 e 2.5 estão sem a linha que representa a junção do braço da cadeira com a estrutura do encosto. Harmonizar todos os desenhos.

(21) BR 30 2017 000956-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Tomando como referência a perspectiva, percebe-se que nas vistas superior e inferior há mais sulcos no assento/encosto. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2017 000957-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em misturador"; Manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 2.8, com a seguinte correção: .A figura 2.2 está a figura oblonga acoplada no objeto em posição distinta das demais. Harmonizar. Dividir as atuais figuras 3.1 a 3.8, com a seguinte correção: . A figura 3.2 está com o suporte em formato oblongo em posição distinta das demais. Harmonizar.

(21) BR 30 2017 000960-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) JOÃO GOMES DE MORAES (BR/SP)



(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Não ficou claro qual a finalidade do objeto. É um dispositivo projetor de imagens; filmadora; câmera fotográfica? Esclarecer para fins de classificação do objeto.

(21) BR 30 2017 000963-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) ANTONIO FABRÃO (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

As figuras estão com pouca definição e os contornos muito espessos, o que não permitiu a visualização de todas as formas, principalmente na perspectiva. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais de forma que todos os detalhes possam ser revelados.

(21) BR 30 2017 000964-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) AKESSE INDUSTRIA E COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - EPP (BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

A perspectiva não revela as formas internas do objeto. Está quase uma vista frontal. A imagem da vista superior está com sombras e brilhos que dificultam a visualização. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva isométrica, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais, de forma que todos os detalhes possam ser revelados.

(21) BR 30 2017 000965-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) AKESSE INDUSTRIA E COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - EPP (BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

A perspectiva não revela as formas internas do objeto e está escura, sem contraste, dificultando a visualização. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva isométrica, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais, de forma que todos os detalhes possam ser revelados; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc;

(21) BR 30 2017 000966-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) AKESSE INDUSTRIA E COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - EPP (BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA



As imagens estão distorcidas pela perspectiva. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 000967-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) AKESSE INDUSTRIA E COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - EPP
(BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

1. Devido às distorções nas proporções das figuras não é possível avaliar a forma com precisão. Por exemplo: não é possível saber qual a real inclinação das paredes laterais; na figura 03 o menor lado do objeto parece ser maior que o lado oposto. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 000969-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) AKESSE INDUSTRIA E COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - EPP
(BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

1. Devido às distorções nas proporções das figuras não é possível avaliar a forma com precisão. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 000970-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

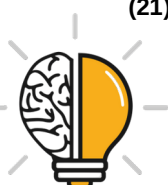
(71) AKESSE INDUSTRIA E COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - EPP
(BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

1. Devido às distorções nas proporções das figuras não é possível avaliar a forma com precisão. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 000971-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 03/03/2017

(71) AKESSE INDUSTRIA E COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - EPP
(BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

1. Devido às distorções nas proporções das figuras não é possível avaliar a forma com precisão. Por exemplo: não é possível saber qual a real inclinação das paredes laterais; na figura 03 o menor lado do objeto parece ser maior que o lado oposto. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 000972-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) AKESSE INDUSTRIA E COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - EPP
(BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

1. Devido às distorções nas proporções das figuras não é possível avaliar a forma com precisão. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 000973-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2017

(71) AKESSE INDUSTRIA E COMERCIO DO NORDESTE EIRELI - EPP
(BR/RN)

(74) LUIZ RODRIGUES SILVA

1. Devido às distorções nas proporções das figuras não é possível avaliar a forma com precisão. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN 44/2015. 2. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015: figura 1.1, figura 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 000975-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2017

(71) INNOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIAL LTDA - ME
(BR/SP)

1. A fig. 2 refere-se ao mesmo objeto das Figs. 1 e 3 a 8, apresentando a tampa aberta. Assim sendo, apresentar todas as outras vistas (frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita) do objeto com a tampa aberta.



A numeração das figuras deve ser consecutiva, por tratar-se do mesmo objeto e deve seguir o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015. Assim sendo, a numeração deverá ser Fig.1.1 a Fig.1.14. 2. As figuras atuais tem serrilhas, que atrapalham a plena compreensão da forma do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica.

(21) BR 30 2017 000977-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2017

(71) JULIO CESAR BENIS (BR/PR)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

1. As diversas vistas apresentam inconsistências. Nas vistas laterais, observam-se elementos abaulados na parte superior, enquanto que na perspectiva, os mesmos elementos aparecem representados como chapas sobrepostas. Além disso, na vista em perspectiva o desenho da base está incorreto. Apresentar novas figuras (desenhos ou fotografias) com melhor qualidade gráfica, capazes de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes e eliminando as inconsistências. 2. Modificar título para: "Configuração aplicada a abridor de boca".

(21) BR 30 2017 000980-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2017

(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O pedido deverá ser dividido de acordo com a Instrução Normativa 44/2015, já que os objetos revelados não guardam entre si as mesmas características distintivas; 2. Manter no presente pedido o objeto representado pelas figuras 1.1 a 3.8; 3. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 4.1. a 7.8 4. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto representado pelas figuras 8.1. a 8.8. 5. Em cada pedido, adequar título ao(s) objeto(s) requerido(s).

(21) BR 30 2017 000990-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2017

(71) AMERICA KING HOLDINGS GROUP LTDA (BR/SP)

1. Apresentar todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a plena compreensão da forma. 2. Numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. 3. Numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3. 4. As folhas de figuras deverão ser apresentadas no formato de papel A4. 5. Conter as figuras do pedido dentro de margens (superior, esquerda, direita e inferior) de no mínimo 3 cm. 6. Alterar título do pedido para



"Configuração aplicada a inversor de solda" ou "Configuração aplicada a máquina de solda" ou outro que denomine o objeto de maneira inequívoca. Além disso, o título do pedido deve ser adequado à natureza tridimensional do objeto.

(21) BR 30 2017 000994-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2017

(71) THYAGO FARIA NOGUEIRA (BR/SP) , MARIO LEOPOLDO FARIA NOGUEIRA (BR/SP)

(74) José Domingos de Lima Filho

1. Harmonizar configuração do objeto em todas as figuras. As vistas mostram diversas inconsistências na configuração do objeto, entre as quais podemos citar: diferença no formato, na quantidade de linhas e na posição dos apoios do objeto nas vistas laterais em relação às demais figuras; linhas verticais nas laterais do objeto, conforme vistas nas fig. 1.5, 1.6 e 1.8, que não são vistas nas demais figuras; vista inferior mostra o fundo do objeto com praticamente o mesmo tamanho da abertura, enquanto demais vistas mostram que a abertura possui diâmetro consideravelmente maior; entre outras inconsistências que devem ser corrigidas para mostrar apenas uma configuração do objeto.

(21) BR 30 2017 000996-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2017

(71) MANUEL DE OLIVEIRA JUNIOR (BR/RS)

(74) Jerri Adriani Lemes Lopes

1. Apresentar figuras com mais linhas mais finas e homogêneas que permitam o detalhamento das formas do objeto. As linhas do jogo de figuras atual não possibilitam a compreensão plena da forma. 2. Cuidar para que haja diferenciação entre as linhas de indicação numérica e as linhas do objeto. As linhas de indicação numérica, nas figuras atuais, possuem as mesmas características e se confundem com as linhas do objeto. 3. Apresentar novo jogo de figuras com mais qualidade, que revelem com clareza as formas do objeto. As imagens devem mostrar o objeto com nitidez e resolução gráfica suficiente para plena compreensão da matéria apresentada, observado o mínimo de 300 dpi.

(21) BR 30 2017 000997-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

As imagens apresetadas estão pequenas e com baixa qualidade de definição, não permitindo a visualização das formas. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais.

(21) BR 30 2017 000998-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2017



(71) MANUEL DE OLIVEIRA JUNIOR (BR/RS)

(74) Jerri Adriani Lemes Lopes

Imagens dos desenhos estão serrilhadas e com baixa qualidade. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais.

(21) BR 30 2017 000999-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2017

(71) AMERICA KING HOLDINGS GROUP LTDA (BR/SP)

É necessário definir precisamente de que máquina se trata o objeto. "Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em xxx", onde "XXX" deve ser o nome preciso do objeto, por exemplo, máquina de corte, solda, etc.. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais; Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 001002-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2017

(71) AMERICA KING HOLDINGS GROUP LTDA (BR/SP)

É necessário definir precisamente de que máquina se trata o objeto. "Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em xxx", onde "XXX" deve ser o nome preciso do objeto, por exemplo, máquina de corte, solda, etc.. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais; Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 001006-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2017

(71) MANUEL DE OLIVEIRA JUNIOR (BR/RS)

(74) Jerri Adriani Lemes Lopes

Foram apresentados dois objetos distintos na mesma imagem. Apresentar novo conjunto de imagens do objeto "calota", em tamanho maior, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais; Havendo interesse em proteger o objeto "haste", este deve ser apresentado individualmente em pedido dividido do atual, e, tamanho maior, nas vistas superior, inferior, frontal, posterior, laterais e em perspectiva.

(21) BR 30 2017 001009-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2017

(71) MANUEL DE OLIVEIRA JUNIOR (BR/RS)

(74) Jerri Adriani Lemes Lopes

As imagens apresentadas estão com tamanho reduzido, serrilhadas e as



remissões numéricas estão dificultando o entendimento das formas. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, em tamanho maior. na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais;

(21) BR 30 2017 001016-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) AMERICA KING HOLDINGS GROUP LTDA (BR/SP)

"Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em xxx", onde "XXX" deve ser o nome preciso do objeto, por exemplo, máquina de corte, solda, etc..

Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais;

Numerar páginas de acordo com novo padrão normativo. Ex. 1/4, 2/4, etc;

Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 001017-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) CATAMOEDA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MÁQUINAS S/A (BR/SC)

(74) EDEMAR SOARES ANTONINI

As imagens estão serrilhadas e com baixa qualidade de definição. Apresentar novo conjunto de imagens, com alta qualidade de definição, na vista em perspectiva, e ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais, de forma que todos os detalhes possam ser revelados; Numerar figuras de acordo com o novo padrão normativo. Ex.: fig. 1.1, fig. 1.2, etc.

(21) BR 30 2017 001020-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: a área sombreada ao redor das figuras prejudica a compreensão da forma; as figuras estão muito próximas umas das outras; a baixa resolução das imagens faz com que a textura do tecido pareça diferente de uma vista para outra. 2. Suprimir a almofada decorativa em atenção ao inciso I do art. 20 e ao inciso III da IN 44/2015. 3. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 4. Informar campo de aplicação 06-01 - assentos.

(21) BR 30 2017 001022-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017



(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: a área sombreada ao redor das figuras prejudica a compreensão da forma; as figuras estão muito próximas umas das outras; a baixa resolução das imagens faz com que a textura do tecido pareça diferente de uma vista para outra. 2. Suprimir a almofada decorativa em atenção ao inciso I do art. 20 e ao inciso III da IN 44/2015. 3. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 4. Informar campo de aplicação 06-01 - assentos.

(21) BR 30 2017 001024-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Alterar título para “Configuração aplicada em mesa” em atenção ao inciso II do art. 14 da IN 44/2015. 2. Informar campo de aplicação 06-03 - mesas e similares. 3. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: na figura 1.4 parece haver um detalhe acompanhando o contorno do objeto, mas não está nítido, nem representado na figura 1.7; por falta de contraste e / ou linhas delimitadoras não é possível visualizar as arestas do tampo, principalmente nas figuras 1.2, 1.2, 1.3 e 1.5. 4. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015.

(21) BR 30 2017 001025-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: a área sombreada ao redor das figuras prejudica a compreensão da forma; as figuras estão muito próximas umas das outras; a baixa resolução das imagens faz com que a textura do tecido pareça diferente de uma vista para outra. 2. Suprimir a almofada decorativa em atenção ao inciso I do art. 20 e ao inciso III da IN 44/2015. 3. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 4. Informar campo de aplicação 06-01 - assentos.



(21) BR 30 2017 001026-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes: a área sombreada ao redor das figuras prejudica a compreensão da forma; as figuras estão muito próximas umas das outras; a baixa resolução das imagens faz com que a textura do tecido pareça diferente de uma vista para outra. 2. Suprimir a almofada decorativa em atenção ao inciso I do art. 20 e ao inciso III da IN 44/2015. 3. As figuras devem ser dispostas no papel com as margens mínimas (superior; esquerda; direita; inferior) de 3 cm, conforme inciso IX do art. 20 da IN 44/2015. 4. Informar campo de aplicação 06-01 - assentos.

(21) BR 30 2017 001027-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Alterar título para “Configuração aplicada em base para mesa” a fim de definir com clareza o objeto do pedido.

(21) BR 30 2017 001028-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) João Batista Valverde

1. Alterar título para “Configuração aplicada em mesa” em atenção ao inciso II do art. 14 da IN 44/2015. 2. Informar campo de aplicação 06-03 - mesas e similares. 3. Reapresentar as figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado, permitindo a compreensão de seus detalhes.

(21) BR 30 2017 001032-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.

1- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na vista frontal, a representação do detalhe em curva na tampa do objeto encontra-se incorreta, uma vez que foi representado de forma contínua, não mostrando a curvatura em declive na parte central; da mesma forma, os frisos laterais foram representados de forma incorreta, uma vez que eles apresentam uma curvatura côncava, e não convexa, como mostrado. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.



-
- (21) BR 30 2017 001033-4** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/03/2017
(71) PX INJETADOS LTDA - ME (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
1- As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN 44/2015 (figura 1.1, figura 1.2, etc). 2- As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).
-
- (21) BR 30 2017 001034-2** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/03/2017
(71) ELEVCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ELEVADORES LTDA. (BR/SP)
(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO
O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN. 1. Alterar título para “Configuração aplicada em botão de elevador” em atenção ao inciso III do art. 14 da IN: trata-se de objeto tridimensional. Observar o caput do mesmo artigo. 2. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. As figuras devem estar na mesma escala a fim de que se possa comparar as proporções do objeto de uma vista para outra. 3. As figuras devem ser numeradas conforme o disposto no inciso VI do artigo 20 da IN: figura 1.1, figura 1.2, etc.
-
- (21) BR 30 2017 001036-9** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/03/2017
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.
1- As figuras foram apresentadas com traços de diferentes espessuras e tonalidades. Reapresentar o conjunto de figuras com traços uniformes, melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 2- As figuras apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na perspectiva, a bandeja aparenta prolongar-se além da borda do objeto mais do que o mostrado nas outras figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.
-
- (21) BR 30 2017 001047-4** Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/03/2017
(71) PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES SA (FR)
(74) Vieira de Mello Advogados



1. Apresentar novo conjunto de figuras no qual o objeto deve ser revelado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015.

(21) BR 30 2017 001048-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES SA (FR)

(74) Vieira de Mello Advogados

1. Apresentar novo conjunto de figuras no qual o objeto deve ser revelado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015.

(21) BR 30 2017 001049-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES SA (FR)

(74) Vieira de Mello Advogados

1. Apresentar novo conjunto de figuras no qual o objeto deve ser revelado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015.

(21) BR 30 2017 001050-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES SA (FR)

(74) Vieira de Mello Advogados

1. Apresentar novo conjunto de figuras no qual o objeto deve ser revelado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015.

(21) BR 30 2017 001051-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES SA (FR)

(74) Vieira de Mello Advogados

1. Apresentar novo conjunto de figuras no qual o objeto deve ser revelado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015.

(21) BR 30 2017 001052-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES SA (FR)

(74) Vieira de Mello Advogados

1. Apresentar novo conjunto de figuras no qual o objeto deve ser revelado a partir de todas as vistas: em perspectiva, frontal, posterior, superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita, conforme definido pela Instrução Normativa 44/2015.



(21) BR 30 2017 001054-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2017

(71) PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES SA (FR)

(74) Vieira de Mello Advogados

O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN. 1. Alterar título para "Configuração aplicada em porta" em atenção ao inciso II do art. 14 da IN. 2. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN.

(21) BR 30 2017 001062-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2017

(71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1- O objeto deverá ser ilustrado na mesma posição em todas as vistas. Corrigir o conjunto de figuras. Tomando como base as vistas identificadas como frontal e superior, identificar as demais vistas corretamente.

(21) BR 30 2017 001071-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2017

(71) ELEONORA PACHECO ALENCASTRO VEIGA HSIUNG (BR/GO)

1- O pedido apresenta objetos que não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido os objetos das figuras 1.1 a 1.4 e 5.1 a 5.4. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 2.1 a 2.4. O segundo pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 3.1 a 3.4. O terceiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 4.1 e 4.2 a 4.4. O quarto pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 6.1 a 6.4. O quinto pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 7.1 a 7.4. 2- As figuras deverão apresentar o objeto do pedido em fundo absolutamente neutro, sem a interferência de brilhos, sombras ou outros elementos e sem revelar qualquer padrão ou textura e não deverão conter marcas, logotipos ou símbolos. 3- Para cada variação, apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 20 da IN 44/2015. 4- Cada um dos documentos básicos que integram o pedido deve ser iniciado em nova folha com numeração independente. As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5). 5- Para cada pedido, adequar o título para melhor especificação do objeto reivindicado, substituindo-o por "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JÓIA", "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLAR" ou ""CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINCO", conforme o caso.



-
- (21) BR 30 2017 001072-5 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/03/2017
(71) EDCLEVERSON PAULO DA SILVA (BR/PR)
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
O documento “descrição dos desenhos ou fotografias” não está previsto para registro de desenho industrial, conforme artigos 101 e 107 da LPI. O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN: 1. Alterar título para “Configuração aplicada em caneca” em atenção aos incisos II e III do art. 14 da IN: trata-se de objeto tridimensional. 2. Corrigir as figuras 1.9 e 1.10, pois não estão ortogonais.
-
- (21) BR 30 2017 001073-3 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/03/2017
(71) ELEONORA PACHECO ALENCASTRO VEIGA HSIUNG (BR/GO)
O pedido deve se adequar à Instrução Normativa 44/2015 - IN. Não informar coleção. 1. Alterar título para “Configuração aplicada em brinco” em atenção ao inciso II do art. 14 da IN. 2. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme inciso IV do art. 20 da IN. As figuras não fazem parte do relatório descritivo. 3. As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas, por exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4, conforme inciso VIII do art. 20 da IN.
-
- (21) BR 32 2015 001576-7 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 06/11/2013
(62) BR 30 2013 005671-6 06/11/2013
(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
1- Pelas figuras apresentadas, não é possível verificar com clareza os argumentos trazidos nos esclarecimentos. Acrescente, ao conjunto de figuras, ao menos uma perspectiva posterior do objeto reivindicado, a fim de possibilitar uma melhor compreensão do mesmo.
-
- (21) BR 32 2015 001660-7 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 19/11/2013
(62) BR 30 2013 005859-0 19/11/2013
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP)
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
1- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre si: na fig. 1.6, são mostradas duas linhas paralelas nas paredes internas da tampa, enquanto que, na perspectiva, tal detalhe é formado por apenas uma linha; na fig. 2.2, a posição da aba da tampa está incorreta, pois deveria ter sido mostrada à esquerda, de acordo com a perspectiva apresentada. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s)



perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 32 2015 001661-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/11/2013

(62) BR 30 2013 005860-3 19/11/2013

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP)

(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre si: na fig. 1.6 e 2.6, são mostradas duas linhas paralelas nas paredes internas da tampa, enquanto que, nas perspectivas, tais detalhes são formados por apenas uma linha; nas figs. 1.4 e 2.4, a posição da aba da tampa está incorreta, pois deveria ter sido mostrada à esquerda, de acordo com as perspectivas apresentadas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 32 2015 001696-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2013

(62) BR 30 2013 005793-3 13/11/2013

(71) STAMPLAS ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1- As figuras foram apresentadas com baixa qualidade. Reapresentar o conjunto de figuras com traços uniformes, melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. 2- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre si: na fig. 3.6, a parte posterior do objeto apresenta um detalhe em friso não mostrado nas demais figuras; nas variações configurativas 5 e 11, o furo interno visto na parte frontal do objeto, em formato de cilindro, só é mostrado em uma das vistas laterais; da mesma forma, nas variações 6 e 12, esse mesmo furo, além de ser mostrado em apenas uma das vistas laterais, não é visível na perspectiva; nas variações 5, 11 e 12, a aresta visível na parte frontal do corpo objeto é mostrada de forma incorreta na vista superior; da mesma forma, nas variações 3, 6 e 9, a aresta visível na vista lateral não encontra correspondência com as demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 32 2015 001699-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2013

(62) BR 30 2013 005791-7 13/11/2013

(71) STAMPLAS ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



1- As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre si: o detalhe na parte inferior do aro frontal da primeira variação não foi mostrado na perspectiva; a representação do suporte frontal da segunda variação, na fig. 2.6, encontra-se incorreta, uma vez que o disco à esquerda possui o mesmo diâmetro do cilindro da extremidade direita. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2012 001395-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2012

(44) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CADEIRA.

(71) Milton Jorge Gosling Thim e Silva (BR/RJ)

(72) Milton Jorge Gosling Thim e Silva

Arquivamento

(21) BR 30 2013 000732-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2013

(44) 05/12/2017

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(71) Geraldo Magela Correa (BR/MG)

(72) Geraldo Magela Correa

(74) Marcelo Pereira dos Santos

Arquivamento

(21) BR 30 2015 004367-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/09/2015

(44) 05/12/2017

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

(71) CAIO THOMÉ NAZAR (BR/SP)

(72) CAIO THOMÉ NAZAR

(74) KARIN NAZAR REBELLO

Arquivamento

(21) BR 30 2015 004769-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

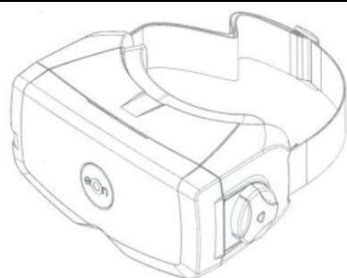
(22) 19/10/2015

(44) 05/12/2017

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISOR PORTADOR DE APARELHO DE





TELEFONIA MÓVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE APLICATIVOS

(71) HEIDRICH & FARIA LTDA (BR/RS)

(72) FREDERICO HEIDRICH FARIA

(74) ODIVAN PAIM SIQUEIRA

Arquivamento

(21) BR 30 2016 000042-5



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/01/2016

(30) 10/07/2015 EM 002735233

(44) 05/12/2017

(52) 06-02

(54) CAMA PARA ACAMPAMENTO

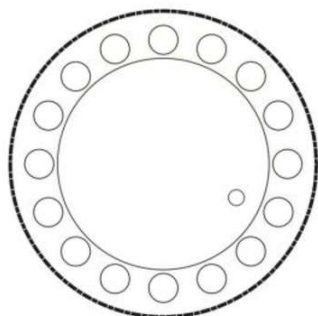
(71) DECATHLON (FR)

(72) BENJAMIN SIMON

(74) REAN DE MELLO FERNADES EVANGELISTA

Arquivamento

(21) BR 30 2016 000133-2



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2016

(30) 15/07/2015 US 29/533272

(44) 05/12/2017

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(71) BILTMORE TECHNOLOGIES, INC. (US)

(72) TROY G. FOHRMAN, CODY SWANN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Arquivamento

(21) BR 30 2016 000559-1



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/02/2016

(30) 18/09/2015 EM 002775288-0001

(44) 05/12/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOCHILA PARA CAIAQUE

(71) DECATHLON (FR)

(72) GRÉGOIRE HEMBERT

(74) Alexandre da Cunha Lyrio

Arquivamento



(21) BR 30 2016 000604-0



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2016

(44) 05/12/2017

(52) 12-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRICICLO PARA VENDA DE SANDÁLIAS E ACESSÓRIOS.

(71) GLAUCIA ELENE ALVES BERBARI (BR/RJ)

(72) GLAUCIA ELENE ALVES BERBARI E PATRICIA SENNA, PATRICIA DE SENNA COSTA

Arquivamento

(21) BR 30 2016 002709-9



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/06/2016

(44) 05/12/2017

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(71) KELI APARECIDA FERREIRA TOMAL (BR/PR)

(72) KELI APARECIDA FERREIRA TOMAL

(74) RICHARD TOMAL

Arquivamento

(21) BR 30 2017 001378-3



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2017

(44) 05/12/2017

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM DE COSMÉTICOS EM FORMA DE ORGÃO REPRODUTOR MASCULINO

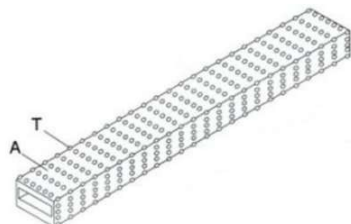
(71) FRE SHOPPING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI (BR/ES)

(72) FABIO RENATO ELVIRA

(74) CLAUDEMIR MONTEIRO SILVA

Arquivamento

(21) BR 32 2012 001471-1



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/06/2011

(44) 05/12/2017

(52) 09-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM HASTE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

(62) DI 7102103-5 01/06/2011

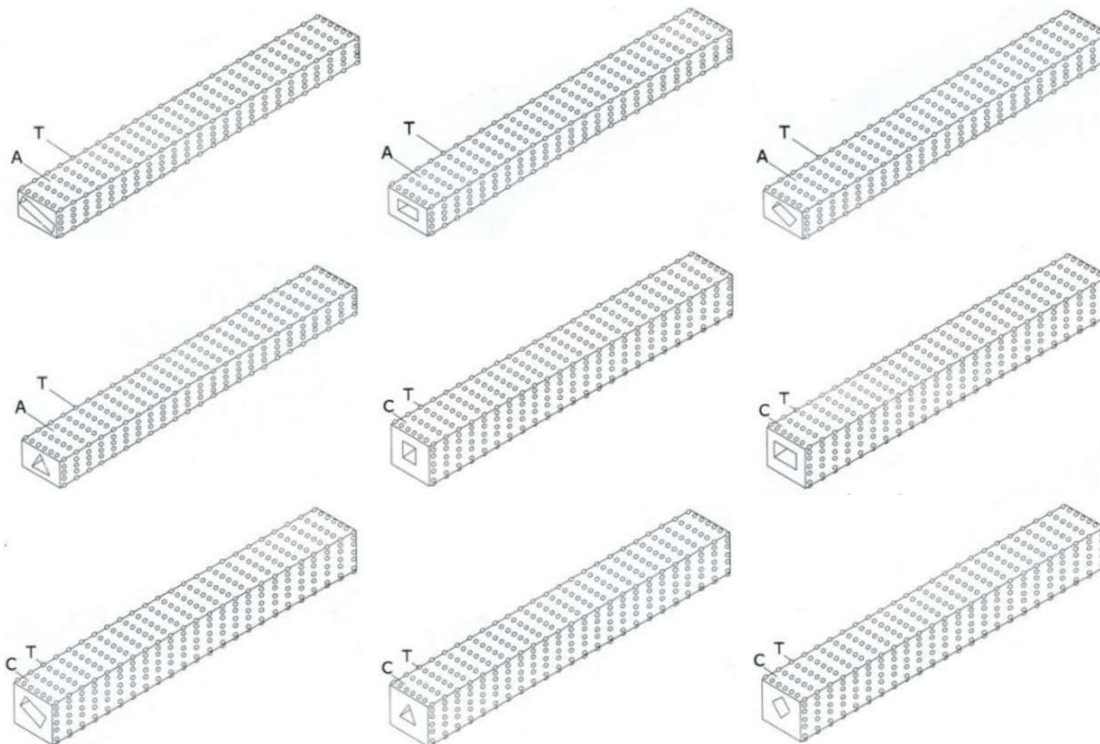


(71) SS PLÁSTICOS MARILIA LTDA (BR/SP)

(72) David Siqueira da Silva

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Arquivamento



(21) BR 32 2015 002746-3



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2014

(30) 02/08/2013 EM 002285809

(44) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ASSENTO DE TREM.

(62) BR 30 2014 000452-2 31/01/2014

(71) SOCIÉTÉ NATIONALE DES CHEMINS DE FER FRANÇAIS - SNCF (FR)

(72) FRÉDÉRIC METRALCOURT, JEAN-PHILIPPE CORDINA

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Arquivamento

(21) BR 32 2015 003580-6



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2012

(30) 21/03/2012 EP 002012682-0002; 21/03/2012 EP 002012682-0003

(43) 04/07/2017

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO

(62) BR 30 2012 004875-3 19/09/2012

(71) AHT COOLING SYSTEMS GMBH (AT)



(72) REINHOLD RESCH

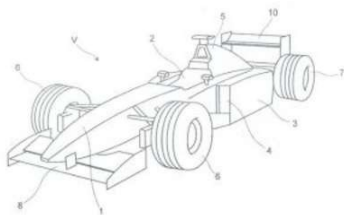
(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

Arquivamento



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2013 005606-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 04/11/2013

(44) 05/12/2017

(52) 12-08

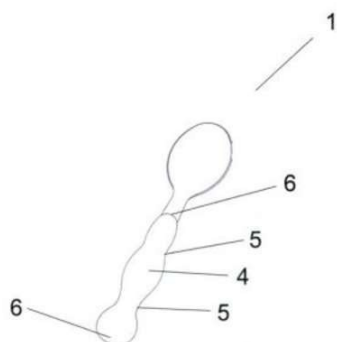
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO DE CORRIDA

(71) G.P. - F1 MOTORSPORTS - EPP (BR/SP)

(72) GILMAR BACCAS ROSA

(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. A exigência não foi cumprida satisfatoriamente, pois apesar de serem apresentadas novas figuras, elas continuam incompatíveis entre si: nas figuras 1.1 e 1.2 a transição do elemento “3” para o elemento “4” apresenta uma aresta viva, enquanto na figura 1.4 percebe-se que é curva; a transição entre a área “2” e a “5” também não está correspondente nestas mesmas figuras.

(21) BR 30 2013 006066-7

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 28/11/2013

(44) 05/12/2017

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TALHERES

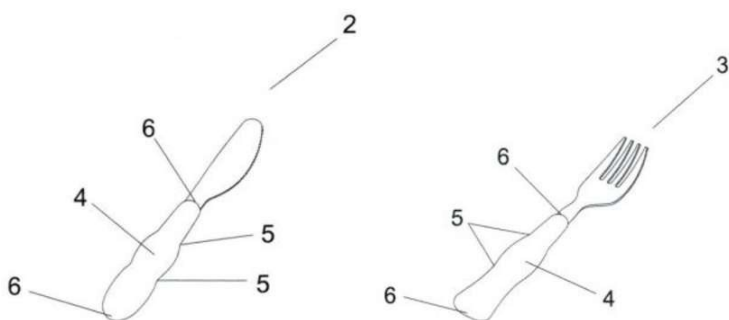
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTÔNIO GRESPAN

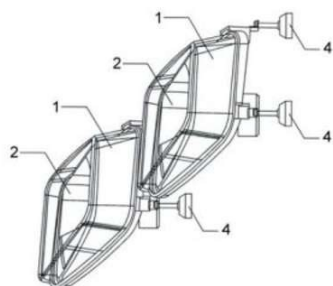
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Não foram apresentados desenhos na petição 016160000156, de 08/04/2016, portanto a exigência não foi cumprida.





(21) BR 30 2014 006104-6



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 04/12/2014

(44) 05/12/2017

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE FARÓIS

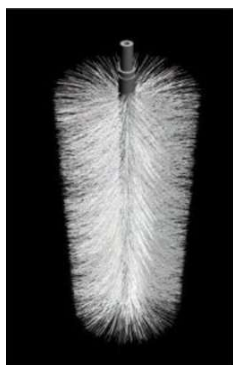
(71) CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA (BR/SP)

(72) MAURÍCIO LOURENÇO DA CUNHA

(74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. Ainda que se tenha removido o excesso de linhas de construção, as formas do objeto foram alteradas em relação à sua configuração inicial, perdendo a correspondência ao depósito. Houve alteração de matéria (observar especialmente as figuras 1.6 e 1.7). O cumprimento não foi satisfatório.

(21) BR 30 2015 004255-9



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 15/09/2015

(44) 05/12/2017

(52) 04-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA LAVA OVOS

(71) ATI SANGYO EQUIPAMENTOS AVICOLAS LTDA EPP (BR/SP)

(72) WELINGTON TACAHASHI

(74) CELINO BENTO DE SOUZA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2015 004334-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

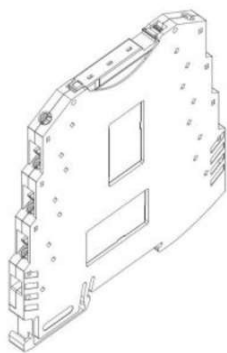
(22) 18/09/2015

(30) 19/03/2015 EM 002661025

(44) 05/12/2017

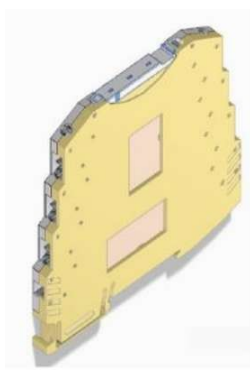
(52) 13-03



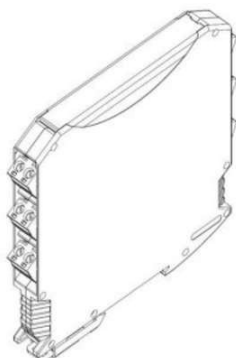


(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR ELÉTRICO
 (71) PHOENIX CONTACT GMBH & CO. KG (DE)
 (72) THOMAS HÜTTEMEIER
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2015 004336-9



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 18/09/2015

(44) 05/12/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR ELÉTRICO

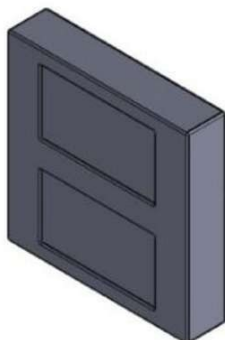
(71) PHOENIX CONTACT GMBH & CO. KG (DE)

(72) THOMAS HÜTTEMEIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2016 000010-7



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 05/01/2016

(44) 05/12/2017

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL INTERATIVO PARA PUBLICIDADE

(71) LUQY TECNOLOGIA LTDA - ME (BR/SP)

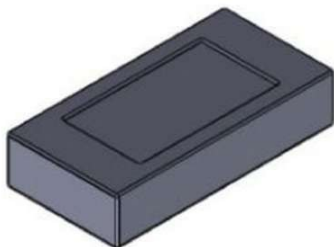
(72) RODOLFO FERREIRA LOPES SILVA

(74) F G Marcas EIRELI - ME

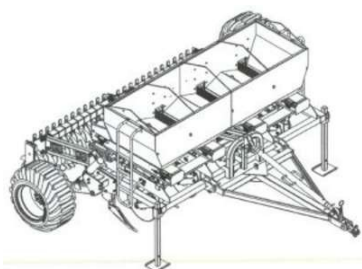
objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. 1. O cumprimento de exigência apresentado não



apresenta qualquer tipo de figura, restringindo-se a trazer esclarecimentos, novo relatório e nova reivindicação. Assim, indefere-se o pedido pelo não cumprimento de exigência técnica.



(21) BR 30 2016 001088-9



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/03/2016

(44) 05/12/2017

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADORES DE PÓS E GRANULADOS PARA CORREÇÃO DO SOLO EM PROFUNDIDADE

(71) CARLOS HORÁCIO MURAKAMI (BR/SP)

(72) CARLOS HORÁCIO MURAKAMI

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. A exigência formulada não foi cumprida satisfatoriamente. A exigência solicitava, além da apresentação de figuras com melhor qualidade gráfica, a correção das inconsistências encontradas entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas, como a posição dos pneus e dos apoios do maquinário no solo. Uma vez que as novas figuras apresentadas são idênticas às mostradas na petição de depósito, não tendo sido efetuadas as correções solicitadas, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, conforme o Art. 23 da IN044/2015.

(21) BR 30 2016 001131-1



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 19/03/2016

(44) 05/12/2017

(52) 17-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO PARA GUITARRA

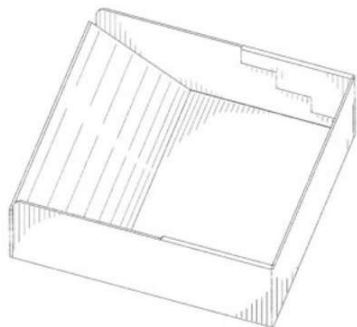
(71) MIGUEL ALEXANDRE LOCONDO DE LAET (BR/SP)

(72) MIGUEL ALEXANDRE LOCONDO DE LAET

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada. Nas novas figuras apresentadas,



entre outros, foram alterados os captadores, a ponte, foram excluídos os botões que apareciam no original e incluídas cordas e uma parte do braço. Além disso, não foram apresentadas as vistas ortogonais solicitadas. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, conforme o Art. 23 da IN044/2015.

(21) BR 30 2016 001620-8

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 18/04/2016

(30) 19/10/2015 US 29/542,925

(44) 05/12/2017

(52) 09-03

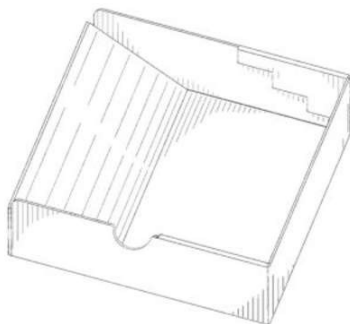
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(71) ABBVIE INC. (US)

(72) LORI KIM, ALEXANDRA BREBAN-LOPEZ, GUY UPCHURCH, BHIMAPRASAD MEDHAL, LEWIS SITA, DEJAN BOJICIC, JOHN G. FINCH

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório da divisão do pedido, nos termos do § 2º do Art. 25 da Instrução Normativa 044/2015. O requerente se recusou a fazer a divisão demandada: apesar de conter dois objetos que apresentam características disintivas próximas, um dos objetos não está contido na prioridade reivindicada, não fazendo jus ao benefício da data da mesma.

**(21) BR 30 2016 001700-0**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/04/2016

(44) 05/12/2017

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(71) MUELLER FOGÕES LTDA. (BR/SC)

(72) JOHN MÜLLER

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

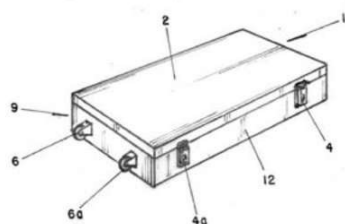
objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. As figuras apresentadas não correspondem aos objetos do depósito, configurando alteração da matéria: nos dois objetos foi



suprimido um elemento circular na área do painel de comandos; nas figuras 1.5, 1.7, 2.5 e 2.7 havia elementos impressos na tampa, que foram suprimidos; nas figuras 2.2, 2.3 e 2.4 as furações da chapa traseira e lateral foram alteradas; a área dos visores transparentes das portas, antes com cantos perpendiculares, agora apresentam cantos arredondados; nas figuras 1.5, 1.6, 2.5 e 2.6 originais não havia furos oblongos na área acima do queimador central.



(21) BR 30 2016 001866-9



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 04/05/2016

(44) 05/12/2017

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MALA

(71) FRE SHOPPING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP (BR/ES)

(72) FABIO RENATO ELVIRA

(74) José Domingos de Lima Filho

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. O requerente apresentou exatamente as mesmas figuras do depósito, cuja qualidade não é satisfatória, tendo sido o motivo principal da formulação da exigência: as linhas estão imprecisas, sem a perfeita concordância e existem muitas hachuras, não permitindo a perfeita visualização da forma do objeto.

(21) BR 30 2016 005710-9



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/12/2016

(44) 05/12/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(71) FABIO TARIFA (BR/SP)

(72) FÁBIO TARIFA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução



 Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2016 005719-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/12/2016

(44) 05/12/2017

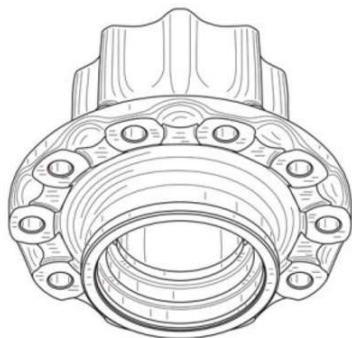
(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR

(71) FABIO TARIFA (BR/SP)

(72) FÁBIO TARIFA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(21) BR 30 2017 000692-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/02/2017

(30) 18/08/2016 US 29/574,803

(44) 05/12/2017

(52) 12-16

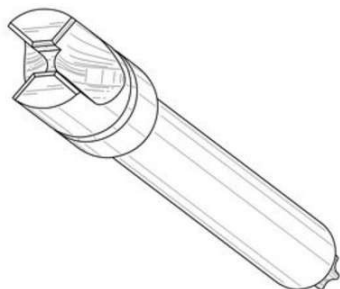
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CUBO DE RODA PARA VEÍCULOS

(71) ARCONIC INC. (US)

(72) SANTOSH PRASAD, JAMES T. BURG, GABRIELE F. CICCOLA, GRANT DEGEORGE, MICHAEL A. PACEK

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2017 000717-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 16/02/2017

(30) 16/08/2016 US 29/574,485

(44) 05/12/2017

(52) 08-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTEIRA

(71) INFAS TECH INTELLECTUAL PROPERTIES PTE. LTD. (SG)

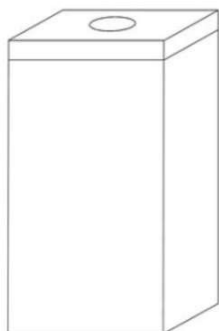
(72) SEAN M. RISKIN, DAVID GRAHAM, RANDY D. LUZUM, DONALD K. BLAESS

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2017 000729-5



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/02/2017

(44) 05/12/2017

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA PARA ARMAZENAR LÂMINAS DE BARBEAR

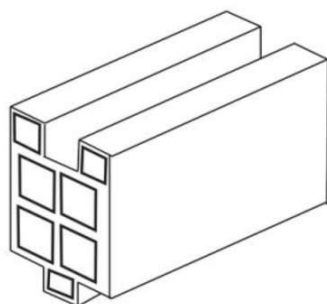
(71) RAFAEL HILARIO LEOPOLDINO DE MORAES (BR/SP)

(72) RAFAEL HILARIO LEOPOLDINO DE MORAES

(74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.

(21) BR 30 2017 000753-8



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/02/2017

(44) 05/12/2017

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TIJOLO PRÁTICO

(71) NELSON JOSÉ PEREIRA (BR/SP)

(72) NELSON JOSÉ PEREIRA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2017 000756-2



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/02/2017

(44) 05/12/2017

(52) 12-16 , 15-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAPA DE REFORÇO APARENTE PARA MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO

(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA (BR/MG)

(72) JONATHAN ROCHA FERREIRA

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

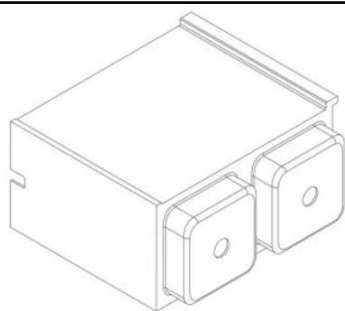
(21) BR 30 2017 000759-7

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/02/2017

(44) 05/12/2017





(52) 25-01

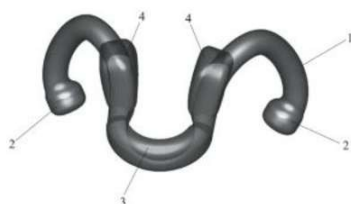
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO.

(71) BRUNO ABRAMO FREDERICO (BR/SP)

(72) BRUNO ABRAMO FREDERICO

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2017 000790-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 21/02/2017

(44) 05/12/2017

(52) 24-04

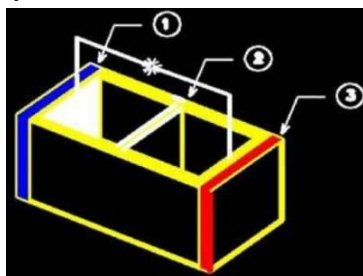
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DILATADOR NASAL INTERNO

(71) LEONARDO LEAO STRALIOTTO (BR/SC) , ENIR JOÃO STRALIOTTO (BR/SC)

(72) ENIR JOAO STRALIOTTO

(74) Edvaldo Luis Alves

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2017 000826-7

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 22/02/2017

(44) 05/12/2017

(52) 13-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELETRÍGER - GERADOR ELETROSTÁTICO

(71) WILSON MANOEL CRUZ (BR/ES)

(72) WILSON MANOEL CRUZ

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2017 000868-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 23/02/2017

(30) 26/08/2016 JP 2016-018164

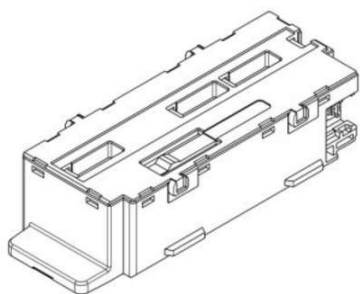
(44) 05/12/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE RESÍDUOS

(71) SEIKO EPSON CORPORATION (JP)



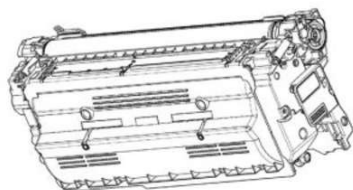


(72) YUSUKE YAMASHITA, TAKAHIRO ASADA, TARO TAKEKOSHI

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2017 000888-7



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 24/02/2017

(30) 24/08/2016 JP 2016-017938; 24/08/2016 JP 2016-017939; 24/08/2016 JP 2016-017941; 24/08/2016 JP 2016-017940

(44) 05/12/2017

(52) 14-02

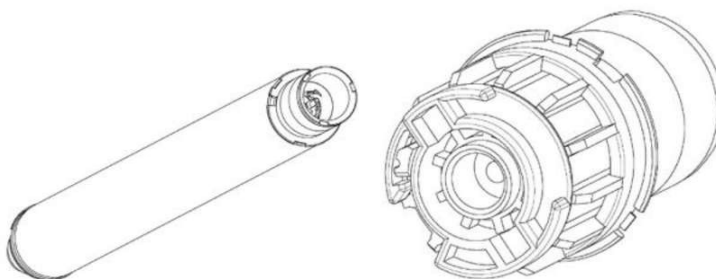
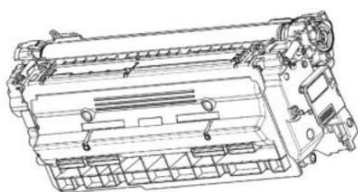
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO PARA APARELHO DE FORMAÇÃO DE IMAGEM, TAMBOR FOTOSSENSÍVEL E ACOPLAMENTO PARA TAL CARTUCHO

(71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) TETSUO UESUGI, MAKOTO HAYASHIDA, KOJI YAMAGUCHI, TAKASHI YANO, YUUKI NAKAMURA, TOSHIKI TAKEUCHI

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2017 000911-5

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 27/02/2017

(44) 05/12/2017

(52) 24-01

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA MISTA SEM ESPAÇO MORTO

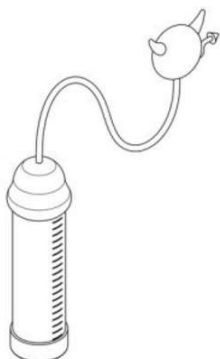
(71) JULIANO ZANETTI DE LIMA (BR/SC)

(72) JULIANO ZANETTI DE LIMA

(74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2017 000958-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/03/2017

(44) 05/12/2017

(52) 24-02

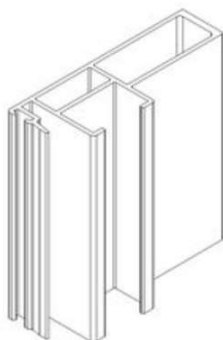
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA

(71) JOÃO GOMES DE MORAES (BR/SP)

(72) JOÃO GOMES DE MORAES

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial o que é contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou idéia e sentimentos dignos de respeito e veneração.

(21) BR 30 2017 001075-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2017

(44) 05/12/2017

(52) 25-01

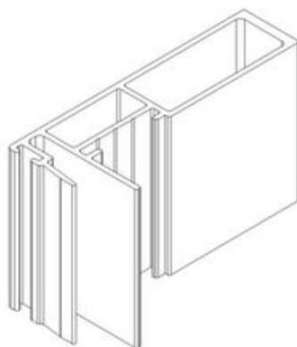
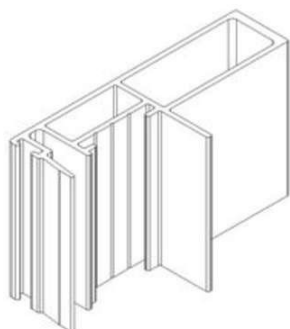
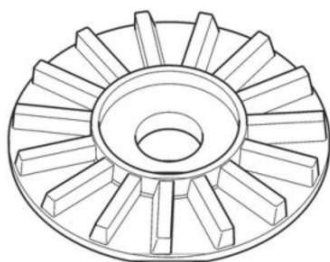
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(71) ARCONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(72) PAULO EDSON GENTILE, MARCO ANTONIO NICOLA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2017 001076-8**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2017

(30) 09/09/2016 ZA F2016/01322

(44) 05/12/2017

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROTOR DE BOMBA DE POLPA

(71) BATTLEMAX (PTY) LTD (ZA)



(72) SIEGFRIED GELDENHUYS, MARTHINUS JACOBUS BUITENDAG

(74) Araripe & Associados

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2017 001077-6



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2017

(30) 09/09/2016 ZA F2016/01328

(44) 05/12/2017

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROTOR DE BOMBA DE POLPA

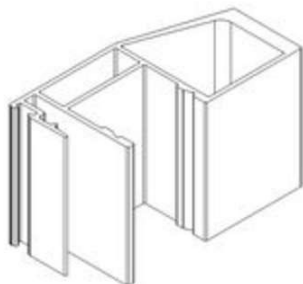
(71) BATTLEMAX (PTY) LTD (ZA)

(72) SIEGFRIED GELDENHUYS, MARTHINUS JACOBUS BUITENDAG

(74) Araripe & Associados

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2017 001078-4



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2017

(44) 05/12/2017

(52) 25-01

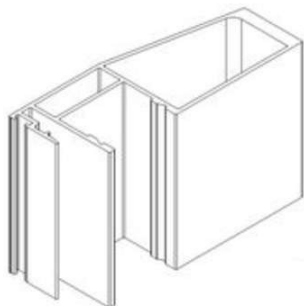
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(71) ARCONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(72) PAULO EDSON GENTILE, RODRIGO CARNEIRO GOMES

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



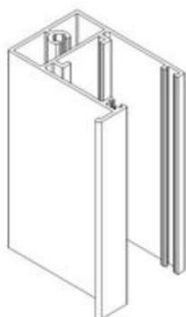
(21) BR 30 2017 001079-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2017

(44) 05/12/2017





(52) 25-01

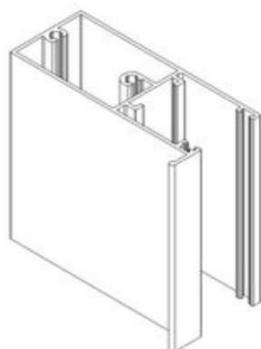
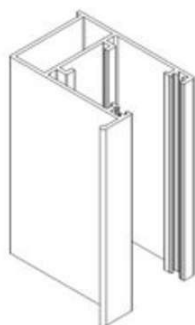
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(71) ARCONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(72) PAULO EDSON GENTILE, RODRIGO CARNEIRO GOMES

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2017 001080-6**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2017

(44) 05/12/2017

(52) 25-01

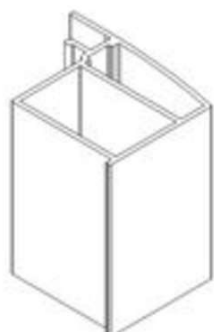
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(71) ARCONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(72) PAULO EDSON GENTILE, RODRIGO CARNEIRO GOMES

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2017 001081-4**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

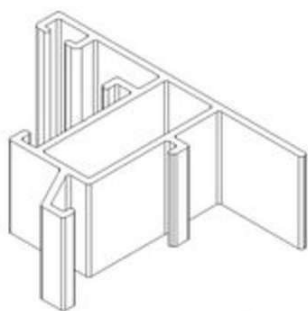
(22) 08/03/2017

(44) 05/12/2017

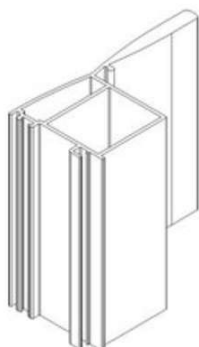
(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL





(71) ARCONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)
 (72) PAULO EDSON GENTILE, RODRIGO CARNEIRO GOMES
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2017 001082-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2017

(44) 05/12/2017

(52) 25-01

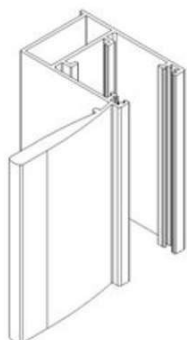
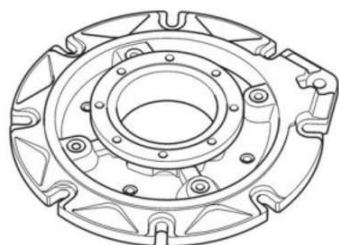
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(71) ARCONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(72) PAULO EDSON GENTILE, RODRIGO CARNEIRO GOMES

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 30 2017 001083-0**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2017

(30) 08/09/2016 ZA F2016/01311

(44) 05/12/2017

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA DE POLPA

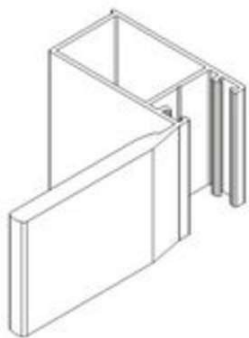
(71) BATTLEMAX (PTY) LTD (ZA)

(72) SIEGFRIED GELDENHUYS, MARTHINUS JACOBUS BUITENDAG

(74) Araripe & Associados

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2017 001084-9

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2017

(44) 05/12/2017

(52) 25-01

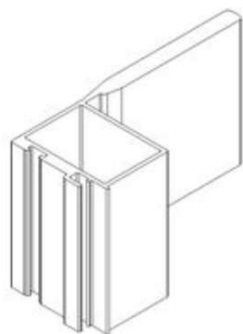
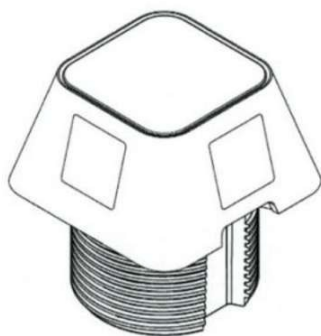
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(71) ARCONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(72) PAULO EDSON GENTILE, MARCO ANTONIO NICOLA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

**(21) BR 32 2015 001301-2**

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 10/10/2013

(30) 15/04/2013 US 29/452,252

(44) 05/12/2017

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE ENERGIA

(62) BR 30 2013 005216-8 10/10/2013

(71) NORMAN R. BYRNE (US)

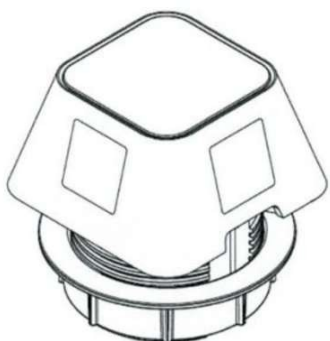
(72) DANIEL P. BYRNE, CHAD ZIMMERMAN, WILLIAM F. SCHACHT, RANDELL E. PATE, BRENT A. REAME, TIMOTHY J. WARWICK

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

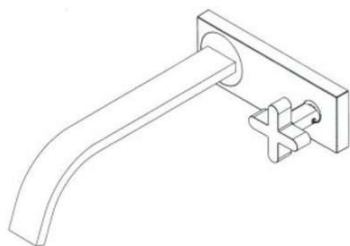
objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. A exigência formulada não foi cumprida satisfatoriamente, uma vez que solicitava que todas as linhas tracejadas do objeto inicialmente depositado fossem preenchidas, mostrando o objeto na íntegra. Verifica-se, nesta petição de cumprimento, que algumas linhas apresentadas no pedido inicial foram suprimidas em vez de preenchidas, como por exemplo, para ambas as variações, as do interior do detalhe central mostrado nas vistas inferiores e os prolongamentos na parte inferior do objeto, que deveriam ter sido mostrados nas vistas frontais, posteriores e laterais. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório



da exigência formulada, conforme o Art. 23 da IN044/2015.



(21) BR 32 2015 001313-6



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 09/10/2013

(44) 05/12/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA

(62) BR 30 2013 005161-7 09/10/2013

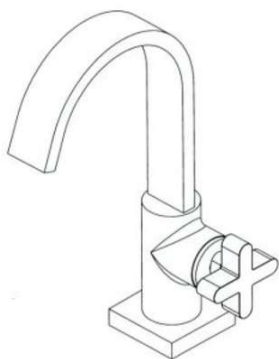
(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) DANIEL ADVOGADOS

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada. A nova representação do objeto inicialmente depositado mostram duas linhas nas superfícies superior e inferior da bica, não mostradas em nenhuma figura apresentada na petição de depósito; do mesmo modo, as arestas mostradas nas extremidades da abertura da bica, percebidas na vista inferior do objeto, também não foram apresentadas na petição inicial. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, conforme o Art. 23 da IN044/2015.

(21) BR 32 2015 001314-4



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 09/10/2013

(44) 05/12/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

(62) BR 30 2013 005160-9 09/10/2013

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ

(74) DANIEL ADVOGADOS

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da



Instrução Normativa 044/2015. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada. As novas figuras apresentadas mostram um objeto que difere completamente do inicialmente depositado. Além das arestas visíveis nas partes superior e inferior da torneira, não mostrado inicialmente, o próprio comprimento e formatos da torneira não coincidem, uma vez que as novas figuras mostram uma torneira de formato levemente curvo e para fixação em parede, enquanto que o objeto inicial mostrava uma torneira de formato curvo bastante acentuado em U e para fixação em bancada. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, conforme o Art. 23 da IN044/2015.

(21) BR 32 2015 001695-0



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 13/11/2013

(44) 05/12/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO PARA BANHEIRO

(62) BR 30 2013 005791-7 13/11/2013

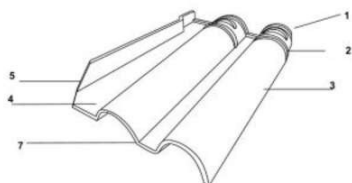
(71) STAMPLAS ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA (BR/SP)

(72) ANTONIO CARLOS JULIANI

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. A exigência formulada não foi cumprida satisfatoriamente, além da matéria inicialmente reivindicada ter sido alterada. A representação da vista inferior do objeto difere da inicialmente apresentada, pois a quantidade de círculos concêntricos da nova figura é bem menor do que a inicial e a maioria das linhas mostradas na petição de depósito não foi representada. Uma vez que não foi apresentada uma perspectiva inferior do objeto reivindicado, como solicitado na exigência, não é possível verificar qual das duas representações é a correta. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, conforme o Art. 23 da IN044/2015.

(21) BR 32 2017 000721-2



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/09/2015

(44) 05/12/2017

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELHAS DIVIDIDO DO

BR3020150041730 DE 08/09/2015

(62) BR 30 2015 004173-0 08/09/2015

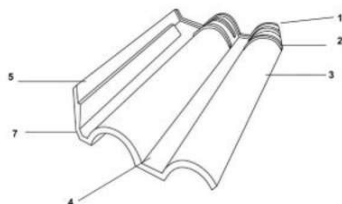
(71) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)

(72) ANTÔNIO ALVES DA SILVA



(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. A exigência formulada solicitava, além da divisão do pedido, a correção das inconsistências entre as perspectivas apresentadas e as respectivas vistas ortogonais. Para o objeto em tela, foram rerepresentadas as mesmas figuras contidas na petição de depósito do pedido inicial, sem que as correções fossem efetuadas: o apresentado nas vistas ortogonais não confere com o mostrado na perspectiva, uma vez que há divergência, entre outros, com relação à inclinação do encaixe macho, os recortes na extremidade da bica e os ressaltos em curva da telha. A exigência formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, conforme o Art. 23 da IN044/2015.

(21) BR 32 2017 000722-0



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/09/2015

(44) 05/12/2017

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELHAS DIVIDIDO DO
BR3020150041730 DE 08/09/2015

(62) BR 30 2015 004173-0 08/09/2015

(71) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)

(72) ANTÔNIO ALVES DA SILVA

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. A exigência formulada solicitava, além da divisão do pedido, a correção das inconsistências entre as perspectivas apresentadas e as respectivas vistas ortogonais. Para o objeto em tela, foram rerepresentadas as mesmas figuras contidas na petição de depósito do pedido inicial, sem que as correções fossem efetuadas: o apresentado nas vistas ortogonais não confere com o mostrado na perspectiva, uma vez que há divergência, entre outros, com relação à inclinação do encaixe macho, os recortes na extremidade da bica e os ressaltos em curva da telha. A exigência formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, conforme o Art. 23 da IN044/2015.

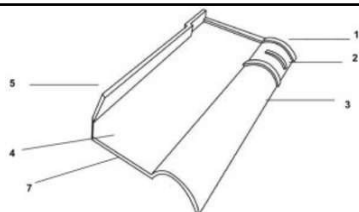
(21) BR 32 2017 000724-7

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/09/2015

(44) 05/12/2017





(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELHAS DIVIDIDO DO
BR3020150041730 DE 08/09/2015

(62) BR 30 2015 004173-0 08/09/2015

(71) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)

(72) ANTÔNIO ALVES DA SILVA

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

objeto se enquadra na instrução normativa 044/2015 . objeto indeferido devido ao cumprimento insatisfatório de exigência técnica, nos termos do Art. 23 da Instrução Normativa 044/2015. A exigência formulada solicitava, além da divisão do pedido, a correção das inconsistências entre as perspectivas apresentadas e as respectivas vistas ortogonais. Para o objeto em tela, foram reapresentadas as mesmas figuras contidas na petição de depósito do pedido inicial, sem que as correções fossem efetuadas: o apresentado nas vistas ortogonais não confere com o mostrado na perspectiva, uma vez que há divergência, entre outros, com relação à inclinação do encaixe macho, os recortes na extremidade da bica e os ressaltos em curva da telha. A exigência formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, conforme o Art. 23 da IN044/2015.



Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(21) BR 30 2013 000116-4 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 10/01/2013
(71) OERLIKON TRADING AG, TRÜBBACH (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170090386, de 23/11/2017.

(21) BR 30 2013 000298-5 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 24/01/2013
(71) Samsung Eletronics CO., LTD. (KR)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170092137, de 28/11/2017.

(21) BR 30 2015 004648-1 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 09/10/2015
(71) JC BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170088412, de 16/11/2017.

(21) BR 30 2015 004911-1 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 27/10/2015
(71) INDUSTRIA DE DISEÑO TEXTIL, S.A. (INDITEX, S.A.) (ES)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089006, de 17/11/2017.

(21) BR 30 2015 005237-6 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 18/11/2015
(71) JOSÉ ADEMAR GAVITTI (BR/SP)
(74) CRIMARK PROPRIEDADE INDUSTRIAL SS.
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089547, de 21/11/2017.

(21) BR 30 2015 005238-4 Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 18/11/2015
(71) JOSÉ ADEMAR GAVITTI (BR/SP)
(74) CRIMARK PROPRIEDADE INDUSTRIAL SS.
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089538, de 21/11/2017.



(21) BR 30 2015 005239-2	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 18/11/2015 (71) JOSÉ ADEMAR GAVITTI (BR/SP) (74) CRIMARK PROPRIEDADE INDUSTRIAL SS. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089565, de 21/11/2017.
(21) BR 30 2015 005426-3	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 27/11/2015 (71) COMAU S.P.A. (IT) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170088937, de 17/11/2017.
(21) BR 30 2015 005620-7	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 11/12/2015 (71) OCULUS VR, LLC (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089660, de 21/11/2017.
(21) BR 30 2015 005637-1	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 12/12/2015 (71) MARCELO DE OLIVEIRA BLACK HOLD ARTEFATOS DE COURO (BR/SP) (74) GILSON BATISTA TAVARES JUNIOR Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170091301, de 24/11/2017.
(21) BR 30 2016 000762-4	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 25/02/2016 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170091763, de 27/11/2017.
(21) BR 30 2016 001194-0	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 23/03/2016 (71) SOCIÉTÉ NATIONALE DES CHEMINS DE FER FRANÇAIS - SNCF (FR) (74) Gustavo Starling Leonardos Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089373, de 21/11/2017.
(21) BR 30 2016 001202-4	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 24/03/2016 (71) JOSE BACHIEGA - EPP (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089799, de 21/11/2017.
(21) BR 30 2016 003342-0	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento



	(22) 03/08/2016 (71) F.M. S.R.L. (IT) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170091748, de 27/11/2017.
(21) BR 30 2016 004398-1	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 29/09/2016 (71) CECÍLIA FRANCISCO ZANGRANDI (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 8701700900090, de 22/11/2017.
(21) BR 30 2016 004768-5	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 17/10/2016 (71) CONEX IPR LIMITED (GB) (74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170088593, de 16/11/2017. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170088597, de 16/11/2017.
(21) BR 30 2016 004834-7	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 21/10/2016 (71) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089323, de 20/11/2017.
(21) BR 30 2016 004923-8	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 26/10/2016 (71) ALPEX ALUMINIO S.A (BR/SP) (74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170088921, de 17/11/2017.
(21) BR 30 2016 005016-3	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 03/11/2016 (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170088014, de 14/11/2017.
(21) BR 30 2016 005059-7	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 07/11/2016 (71) PALINI & ALVES LTDA (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170090596, de 23/11/2017.
(21) BR 32 2016 004862-5	Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento (22) 16/07/2015



(62) BR 30 2015 003315-0 16/07/2015
(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089458, de 21/11/2017.

(21) BR 32 2016 004863-3

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 16/07/2015
(62) BR 30 2015 003315-0 16/07/2015
(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089457, de 21/11/2017.

(21) BR 32 2016 004864-1

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento
(22) 16/07/2015
(62) BR 30 2015 003315-0 16/07/2015
(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870170089455, de 21/11/2017.



Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(21) BR 30 2014 003261-5	Código 38 - Outros Recursos (22) 14/07/2014 (71) RECKITT BENCKISER LLC (US) (74) DI BLASI , PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170090596, de 17/11/2017.
(21) BR 30 2016 003342-0	Código 38 - Outros Recursos (22) 03/08/2016 (71) F.M. S.R.L. (IT) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170088452, de 16/11/2017.
(21) BR 30 2016 004820-7	Código 38 - Outros Recursos (22) 20/10/2016 (71) GOOGLE INC. (US) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170088433, de 16/11/2017.
(21) BR 30 2016 004825-8	Código 38 - Outros Recursos (22) 21/10/2016 (71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US) (74) ARTUR SCHAAL Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170089944, de 22/11/2017.
(21) BR 30 2016 004826-6	Código 38 - Outros Recursos (22) 21/10/2016 (71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US) (74) ARTUR SCHAAL Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170089946, de 22/11/2017.
(21) BR 30 2016 005151-8	Código 38 - Outros Recursos (22) 10/11/2016 (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170089055, de 17/11/2017.



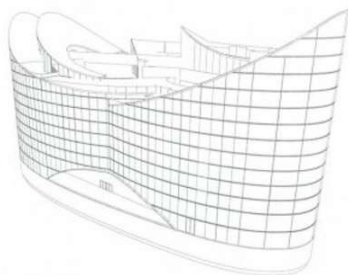
(21) BR 30 2016 005152-6	Código 38 - Outros Recursos (22) 10/11/2016 (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170089057, de 17/11/2017.
(21) BR 30 2016 005154-2	Código 38 - Outros Recursos (22) 10/11/2016 (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170089047, de 17/11/2017.
(21) BR 30 2016 005156-9	Código 38 - Outros Recursos (22) 10/11/2016 (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170089052, de 17/11/2017.
(21) BR 30 2016 005157-7	Código 38 - Outros Recursos (22) 10/11/2016 (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170089044, de 17/11/2017.
(21) BR 30 2016 005161-5	Código 38 - Outros Recursos (22) 10/11/2016 (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recurso contra a Perda de Prioridade: Pet. (WB) 870170089069, de 17/11/2017.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2012 002281-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2012

(15) 05/12/2017

(30) 30/09/2011 EM 001925041-0001

(45) 05/12/2017

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONSTRUÇÃO

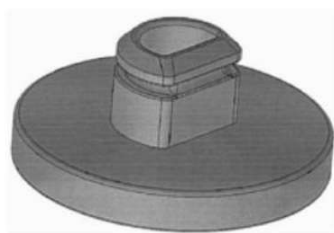
(73) Almaco Group OY (FR)

(72) Mikael Ulf Hedberg

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2012, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2014 004636-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2014

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

(73) AGNALDO APARECIDO PEREIRA (BR/PR)

(72) AGNALDO APARECIDO PEREIRA

(74) LONDON MARCAS E PATENTES SS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2014 006090-2

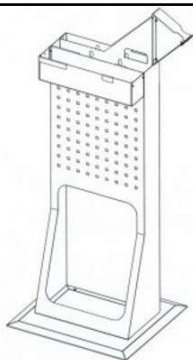
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/12/2014

(15) 05/12/2017

(30) 08/06/2014 EM 002477877





(45) 05/12/2017

(52) 20-02

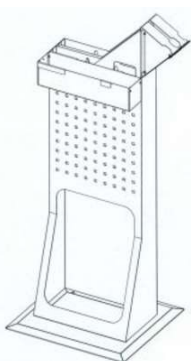
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADORES DE PESOS PARA BALANCEAMENTO

(73) WEGMANN AUTOMOTIVE GMBH & CO. KG

(72) THOMAS HORNUNG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2014 006532-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/12/2014

(15) 05/12/2017

(30) 19/10/2014 EM 002553701-0001

(45) 05/12/2017

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EQUIPAMENTO PARA NATAÇÃO

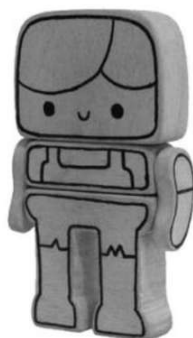
(73) DECATHLON (FR)

(72) ANTOINE HARPAGES

(74) AMÉLIA ARARIPE MONTENEGRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 001357-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/03/2015

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERSONAGENS DE BRINQUEDOS

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)

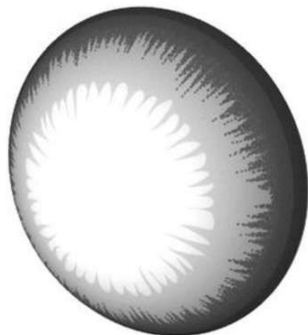
(72) MARIANA PICCOLI, JÉSSYKA GOMES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2015, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 003542-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2015

(15) 05/12/2017

(30) 11/02/2015 US 29/517,275

(45) 05/12/2017

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LENTE DE CONTATO

(73) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)

(72) DAWN D. WRIGHT, JEFFREY H. ROFFMAN, ANGIE BOWERS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 003988-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2015

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE CELULAR

(73) POLO ART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME (BR/SP)

(72) EDSON VICENTE MANOEL

(74) Silvio Darré Júnior

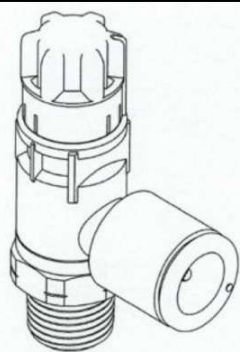
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2015 004342-3

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 18/09/2015

(15) 05/12/2017

(30) 20/03/2015 CN 201530067805.3

(45) 05/12/2017

(52) 23-01

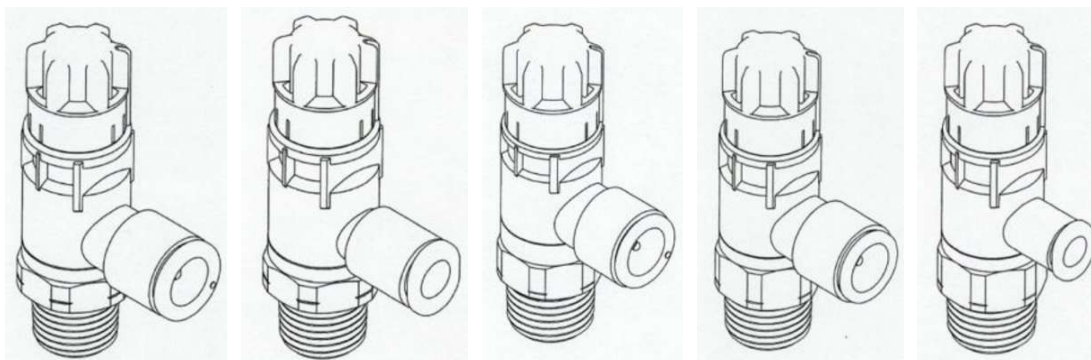
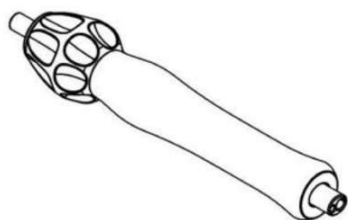
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À VÁLVULA DE CONTROLE DE FLUXO

(73) SMC CORPORATION (JP)

(72) KENJI SHISHIDO

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2015 004366-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/09/2015

(15) 05/12/2017

(30) 26/03/2015 DE 40 2015 000 559.0

(45) 05/12/2017

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CATETER

(73) VIMECOM GMBH (DE)

(72) KAI U. MARKUS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2015 005133-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/11/2015

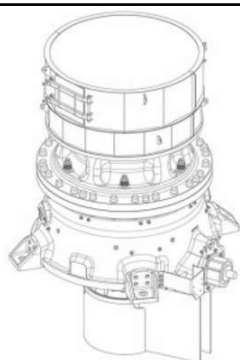
(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRITADOR



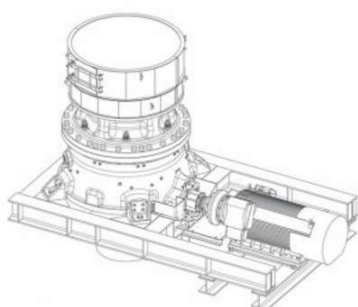


(73) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB (SE)

(72) JAN JOHANSSON

(74) IKO MEDINA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



(11) BR 30 2015 005342-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/11/2015

(15) 05/12/2017

(30) 04/06/2015 JP 2015-012438

(45) 05/12/2017

(52) 15-03

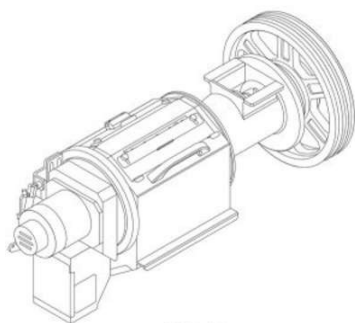
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA PARA TRITURAR ARROZ

(73) SATAKE CORPORATION (JP)

(72) KAZUTO NONAKA, KAZUNOBU KAJIHARA, SHOGO OSHIMA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2015 005393-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2015

(15) 05/12/2017

(30) 08/07/2015 US 29/532,633

(43) 23/05/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A LEITOR DE CARTÃO

(73) SQUARE, INC. (US)

(72) ANTHONY PHAM NGUYEN

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2015, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

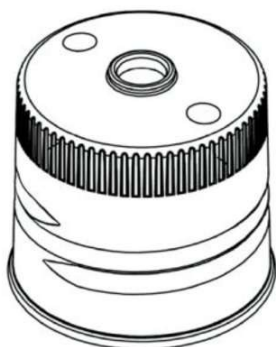
(11) BR 30 2015 005519-7



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 04/12/2015
 (15) 05/12/2017
 (30) 18/06/2015 EM 002721845-0001
 (45) 05/12/2017
 (52) 15-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA DE DOSAGEM
 (73) DOSATRON INTERNATIONAL (FR)
 (72) CHRISTOPHE CHARRIERE
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

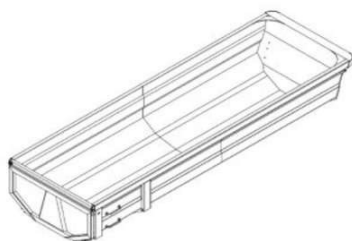
(11) BR 30 2016 000014-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/01/2016
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA
 (73) PLÁSTICOS JUQUITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
 (72) PAULO GUEDES RODRIGUES
 (74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000551-6



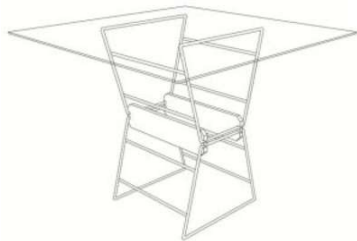
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2016
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE CARGA
 (73) RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS)
 (72) RICARDO RECH GUARDA, LEONARDO GARBIN
 (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2016, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000592-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2016

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-03

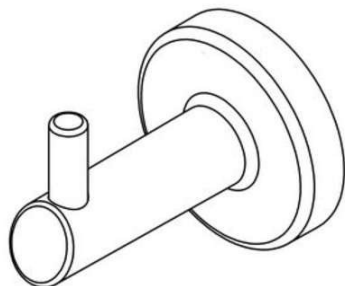
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À MESA

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

(72) JULIANO APARECIDO PEREIRA, LETÍCIA VASCONCELOS MORAIS GARCEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000631-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2016

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM METAL SANITÁRIO

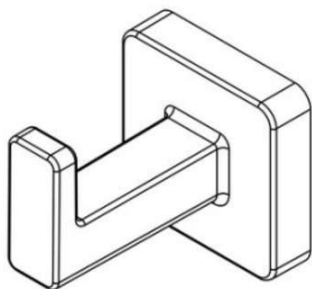
(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(72) INGO DOUBRAWA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 000632-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2016

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM METAL SANITÁRIO

(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(72) INGO DOUBRAWA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 000995-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2016

(15) 05/12/2017

(30) 10/09/2015 SE 2015-0322

(45) 05/12/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VOLANTE

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSÈN, ANNA BODESTIG BÖRJESSON, CHRISTIAN HABERMANN, ÅSA FOCK

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2016 001024-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2016

(15) 05/12/2017

(30) 14/09/2015 US 29/539,420

(45) 05/12/2017

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) PEPSICO, INC. (US)

(72) PATRICK J. FINLAY, CHRISTOPHER SCANLON, ROBERT KEEN, DWAYNE GANNON, PEIDONG HAN, PANKAJ KUMAR, JAMES MICHAEL STELZER

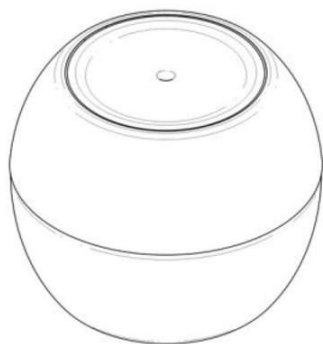
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001046-3

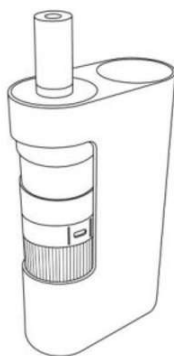
Código 39 - Concessão do Registro



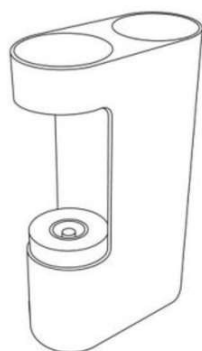


(22) 15/03/2016
 (15) 05/12/2017
 (30) 16/09/2015 US 29/539,694
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM
 (73) PEPSICO, INC. (US)
 (72) CARLOS HERNAN MARINA, TUCKER H. FORT, JOEY MIGUEL ZELEDON, MORRIS ELIJAH WORDEN IV
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001064-1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 15/03/2016
 (15) 05/12/2017
 (30) 15/09/2015 EM 002773093
 (45) 05/12/2017
 (52) 27-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CIGARROS ELETRÔNICOS
 (73) NICOVENTURES HOLDINGS LIMITED (GB)
 (72) YANN MATHIAS, BORIS THUERY, MARJORIE ARTIERES
 (74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 001066-8

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/03/2016
 (15) 05/12/2017
 (30) 16/09/2015 EM 002773812
 (45) 05/12/2017
 (52) 21-02





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA EXERCÍCIO

(73) TECHNOGYM S.P.A. (IT)

(72) IVAN LISI, NERIO ALESSANDRI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 001103-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/03/2016

(15) 05/12/2017

(30) 17/09/2015 JP 2015-020702

(45) 05/12/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARACHOQUE

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) HIROSHI ODA

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001617-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/04/2016

(15) 05/12/2017

(30) 16/10/2015 EM 002825752-0001; 16/10/2015 EM 002825752-0002; 16/10/2015 EM 002825752-0003

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) PUIG FRANCE (FR)

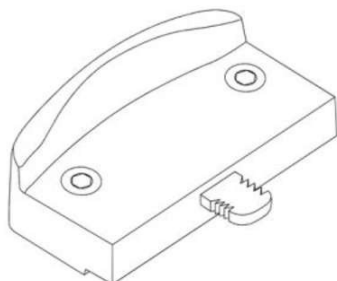
(72) JÉRÔME FAILLANT-DUMAS

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2016, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001752-2

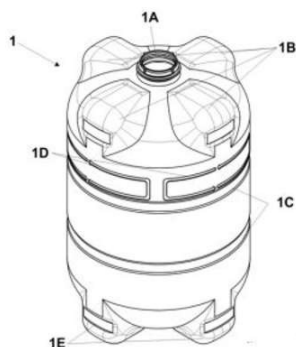
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 28/04/2016
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 08-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FECHADURA
 (73) DIONIR ROGÉRIO FLECK (BR/PR)
 (72) DIONIR ROGÉRIO FLECK
 (74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001933-9

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 09/05/2016
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 11-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL
 (73) WESLEI DE OLIVEIRA AMORIM (BR/SP)
 (72) WESLEI DE OLIVEIRA AMORIM
 (74) Luiz Fernando Alves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001940-1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 09/05/2016
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRIL
 (73) PETKEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (BR/PR)
 (72) RENATO GOMES DE ARAÚJO
 (74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2016 001950-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2016

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001953-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2016

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001955-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2016

(15) 05/12/2017

(30) 13/11/2015 JP 2015-025464

(45) 05/12/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) HIROTSUGU UENO, MAURIZIO CARBONARA

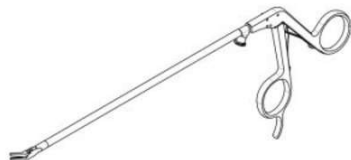
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001956-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2016

(15) 05/12/2017

(30) 13/11/2015 EM 002858118-0002

(45) 05/12/2017

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)

(72) TOBIAS UNGER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001957-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2016

(15) 05/12/2017

(30) 16/11/2015 EM 002861567

(45) 05/12/2017

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPÉCULO

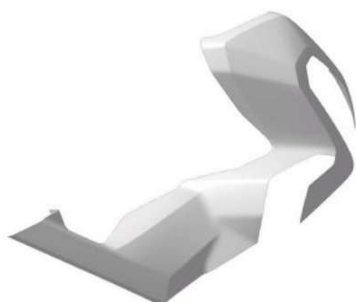
(73) BRIDEA IP LIMITED (HK)

(72) BOB ROELOFFS

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001958-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2016

(15) 05/12/2017

(30) 13/11/2015 JP 2015-025465

(45) 05/12/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM LATERAL DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) TAKASHI TAKIZAWA, MAURIZIO CARBONARA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

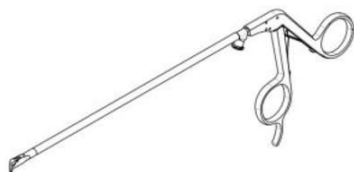
(11) BR 30 2016 001961-4



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 10/05/2016
(15) 05/12/2017
(30) 10/11/2015 KR 30-2015-0056608
(45) 05/12/2017
(52) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) YOUNGJOO CHO, YOUNGHO KIM, HYONI KIM
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001962-2



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 10/05/2016
(15) 05/12/2017
(30) 13/11/2015 EM 002858118-0001
(45) 05/12/2017
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO
(73) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)
(72) TOBIAS UNGER
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 001966-5

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 10/05/2016
(15) 05/12/2017
(30) 11/11/2015 KR 30-2015-0056777
(45) 05/12/2017
(52) 14-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE REPRODUÇÃO DE SOM
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)



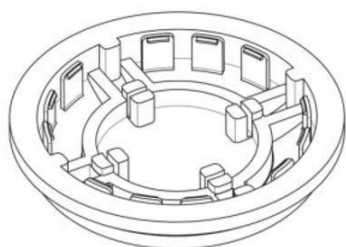


(72) SEALA PARK, DONGSOON KIM, CHANWOO PARK

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 004251-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2016

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISCO.

(73) KNETIK, LDA (PT)

(72) JOSÉ MIGUEL OLIVEIRA DA COSTA

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2016 004331-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2016

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 27-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PITEIRA PARA NARGUILÉ

(73) SAMIR HABIB JARROUGE FERRER (BR/SP)

(72) SAMIR HABIB JARROUGE FERRER

(74) Rubens dos Santos Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2016 004821-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2016

(15) 05/12/2017

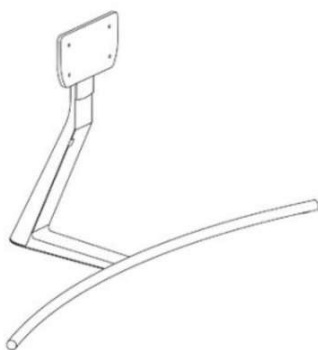
(45) 05/12/2017





(52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE AEROSSOL
 (73) WEILL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)
 (72) CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS, PAULO RODRIGUES WEILL
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2017 000668-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 14/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 01/09/2016 KR 30-2016-0043071
 (45) 05/12/2017
 (52) 14-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
 (72) SEUNGHO LEE, JAEWOOK YOO, JAENEUNG LEE
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000669-8



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 15/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 07-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COADOR
 (73) COAMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP (BR/SP)
 (72) WANDERLEY GONÇALVES FRACARI
 (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000670-1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 15/02/2017





(15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 08-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FURADEIRA
 (73) ROBERT BOSCH LIMITADA (BR/SP)
 (72) RENATO FERNANDES VOLF
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000671-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 15/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 02/09/2016 CH 142567
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA.
 (73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)
 (72) ROBERT E. MORA
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000672-8



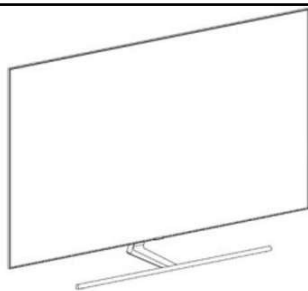
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 15/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA
 (73) DURATEX S.A. (BR/SP)
 (72) LUIZ MOQUIUTI MORALES
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000679-5

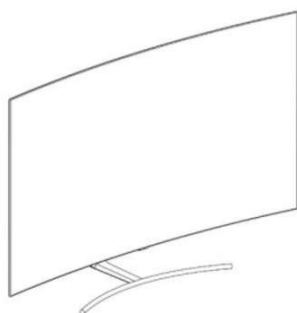
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 15/02/2017
 (15) 05/12/2017





(30) 01/09/2016 KR 30-2016-0043056
 (45) 05/12/2017
 (52) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECEPTOR DE TV
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
 (72) SEUNGHO LEE, JAEWOOK YOO, JAENEUNG LEE
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000680-9

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 15/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 01/09/2016 KR 30-2016-0043072
 (45) 05/12/2017
 (52) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECEPTOR DE TV
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
 (72) SEUNGHO LEE, JAEWOOK YOO, JAENEUNG LEE
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000683-3

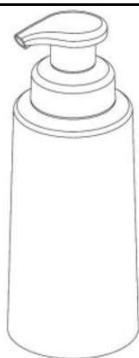
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 30 2017 000684-1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017





(15) 05/12/2017
 (30) 17/08/2016 EM 003343540
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
 (73) UNILEVER NV (NL)
 (72) JOHN DAVID ALMSTEAD JR, ELIZIANE DORNELES SIQUEIRA
 (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000685-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2017 000687-6

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA GIRATÓRIA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000689-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

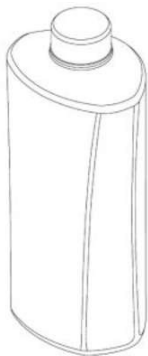
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000693-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 13/09/2016 EM 003377183

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) BENJAMIN PHELAN OATES

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000698-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

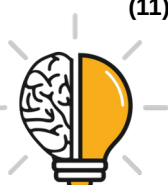
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000701-5

Código 39 - Concessão do Registro

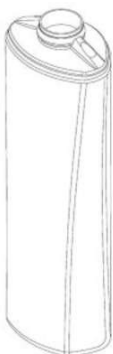




(22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000702-3



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 07/09/2016 EM 003368414
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
 (73) UNILEVER NV (NL)
 (72) BENJAMIN PHELAN OATES
 (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000703-1



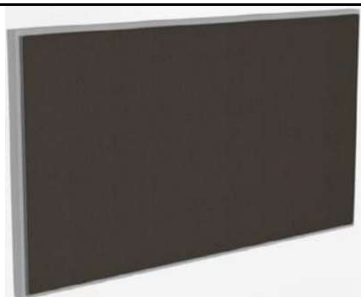
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRIADO
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000705-8

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017

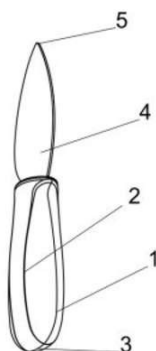




(15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECEIRA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

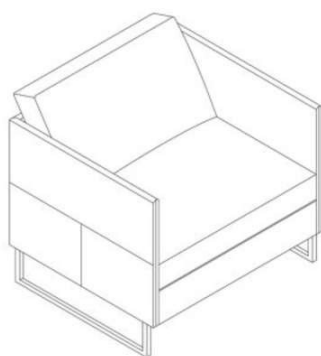
(11) BR 30 2017 000707-4



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 07-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000708-2



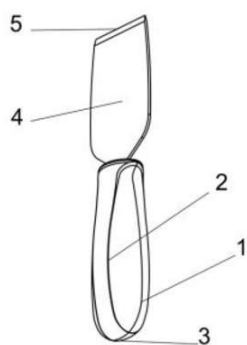
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA.
 (73) NATHALIA CRISTINA SAMORANO (BR/PR)
 (72) NATHALIA CRISTINA SAMORANO
 (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000709-0

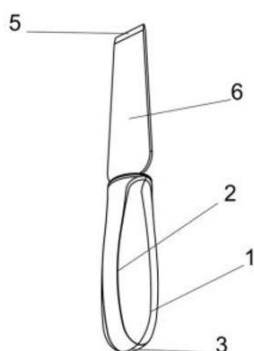
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017



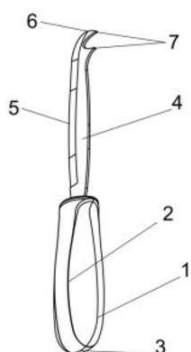


(52) 07-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



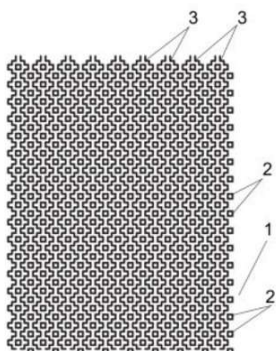
(11) BR 30 2017 000710-4



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 07-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

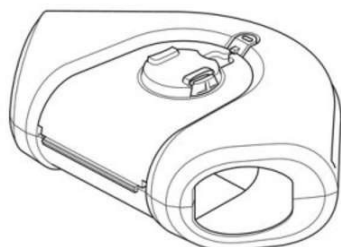
(11) BR 30 2017 000712-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 32-00
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PANELAS
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
 (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000719-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 19/08/2016 EM 003346964

(45) 05/12/2017

(52) 22-06

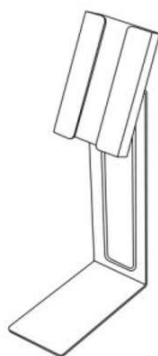
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMADILHA PARA RATOS

(73) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)

(72) BRENDYN MURRAY RODGERS, JERRY CHIANG

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000720-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DESCANSO PARA TALHERES

(73) CHEN TU YUEH (BR/SP)

(72) CHEN TU YUEH

(74) ELVIS FERNANDO REGONASCHI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000727-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000728-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000730-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000737-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000738-4

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 17/02/2017
(15) 05/12/2017
(45) 05/12/2017
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000740-6



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 17/02/2017
(15) 05/12/2017
(45) 05/12/2017
(52) 06-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000742-2



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 17/02/2017
(15) 05/12/2017
(45) 05/12/2017
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 30 2017 000743-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 17/02/2017





(15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000744-9



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000746-5



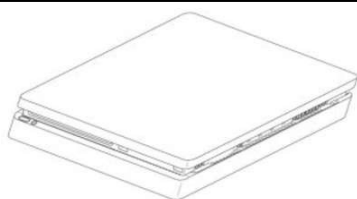
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 18/08/2016 CN 201630400373.8
 (45) 05/12/2017
 (52) 02-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUVA
 (73) BIAO DONG (CN)
 (72) BIAO DONG
 (74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000747-3

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/02/2017
 (15) 05/12/2017





(30) 26/08/2016 JP 2016-018242
 (45) 05/12/2017
 (52) 14-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIDADE DE CONTROLE E ARITMÉTICA.
 (73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
 (72) TETSU SUMII
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

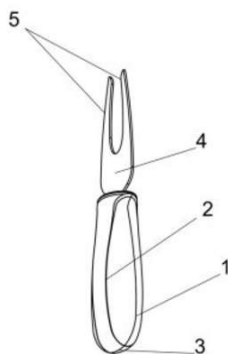
(11) BR 30 2017 000748-1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000749-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 07-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARFO
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
 (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000750-3

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/02/2017
 (15) 05/12/2017

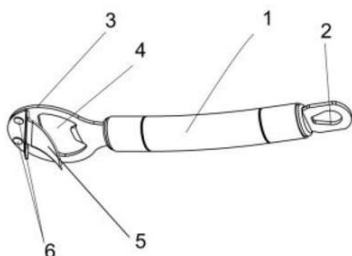




(30) 29/08/2016 JP 2016-018351
 (45) 05/12/2017
 (52) 14-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA UNIDADE DE ARITMÉTICA E CONTROLE.
 (73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
 (72) TETSU SUMII
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

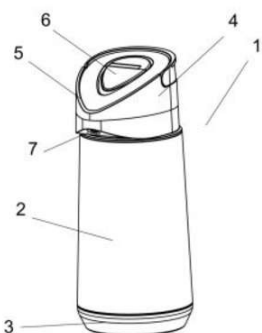
(11) BR 30 2017 000751-1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 07-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABRIDOR
 (73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
 (72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
 (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000752-0



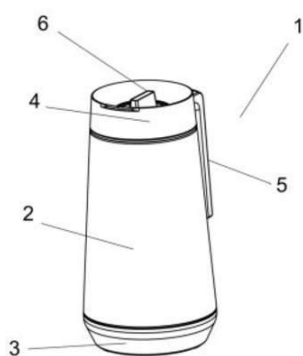
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA TÉRMICA
 (73) TRAMONTINA FARROUPILHA S/A INDUSTRIA METALURGICA (BR/RS)
 (72) LOURIVAL DALMÁS
 (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

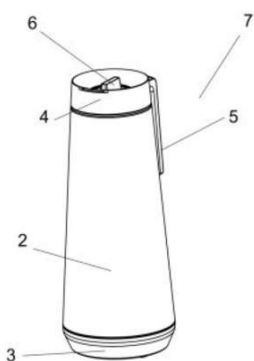
(11) BR 30 2017 000754-6

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/02/2017
 (15) 05/12/2017

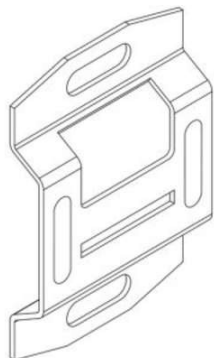




(45) 05/12/2017
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA TÉRMICA
 (73) TRAMONTINA FARROUPILHA S/A INDUSTRIA METALURGICA (BR/RS)
 (72) LOURIVAL DALMÁS
 (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000755-4



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 17/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 14-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TV
 (73) BRASFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
 (72) GILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
 (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

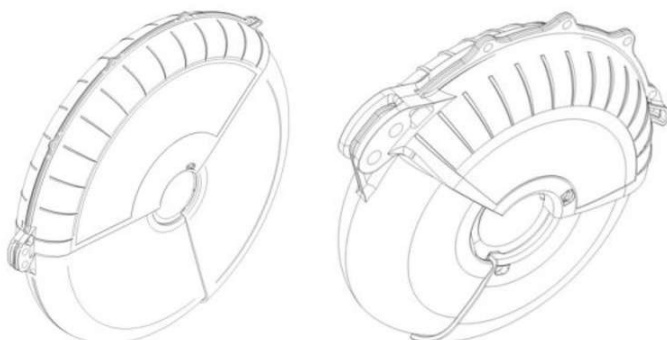
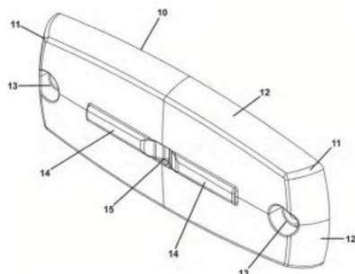
(11) BR 30 2017 000766-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 20/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 25/08/2016 US 29/575,460
 (45) 05/12/2017
 (52) 08-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOQUEADOR DE VÁLVULA
 (73) BRADY WORLDWIDE, INC. (US)
 (72) KATHERINE A. CHERNEY, ANDREW N. ENGER
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2017, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2017 000770-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA PARA VEÍCULOS

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(72) MAURICIO BALBINOT

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000771-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO.

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) JESSICA SMALL

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000772-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017





(52) 23-02

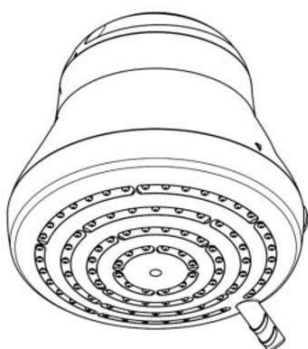
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHUVEIRO ELÉTRICO

(73) MANOEL RODRIGUES RENTROIA (BR/SP)

(72) MANOEL RODRIGUES RENTROIA

(74) LUIS CLÁUDIO PETRONGARI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2017 000776-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 03-01

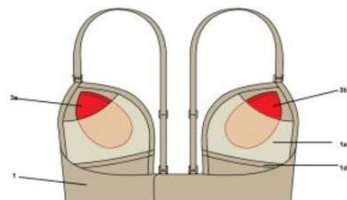
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANCHEIRA

(73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)

(72) DAGMAR LUISE MOHRBACH

(74) EMERSON SALBEGO HOFART

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000778-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUTIÃ COM BOJO DUPLO

(73) TOP MAGICO LTDA (BR/MG)

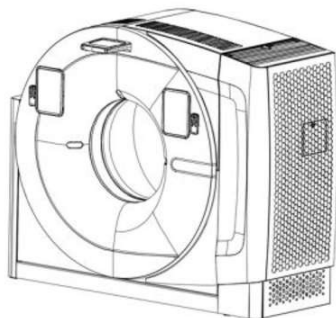
(72) BRUNA BORGES DA SILVA

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art.



106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2017 000782-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 30/08/2016 EM 001452155

(45) 05/12/2017

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO MÉDICO

(73) SIEMENS HEALTHCARE GMBH (DE)

(72) ALEXANDRE AVRANCHES, BRUNO DÖRRFUSS, FLORIAN HILBIG, ANDREA HOFMANN, DANIEL LERCH, CARSTEN THIERFELDER, ANDREAS WIESINGER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000789-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 23/08/2016 KR 30-2016-0041161

(45) 05/12/2017

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) SHARIM CHOE, SUNGHO LEE, JONGHAK LEE, SANGHYUN CHOI, KIBBUM PARK

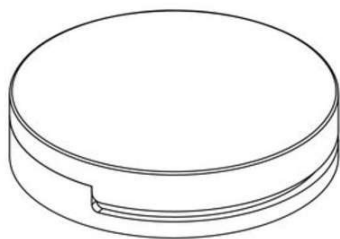
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2017 000791-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 28-03

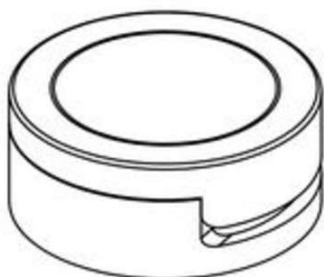
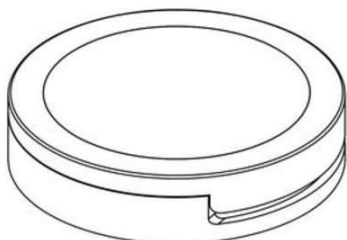
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO

(73) INCOM INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)

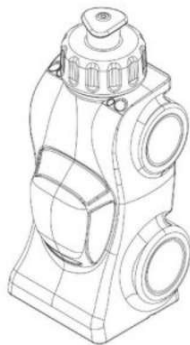
(72) RICARDO MARIANO DE BARROS JOHANSEN

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000793-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

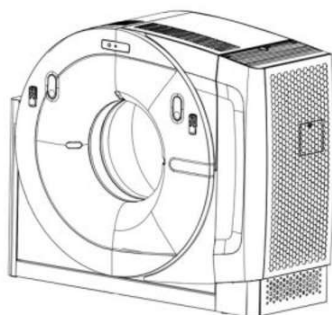
(73) ALAN ROBERTO DA FONSECA CREMONEZE (BR/SP)

(72) ALAN ROBERTO DA FONSECA CREMONEZE

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000794-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 30/08/2016 EM 001452155

(45) 05/12/2017

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO MÉDICO

(73) SIEMENS HEALTHCARE GMBH (DE)

(72) ALEXANDRE AVRANCHES, BRUNO DÖRRFUSS, FLORIAN HILBIG, ANDREA HOFMANN, DANIEL LERCH, CARSTEN THIERFELDER, ANDREAS WIESINGER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000795-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) ALAN ROBERTO DA FONSECA CREMONEZE (BR/SP)

(72) ALAN ROBERTO DA FONSECA CREMONEZE

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

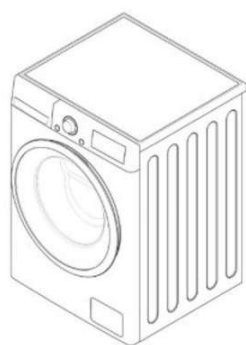
**(11) BR 30 2017 000802-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2017

(15) 05/12/2017





(30) 31/08/2016 KR 30-2016-0042826

(45) 05/12/2017

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE LAVAR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) YOUNGSOO HA HA, EUNYOUNG CHEE, JAEIL BAE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000806-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000807-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 26/09/2016 FR 2016-4785

(45) 05/12/2017

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) ,
MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)

(72) MATHIEU TRIGUEROS

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000808-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2017





(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000810-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000817-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000818-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2017

(15) 05/12/2017

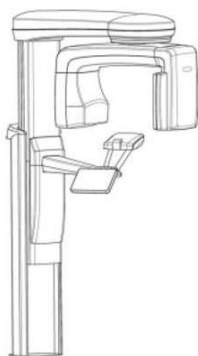
(45) 05/12/2017





(52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000819-4

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 24-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE IMAGEM DE RAIOS X.
 (73) PLANMECA OY (FI)
 (72) KARI MALMÉN
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000820-8

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000821-6

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 22/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA





(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000824-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) ALAN ROBERTO DA FONSECA CREMONEZE (BR/SP)

(72) ALAN ROBERTO DA FONSECA CREMONEZE

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000828-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) MÁRCIA MARIA DA SILVA (BR/MG)

(72) MARCIA MARIA DA SILVA

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000830-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA





(73) MÁRCIA MARIA DA SILVA (BR/MG)
 (72) MÁRCIA MARIA DA SILVA
 (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000832-1



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000833-0



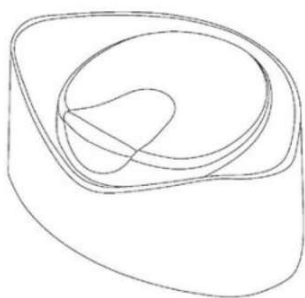
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000835-6

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 08/09/2016 EM 003370956
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA
 (73) UNILEVER NV (NL)



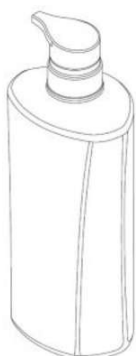


(72) BENJAMIN PHELAN OATES

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000837-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 21/09/2016 EM 003387455

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) BENJAMIN PHELAN OATES

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000838-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000841-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA





(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000843-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000844-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 29/08/2016 JP 2016-018350

(45) 05/12/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIDADE DE ARITMÉTICA E CONTROLE.

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) TETSU SUMII

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000845-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

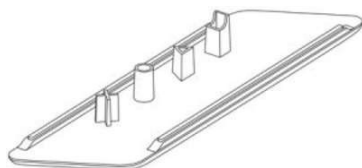




(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000849-6



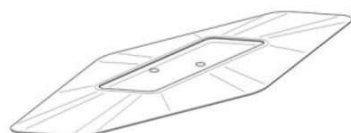
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 02/09/2016 JP 2016-018971
 (45) 05/12/2017
 (52) 14-02 , 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACESSÓRIO PARA UNIDADE DE CONTROLE E ARITMÉTICA
 (73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
 (72) TETSU SUMII
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000850-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 02/09/2016 JP 2016-018969
 (45) 05/12/2017
 (52) 14-02 , 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA UNIDADE DE ARITMÉTICA E CONTROLE.
 (73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
 (72) TETSU SUMII
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

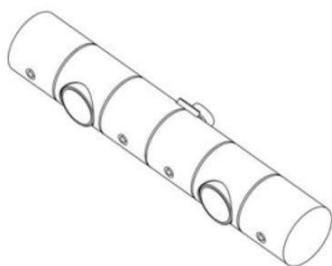
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000851-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017
 (15) 05/12/2017





(30) 02/09/2016 JP 2016-018970

(45) 05/12/2017

(52) 16-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM CÂMERA.

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) TAICHI NOKUO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000853-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO PROCESSADOR DE GÁS

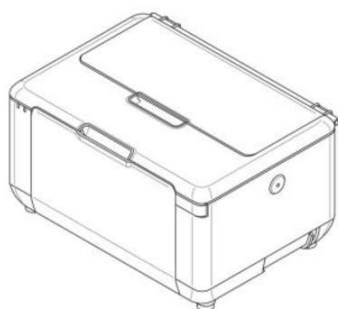
(73) KGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (BR/SP)

(72) EVANDRO FERNANDES

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000864-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 26/08/2016 JP 2016-018163

(45) 05/12/2017

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPRESSORA

(73) SEIKO EPSON CORPORATION (JP)

(72) YUSUKE YAMASHITA, ICHIRO YOSHIOKA, HISAYUKI AKAHANE

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000869-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/02/2017





(15) 05/12/2017
 (30) 29/08/2016 US 29/575.792
 (45) 05/12/2017
 (52) 24-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPONENTE DE VÁLVULA
 (73) MEDELA HOLDING AG (CH)
 (72) RAYMOND HOLTZ, KATHRYN MIZUCHI, DAVID CHO
 (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000870-4



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 01/11/2016 US 29/582,941
 (45) 05/12/2017
 (52) 16-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ÓCULOS
 (73) OAKLEY, INC. (US)
 (72) LEK HAAGEN THIXTON
 (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000871-2



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/02/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 01/11/2016 US 29/582,951
 (45) 05/12/2017
 (52) 16-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ÓCULOS
 (73) OAKLEY, INC. (US)
 (72) NICOLAS ADOLFO GARFIAS
 (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000875-5

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 31/08/2016 US 29/576,112

(45) 05/12/2017

(52) 24-04

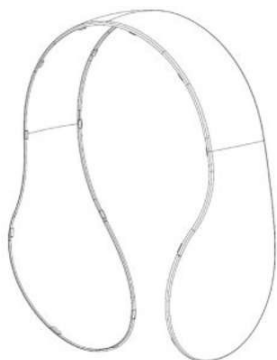
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ABSORVENTE HIGIÊNICO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) HANNA PARK, MIA WONMI JANG, SION CHOI, INYOUNG SA, SOOJUNG YOON, SEONGDAE ROE ROH

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000876-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 26/08/2016 US 29/575,633

(45) 05/12/2017

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA DE FONE DE OUVIDO

(73) TIMOTHY DEGRAYE (CH) , LILIANE HUGUET (CH)

(72) TIMOTHY DEGRAYE, LILIANE HUGUET

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000877-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 31/08/2016 JP 2016-018570

(45) 05/12/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) MUNEHISA HONDA

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000878-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 26/08/2016 US 29/575,628

(45) 05/12/2017

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONE DE OUVIDO

(73) TIMOTHY DEGRAYE (CH) , LILIANE HUGUET (CH)

(72) TIMOTHY DEGRAYE, LILIANE HUGUET

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000879-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 29/08/2016 US US 29/575,724

(45) 05/12/2017

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COBERTURA DE FONE DE OUVIDO

(73) TIMOTHY DEGRAYE (CH) , LILIANE HUGUET (CH)

(72) TIMOTHY DEGRAYE, LILIANE HUGUET

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 30 2017 000880-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROUPEIRO

(73) MOVAL MÓVEIS ARAPONGAS LTDA (BR/PR)

(72) JULIO CESAR MARTINEZ LAVERDE

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000881-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROUPEIRO

(73) MOVAL MÓVEIS ARAPONGAS LTDA (BR/PR)

(72) MARCOS CESAR NASCIMENTO

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000882-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 26/08/2016 US 29/575696

(45) 05/12/2017

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONE DE OUVIDO.

(73) APPLE INC. (US)

(72) SHOTA AOYAGI, ROBERT BOYD, ROBERT BRUNNER, MONICA FERNANDEZ, CHRISTOPHER KUH, CHRISTOPHER J. STRINGER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000886-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICICLETA ELÍPTICA

(73) ARUANÃ ENERGIA S/A (BR/GO)

(72) BRIAN RYAN BREWER, ROBERT JAMES MCKINNON

(74) ERICA AOKI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos



termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

(11) BR 30 2017 000892-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(30) 09/09/2016 US 29/577.049

(45) 05/12/2017

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) MAX HAROLD DIXON, PAUL BRYAN MAXWELL, NICHOLAS THOMAS SCHOEPPNER, AMANDA GARI MCGEE, SHANNON JOSEPH HUGHES, JONATHAN ROBERT LUKE

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000893-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-03

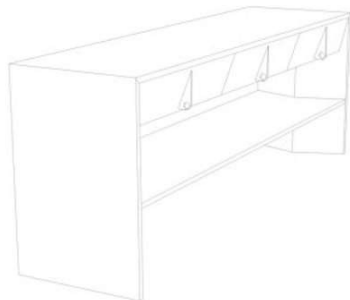
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(72) LUIGI MASCHERONI

(74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000894-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

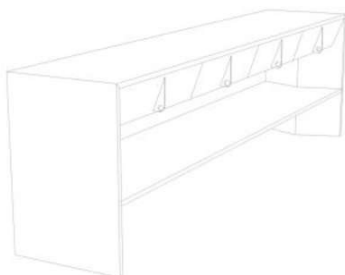
(72) BRUNO FAUCZ

(74) RONER GUERRA FABRIS

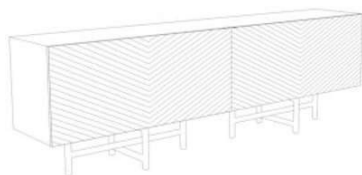
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000899-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(72) IVO CARLOS SACCARO, JOÃO JACINTO SACCARO

(74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000904-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 18-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL DE PAGAMENTO

(73) CIELO S.A. (BR/SP)

(72) DANIEL YAGINUMA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000906-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/02/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO





(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000913-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 01/09/2016 EM 003360171-0001

(45) 05/12/2017

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APLICADOR DE COSMÉTICO

(73) GEKA GMBH (DE)

(72) HAMIDA, JASMIN

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2017 000914-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 01/09/2016 EM 003360171-0002

(45) 05/12/2017

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APLICADOR DE COSMÉTICO

(73) GEKA GMBH (DE)

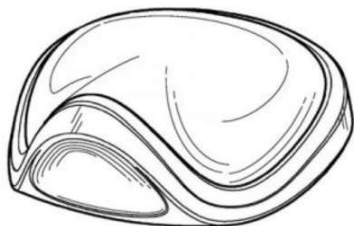
(72) HAMIDA, JASMIN

(74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



(11) BR 30 2017 000919-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO.

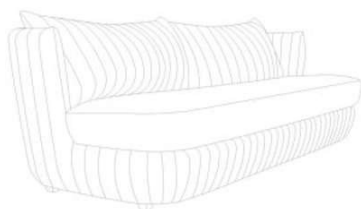
(73) PLANMECA OY (FI)

(72) KARI MALMÉN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000921-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(72) ROQUE ADILSON FRIZZO

(74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000925-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDO.

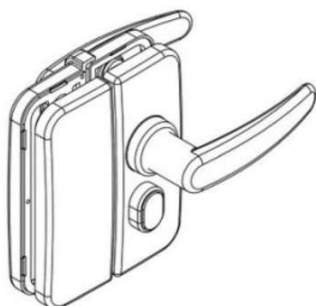
(73) KORDSA GLOBAL ENDUSTRIYEL IPLIK VE KORD BEZI SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI (TR)

(72) CENK ALPER, NURÇIN JAVAHERIAN, YASIN SEN

(74) VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000927-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 08-07

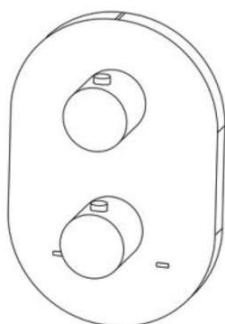
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHADURA

(73) A.L. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VIDRO, ALUMÍNIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) DALTON PIRES DEL OLMO

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000932-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 23-01

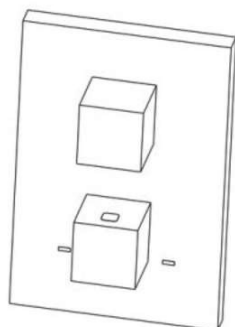
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MISTURADOR DE ÁGUA PARA CHUVEIRO

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) CAIO DEL GIORNO VASONE

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000933-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MISTURADOR DE ÁGUA PARA CHUVEIRO

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) CAIO DEL GIORNO VASONE

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000936-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-04

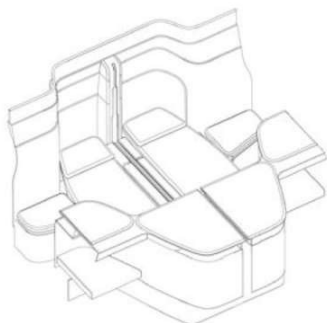
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(72) ANA REVELLO VAZQUEZ, RENATO SOLIO

(74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000941-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 07/09/2016 EM 003368794-0001

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONSOLE DE ASSENTOS

(73) QATAR AIRWAYS Q.C.S.C. (QA)

(72) BENJAMIN MICHAEL ROWAN, NIGEL ANTHONY GOODE, FELIX KARSTEN HAEFFNER, CHRISTOPHER JAMES HASLAM, ELIZABETH KYLE SCORGIE

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2017 000942-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 07/09/2016 EM 003368794

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONSOLE DE ASSENTOS

(73) QATAR AIRWAYS Q.C.S.C. (QA)



(72) BENJAMIN MICHAEL ROWAN, NIGEL ANTHONY GOODE, FELIX KARSTEN HAEFFNER, CHRISTOPHER JAMES HASLAM, ELIZABETH KYLE SCORGIE

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2017 000943-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) PETER VARGA

(74) Licks Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000944-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) PETER VARGA

(74) Licks Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2017 000945-0

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 02/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) PETER VARGA

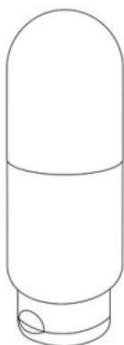
(74) Licks Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 000949-2

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 03/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) MURIEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)

(72) EDGARD SILVA BOLDARIM

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000951-4

Código 39 - Concessão do Registro

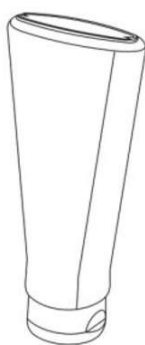
(22) 03/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 09-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
 (73) MURIEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)
 (72) EDGARD SILVA BOLDARIM
 (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

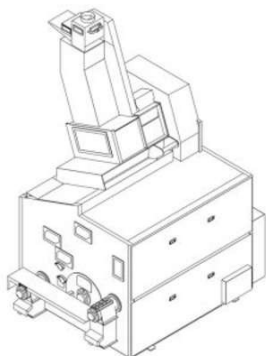
(11) BR 30 2017 000952-2



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 03/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) JOÃO BATISTA DOS SANTOS (BR/MG)
 (72) JOÃO BATISTA DOS SANTOS

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000954-9



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 03/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 08/09/2016 JP 2016-019393
 (45) 05/12/2017
 (52) 15-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DESCASCADOR DE ARROZ.
 (73) SATAKE CORPORATION (JP)
 (72) KUNITAKA YANAGIHARA, SEIJI YORIOKA
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000959-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 03/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 32-00
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CALÇADO





(73) PINOKIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (BR/SP)

(72) DORIVAL CANASSA

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.



(11) BR 30 2017 000961-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

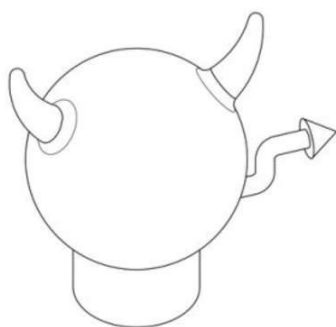
(73) ALAN ROBERTO DA FONSECA CREMONEZE (BR/SP)

(72) ALAN ROBERTO DA FONSECA CREMONEZE

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000962-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) JOÃO GOMES DE MORAES (BR/SP)

(72) JOÃO GOMES DE MORAES

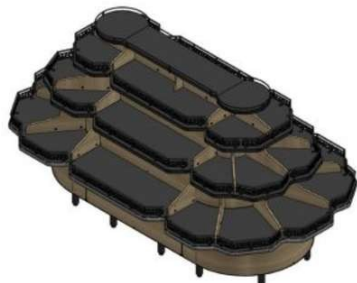
(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000974-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOVEL EXPOSITOR

(73) ANTONIO FABRÃO (BR/SP)

(72) ANTONIO FABRÃO

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000981-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 08/09/2016 JP 2016019464

(45) 05/12/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) FANG ZHOU, XIAOHONG LIANG, XIN YUAN

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000982-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 08/09/2016 JP 2016019465

(45) 05/12/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM LATERAL DE MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) FANG ZHOU, XIAOHONG LIANG, XIN YUAN

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000983-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 08/09/2016 JP 2016019466

(45) 05/12/2017

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA

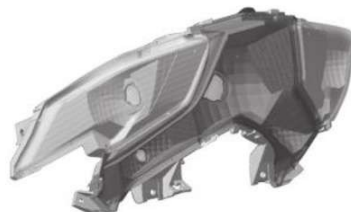
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) FANG ZHOU, XIAOHONG LIANG

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000984-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 08/09/2016 JP 2016019467

(45) 05/12/2017

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA PARA MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) FANG ZHOU, XIAOHONG LIANG

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000985-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

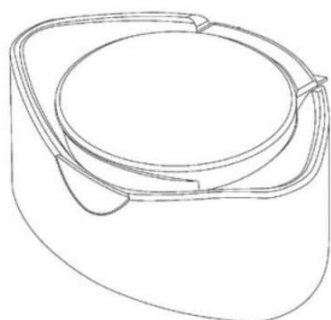
(30) 16/09/2016 EM 003381763

(45) 05/12/2017

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA FRASCO





(73) UNILEVER NV (NL)

(72) BENJAMIN PHELAN OATES

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000986-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 12/09/2016 EM 003375401

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) BENJAMIN PHELAN OATES

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000987-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 13/09/2016 EM 003377175

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO COM TAMPA

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) BENJAMIN PHELAN OATES

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000988-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

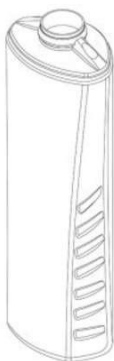
(52) 06-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
 (73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)
 (72) ROQUE ADILSON FRIZZO
 (74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000989-1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 16/09/2016 EM 003381391
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
 (73) UNILEVER NV (NL)
 (72) BENJAMIN PHELAN OATES
 (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000993-0

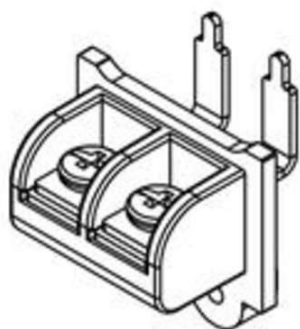
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 12/09/2016 EM 003375385
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
 (73) UNILEVER NV (NL)
 (72) BENJAMIN PHELAN OATES
 (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 000995-6

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 13-03





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(73) F. TARIFA - EPP (BR/SP)

(72) FÁBIO TARIFA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Registro concedido por força do art. 106 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o Art.113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) BR 30 2017 001000-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO

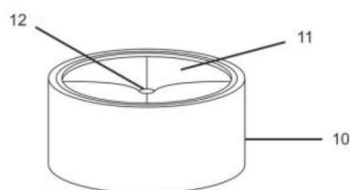
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001001-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO PARA PLAYGROUND

(73) MANUEL DE OLIVEIRA JUNIOR (BR/RS)

(72) MANUEL DE OLIVEIRA JUNIOR

(74) Jerri Adriani Lemes Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001003-2

Código 39 - Concessão do Registro

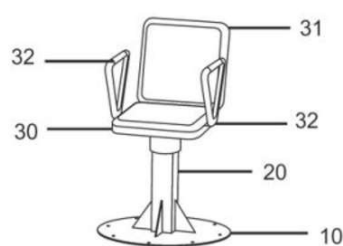
(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 21-03 , 06-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO PARA PLAYGROUND

(73) MANUEL DE OLIVEIRA JUNIOR (BR/RS)

(72) MANUEL DE OLIVEIRA JUNIOR

(74) Jerri Adriani Lemes Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001005-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001008-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 08/09/2016 EM 003370030

(45) 05/12/2017

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MISTURADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) EMMA STINA KATARINA SANDBERG

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001012-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA





(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

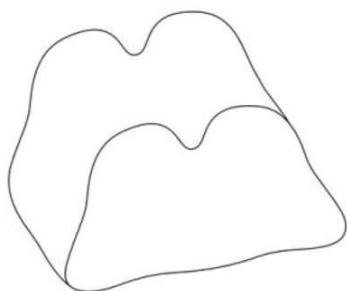
(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 001014-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 06/09/2016 US 29/576,672

(45) 05/12/2017

(52) 01-06

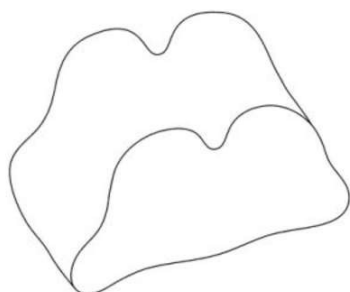
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PETISCO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS

(73) MARS, INCORPORATED (US)

(72) SARAH BELT, CHRIS THOROGOOD

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 001015-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2017

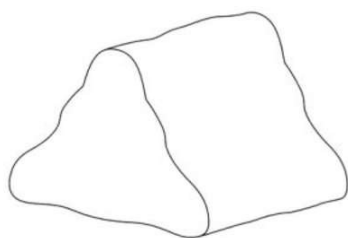
(15) 05/12/2017

(30) 06/09/2016 US 29/576,683

(45) 05/12/2017

(52) 01-06





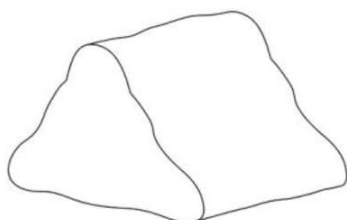
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PETISCO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS

(73) MARS, INCORPORATED (US)

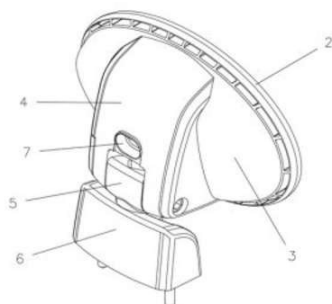
(72) SARAH BELT, CHRIS THOROGOOD

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 001018-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL AUXILIAR PARA VEÍCULO

(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS)

(72) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001019-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) João Batista Valverde

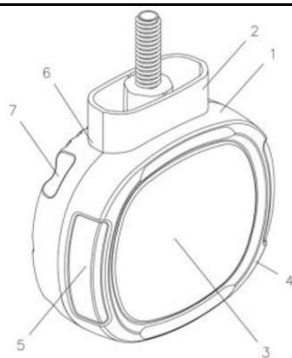
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001021-0

Código 39 - Concessão do Registro

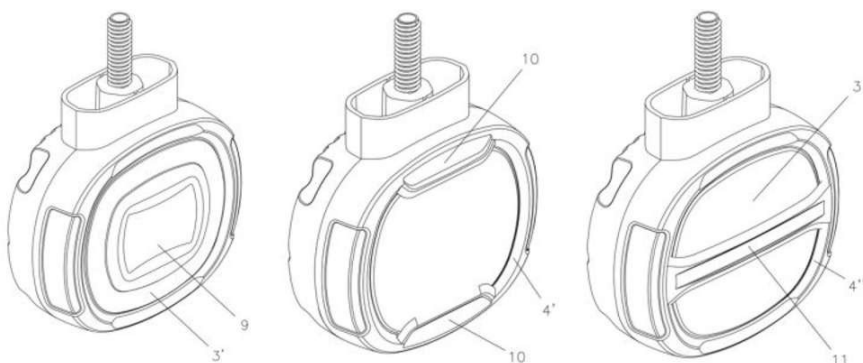
(22) 07/03/2017





(15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA PARA VEÍCULO
 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS)
 (72) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO
 (74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



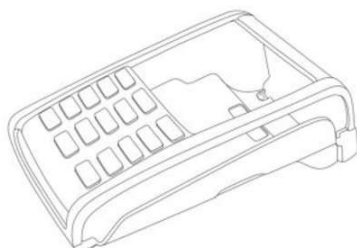
(11) BR 30 2017 001029-6



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF
 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
 (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
 (74) João Batista Valverde

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001030-0

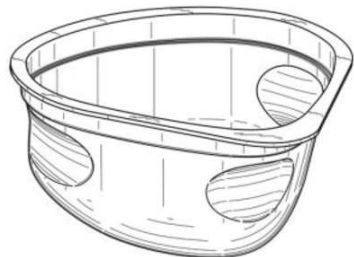


Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 03-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPA
 (73) JNG PARTNER SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME (BR/SP)
 (72) ANDERSON CHAGAS ARANTES, ARI LUQUEZI LINS
 (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001031-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 08/09/2016 CN 201630465251.7

(45) 05/12/2017

(52) 07-01

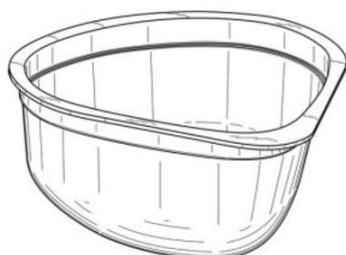
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA COMIDA

(73) GENERAL MILLS, INC. (US)

(72) HSIN-CHI HUANG, SHUWEI HU, LEI XUE, WENLIN YUAN

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 001035-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 13/01/2017 US 29/590,822

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(72) LAURA OTANI

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.



**(11) BR 30 2017 001038-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICICLETA ELÍPTICA

(73) ARUANÃ ENERGIA S/A (BR/GO)

(72) BRIAN RYAN BREWER, ROBERT JAMES MCKINNON

(74) ERICA AOKI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) Título adequado de ofício nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa 044/2015.

**(11) BR 30 2017 001039-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 08/09/2016 SE 2016/0349

(45) 05/12/2017

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL PARA VEÍCULOS

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSËN, ALLAN MACDONALD, ANDERS LUNDGREN,

MIKAEL LARSSON, VIKTOR LOBERG

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2017 001040-7**

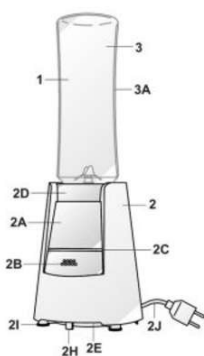
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

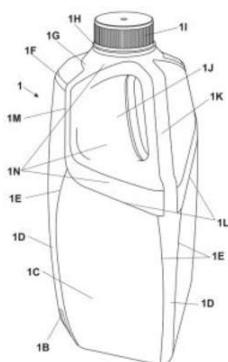




(52) 31-00
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MISTURADOR
 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
 (72) CÉSAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
 (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001041-5



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-01
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO".
 (73) LACTO BOM - ÍNDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA (BR/PR)
 (72) ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI
 (74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001042-3



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO PARA CALÇADO
 (73) META SOLADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)
 (72) ALAIDE ALVES

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001045-8

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/03/2017
 (15) 05/12/2017





(45) 05/12/2017

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO PARA DESEMPENADEIRA

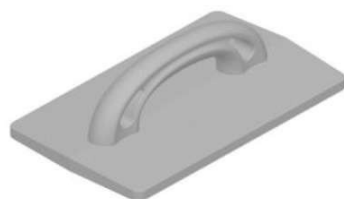
(73) PINCEIS ATLAS S/A (BR/RS)

(72) DANTE BETTANIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001046-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 08-05

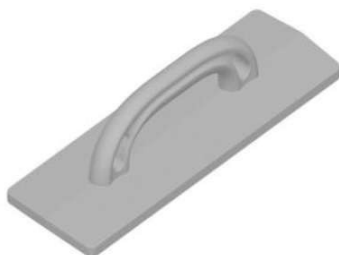
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABOS PARA DESEMPENADEIRA

(73) PINCEIS ATLAS S/A (BR/RS)

(72) DANTE BETTANIN

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 001053-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 07/09/2016 US 29/576,750

(45) 05/12/2017

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(73) THE COCA-COLA COMPANY (US)

(72) ROGER MOORE, KRIS TOMASSON, LEYTON HARDWICK

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2017 001064-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2017

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

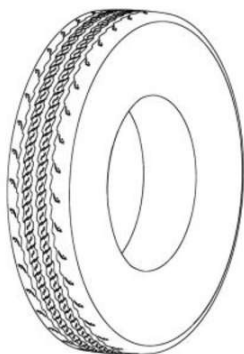
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) MURIEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)

(72) EDGARD SILVA BOLDARIM

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001065-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 15/09/2016 FR 2016-4609

(45) 05/12/2017

(52) 12-15

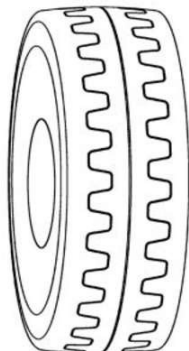
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)

(72) MUKUL GUPTA, ANANT JHA, MOONISH MUSTAFA

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001066-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/03/2017

(15) 05/12/2017

(30) 30/09/2016 FR 2016-4901

(45) 05/12/2017

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) , MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)

(72) FRANCK NUGIER

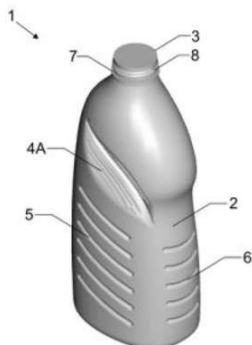
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2017, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001067-9



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 08/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (45) 05/12/2017
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
 (73) KARVIA DO BRASIL LTDA (BR/SP)
 (72) ALICE ALVARENGA BARROS DOS SANTOS
 (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001068-7



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 08/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 30/09/2016 FR 2016-4902
 (45) 05/12/2017
 (52) 12-15
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO
 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ESTABLISSEMENTS MICHELIN (FR) ,
 MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH)
 (72) FRANCK NUGIER
 (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 001069-5

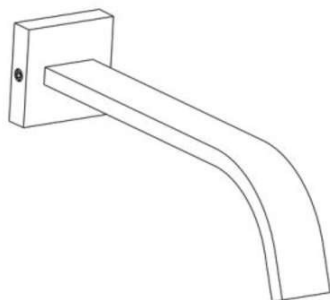


Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 08/03/2017
 (15) 05/12/2017
 (30) 22/09/2016 WO 968807301
 (45) 05/12/2017
 (52) 11-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL
 (73) BULGARI S.P.A. (IT)
 (72) ZAHA HADID
 (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

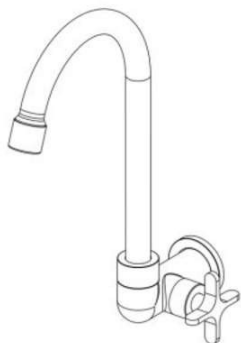
(11) BR 32 2015 001310-1



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 09/10/2013
(15) 05/12/2017
(45) 05/12/2017
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA
(62) BR 30 2013 005159-5 09/10/2013
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) DANIEL ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 001311-0



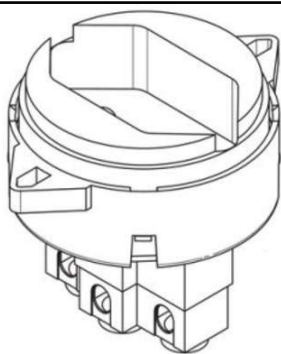
Código 39 - Concessão do Registro
(22) 09/10/2013
(15) 05/12/2017
(45) 05/12/2017
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA
(62) BR 30 2013 005155-2 09/10/2013
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) DANIEL ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 001316-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 10/10/2013
(15) 05/12/2017
(45) 05/12/2017
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TOMADA
(62) BR 30 2013 005218-4 10/10/2013
(73) TRANSMOBIL ELETROELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

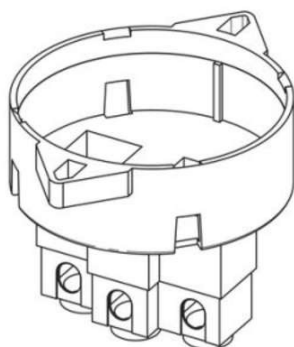




(72) ADEIR EDSON PEREIRA

(74) SUL AMERICA MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2015 002809-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2014

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM METAL SANITÁRIO

(62) BR 30 2014 000836-6 26/02/2014

(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)

(72) INGO DOUBRAWA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2015 003927-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2014

(15) 05/12/2017

(30) 30/10/2013 EM 002336057

(45) 05/12/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2014 001935-0 30/04/2014

(73) BORIS TATIEVSKI (DE)

(72) BORIS TATIEVSKI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE

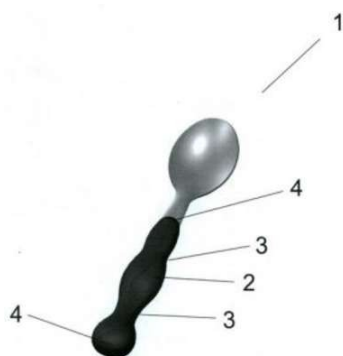


INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2014, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2016 001471-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/11/2013

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TALHER

(62) BR 30 2013 006066-7 28/11/2013

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RJ)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2016 003802-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/03/2015

(15) 05/12/2017

(45) 05/12/2017

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERSONAGEM DE BRINQUEDO

(62) BR 30 2015 001357-5 25/03/2015

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)

(72) MARIANA PICCOLI, JÉSSYKA GOMES DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2013 004570-6	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 17/11/2015 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2013 005920-0	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 18/02/2015 (73) ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA HAUSHAHN (BR/SP) (74) ESTRELA MARCAS E PATENTES LTDA ME Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 001697-0	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 26/04/2016 (73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 003556-0	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 30/08/2016 (73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
(11) DI 7103898-1	Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito (15) 23/09/2014 (73) SERGIO ROTHIER (BR/RJ) (74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) BR 30 2012 005791-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 12/09/2017

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/SP)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170087478, de 13/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

(11) BR 30 2013 005920-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 18/02/2015

(73) ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA HAUSHAHN (BR/SP)

(74) ESTRELA MARCAS E PATENTES LTDA ME

Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito.

(11) BR 30 2015 005541-3

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 16/05/2017

(73) SCALENO CALÇADOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170083895, de 31/10/2017. Interessado(s): GRENDENE S.A. Procurador(es): ELIZABETE PEREIRA.

(11) BR 30 2016 000163-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 04/07/2017

(73) JOAQUIM FLÁVIO QUINTO (BR/DF)

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI.

(11) BR 30 2016 001003-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 08/08/2017



(73) YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (BR/RJ)
(74) CAROLINE DE OLIVEIRA BONINE DA SILVA SANTOS
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI.

(11) BR 30 2016 001533-3

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 01/08/2017
(73) ALCIDES RODRIGUES (BR/SP)
(74) CELSO DE CARVALHO MELLO
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI.

(11) BR 30 2016 001683-6

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 01/08/2017
(73) DUCHACORONA LTDA. (BR/SE)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170092385, de 29/11/2017. Interessado(s): LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS.
Procurador(es): CARLOS CEZAR CORDEIRO PIRES

(11) BR 30 2016 001799-9

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 26/09/2017
(73) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI.

(11) BR 30 2016 001838-3

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 08/08/2017
(73) LOUCOS POR AÇAI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME (BR/MG)
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI.

(11) BR 30 2016 002911-3

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 29/08/2017
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR)
(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170083412, de 30/10/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A..
Procurador(es): VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES.



(11) BR 30 2016 002915-6	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 29/08/2017 (73) DAYMAKEUP PROFESSIONAL MAQUIAGENS E ACESSORIOS LTDA (BR/PR) (74) Paulo Gustavo Zanetti Morais Badan Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170083235, de 30/10/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): TATIANA PINESSO - MAQUIAGENS - ME Procurador(es): GEISLER CHBANE BOSSO.</p>
(11) BR 30 2016 002925-3	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 29/08/2017 (73) BRASFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170082138, de 26/10/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): JOSÉ SENDESKI NETO Procurador(es): MARCELO HENRIQUE ZANONI</p>
(11) BR 30 2016 003078-2	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 05/09/2017 (73) DOCES E REFRESCOS SANTA RITA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI.</p>
(11) BR 30 2016 003132-0	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 05/09/2017 (73) REVESTIR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA- ME (BR/PB) (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI.</p>
(11) BR 30 2016 003185-1	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 12/09/2017 (73) J.M MARCON DE MENEZES - INDUSTRIA METALURGICA - EPP (BR/PR) (74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170087712, de 13/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei</p>



9279/96. Interessado(s): DIONEIR ROGERIO FLECK. Procurador(es): CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA

(11) BR 30 2016 003220-3

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 12/09/2017
(73) HIMEV INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS (BR/SC)
(74) ADRIANA CUBAS MULLER PROPST
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170085445, de 06/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP Procurador(es): EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO.

(11) BR 30 2016 003379-0

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 12/09/2017
(73) SERTTEL LTDA (BR/PE)
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI.

(11) BR 30 2016 004229-2

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 29/08/2017
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170083447, de 30/10/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES.

(11) BR 30 2016 004231-4

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 29/08/2017
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170083435, de 30/10/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
Procurador(es): VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

(11) BR 30 2016 004232-2

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 29/08/2017
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros



através da Pet. (WB) 870170083426, de 30/10/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
Procurador(es): VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

(11) BR 30 2016 004298-5

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 29/08/2017
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170083453, de 30/10/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES.

(11) BR 30 2016 004566-6

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 05/09/2017
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170084828, de 03/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
Procurador(es): VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

(11) BR 30 2016 004582-8

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 05/09/2017
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170084813, de 03/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
Procurador(es): VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

(11) BR 30 2016 004587-9

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 12/09/2017
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170087516, de 13/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES



(11) BR 30 2016 004588-7	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 12/09/2017 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170087544, de 13/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES</p>
(11) BR 30 2016 004620-4	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 12/09/2017 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170087406, de 13/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES.</p>
(11) BR 30 2016 004899-1	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 19/09/2017 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170088801, de 17/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES</p>
(11) BR 30 2016 004920-3	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 19/09/2017 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170088861, de 17/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES</p>
(11) BR 30 2016 004953-0	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 19/09/2017 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)</p>



(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170088840, de 17/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

(11) BR 30 2016 004956-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 19/09/2017

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170088815, de 17/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
Procurador(es): VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

(11) BR 30 2016 005380-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 17/10/2017

(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170087769, de 13/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): SONETTO MÓVEIS LTDA. Procurador(es): CATIANE ZINI BORELA.

(11) BR 30 2016 005394-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 17/10/2017

(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170087771, de 13/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): SONETTO MÓVEIS LTDA. Procurador(es): CATIANE ZINI BORELA.

(11) BR 30 2016 005774-5

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 31/10/2017

(73) DMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170087428, de 13/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei



9279/96. Interessado(s): DURATEX S.A. Procurador(es): DENIS ALLAN DANIEL

(11) BR 30 2016 005775-3

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 31/10/2017

(73) DMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170087417, de 13/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): DURATEX S.A. Procurador(es): DENIS ALLAN DANIEL.

(11) BR 30 2016 005777-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 31/10/2017

(73) DMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870170087420, de 13/11/2017, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): DURATEX S.A. Procurador(es): DENIS ALLAN DANIEL.

(11) BR 32 2016 000003-7

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 11/07/2017

(62) BR 30 2012 005527-0 23/10/2012

(73) GAUSTEC INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO EM ELETROMAGNÉTICOS LTDA. (BR/MG)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2012 001841-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 14/08/2012

(73) RUBY ZUCKER (BR/SP)

(74) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA ALEIXO

Registro extinto a contar de 14/04/2017



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 5400002-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/01/1994

(15) 13/01/1998

(45) 13/01/1998

(54) Mesa

(73) Ernesto Lobato Maia (BR/RJ)

(72) Ernesto Lobato Maia

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 04/01/2014 até 03/01/2019

(11) DI 5400071-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/01/1994

(15) 14/07/1998

(45) 14/07/1998

(54) Configuração em espelho retrovisor externo

(73) Metagal Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Antonio Ferreira do Espírito Santo

(74) José Antonio de Souza Cappellini

Registro prorrogado de 15/01/2014 até 14/01/2019

(11) DI 5700118-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/02/1997

(15) 29/02/2000

(45) 29/02/2000

(54) Configuração aplicada em absorvente

(73) Kimberly-Clark Kenko do Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Antônio Mishao Noro

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

Registro prorrogado de 19/02/2017 até 18/02/2022

(11) DI 5700151-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/03/1997

(15) 10/03/1998

(45) 10/03/1998

(54) Configuração aplicada à bebedouro

(73) Brasfilter Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Dacio Mucio de Souza

(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados

Registro prorrogado de 12/03/2017 até 11/03/2022



(11) DI 5700222-3	Código 46 - Prorrogação (22) 04/04/1997 (15) 10/03/1998 (45) 10/03/1998 (54) Calota (73) Fiat Auto S.p.A (IT) (72) Romano Pagin Registro prorrogado de 05/04/2017 até 04/04/2022
(11) DI 5700438-2	Código 46 - Prorrogação (22) 06/02/1997 (15) 19/05/1998 (45) 19/05/1998 (54) Cabo de escova de dentes (73) Unilever N.V. (NL) (72) Bert Davis Heinzelman, Donald Richard Lamond, John Moldauer (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro prorrogado de 07/02/2017 até 06/02/2022
(11) DI 5701763-8	Código 46 - Prorrogação (22) 07/11/1997 (15) 04/07/2000 (45) 04/07/2000 (54) Controlador de sistema para um colchão de ar (73) Hill-Rom INC (US) (72) David N. Ashcraft (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro prorrogado de 08/11/2017 até 07/11/2022
(11) DI 5701765-4	Código 46 - Prorrogação (22) 07/11/1997 (15) 06/07/1999 (45) 06/07/1999 (54) PNEUMÁTICO PARA MOTOCICLETA. (73) PIRELLI DEUTSCHLAND AG (DE) (72) Johann Hass, Franz Wimmer (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Prorrogado de 08/11/2017 a 07/11/2022 (5º Período).
(11) DI 5701775-1	Código 46 - Prorrogação (22) 12/09/1997 (15) 12/05/1998 (45) 12/05/1998



(54) Cartucho de Tinta para Impressora
(73) Seiko Epson Corporation (JP)
(72) Takao Kobayashi, Hideki Oikawa, Hisashi Miyazawa, Seiji Mochizuki, Minoru Usui, Takahiro Katakura, Norihiko Kurashima, Nobuo Watanabe
(74) Antonio M.P.Arnaud
Registro prorrogado de 13/09/2017 até 12/09/2022

(11) DI 5800550-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/03/1998
(15) 14/09/1999
(45) 14/09/1999
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTRUTURA TUBULAR DE CADEIRA ESCOLAR.
(73) CEQUIPEL IND. DE MÓVEIS E COM. DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA. (BR/PR)
(72) RODRIGO BOHRER OPPITZ
(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO
Prorrogado de 01/04/2018 a 31/03/2023 (5º Período).

(11) DI 5800551-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/03/1998
(15) 05/10/1999
(45) 05/10/1999
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTRUTURA TUBULAR DE MESA ESCOLAR
(73) CEQUIPEL IND. DE MÓVEIS E COM. DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA. (BR/PR)
(72) RODRIGO BOHRER OPPITZ
(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO
Prorrogado de 01/04/2018 a 31/03/2023 (5º Período).

(11) DI 5801530-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/09/1998
(15) 05/10/1999
(45) 05/10/1999
(54) Configuração aplicada em pote para tinta e produtos similares.
(73) Acrilex Tintas Especiais S/A (BR/SP)
(72) Heinz Henrique Lehmann
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prorrogado de 02/09/2018 a 01/09/2023 (5º Período).

(11) DI 5801769-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 23/10/1998
(15) 21/09/1999



(45) 21/09/1999
(54) Configuração aplicada em tampa de caneta
(73) Acrilex Tintas Especiais S/A (BR/SP)
(72) Heinz Henrique Lehmann
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prorrogado de 24/10/2018 a 23/10/2023 (5º Período).

(11) DI 6703504-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/11/2007
(15) 15/07/2008
(45) 15/07/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA BROCAS
(73) JULIO CESAR BENIS (BR/PR)
(72) JULIO CESAR BENIS
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
Prorrogado de 07/11/2017 a 06/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6703616-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 19/11/2007
(15) 15/04/2008
(45) 15/04/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO MODULAR
(73) WANDERLEY JAYME ESMAEL (BR/SP)
(72) WANDERLEY JAYME ESMAEL
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Prorrogado de 20/11/2017 a 19/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6703673-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/11/2007
(15) 06/05/2008
(45) 06/05/2008
(54) MISTURADOR
(73) KONINKLIJKE PHILIPS ELETRONICS N.V. (NL)
(72) JAMIE CRAIG MCCURRACH
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
Prorrogado de 23/11/2017 a 22/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6703753-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/11/2007
(15) 29/04/2008
(45) 29/04/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) SAVERGLASS (FR) , SAVERGLASS (FR)
(72) DIDIER RICA



(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Prorrogado de 29/11/2017 a 28/11/2022 (3º Período).

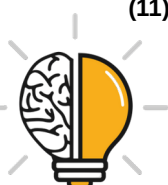
(11) DI 6703783-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 28/11/2007
(15) 29/04/2008
(45) 29/04/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) SAVERGLASS (FR) , SAVERGLASS (FR)
(72) DIDIER RICA
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Prorrogado de 29/11/2017 a 28/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6703784-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 28/11/2007
(15) 29/04/2008
(45) 29/04/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) SAVERGLASS (FR) , SAVERGLASS (FR)
(72) DIDIER RICA
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Prorrogado de 29/11/2017 a 28/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6703785-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 28/11/2007
(15) 20/05/2008
(45) 20/05/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) SAVERGLASS (FR) , SAVERGLASS (FR)
(72) DIDIER RICA
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Prorrogado de 29/11/2017 a 28/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6704392-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 18/12/2007
(15) 03/03/2009
(45) 03/03/2009
(54) TANQUE DE ÁGUA
(73) GRUPO ROTOPLAS, S.A. DE C.V. (MX)
(72) ARTURO DE LA TORRE GUERRA
(74) ALEXANDRE FERREIRA
Prorrogado de 19/12/2017 a 18/12/2022 (3º Período).

(11) DI 6704474-3 Código 46 - Prorrogação



(22) 27/12/2007
(15) 24/06/2008
(45) 24/06/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARROCERIAS APLICÁVEIS A VEÍCULOS E BRINQUEDOS
(73) SEAT, S.A. (ES)
(72) MANUEL MOYANO JIMENEZ
(74) ORLANDO DE SOUZA
Prorrogado de 28/12/2017 a 27/12/2022 (3º Período).

(11) DI 6704841-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/11/2007
(15) 08/07/2008
(45) 08/07/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
(73) INDIO DA COSTA DESIGN LTDA.ME. (BR/RJ)
(72) LUIZ AUGUSTO ÍNDIO DA COSTA
(74) ERIKA BLASELBAUER
Prorrogado de 30/11/2017 a 29/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6704861-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/11/2007
(15) 16/12/2008
(45) 16/12/2008
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PAINEL DE INFORMAÇÃO VISUAL
(73) Celio Marcos Orsai (BR/SP)
(72) Celio Marcos Orsai
(74) Maria do Rosário de Lima
Prorrogado de 08/11/2017 a 07/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6704862-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/11/2007
(15) 01/07/2008
(45) 01/07/2008
(54) PADRÃO DE DIAGRAMAÇÃO APLICADO EM PAINEL DE INFORMAÇÃO VISUAL
(73) Celio Marcos Orsai (BR/SP)
(72) Celio Marcos Orsai
(74) Maria Do Rosário De Lima
Prorrogado de 08/11/2017 a 07/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6704863-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/11/2007



(15) 01/07/2008
(45) 01/07/2008
(54) PADRÃO DE DIAGRAMAÇÃO APLICADO EM PAINEL DE INFORMAÇÃO VISUAL
(73) Celio Marcos Orsai (BR/SP)
(72) Célio Marcos Orsai
(74) Maria do Rosário de Lima
Prorrogado de 08/11/2017 a 07/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6704864-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 07/11/2007
(15) 01/07/2008
(45) 01/07/2008
(54) PADRÃO DE DIAGRAMAÇÃO APLICADO EM PAINEL DE INFORMAÇÃO VISUAL
(73) Celio Marcos Orsai (BR/SP)
(72) Célio Marcos Orsai
(74) Maria Do Rosário De Lima
Prorrogado de 08/11/2017 a 07/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6704865-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 07/11/2007
(15) 01/07/2008
(45) 01/07/2008
(54) PADRÃO DE DIAGRAMAÇÃO APLICADO EM PAINEL DE INFORMAÇÃO VISUAL
(73) Celio Marcos Orsai (BR/SP)
(72) Célio Marcos Orsai
(74) Maria Do Rosário De Lima
Prorrogado de 08/11/2017 a 07/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6704871-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 05/11/2007
(15) 01/07/2008
(45) 01/07/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA TRATAMENTO DOS PÉS
(73) SANTA CLARA MANUFATURA E COSMÉTICOS LTDA. (BR/SP)
(72) Flávio Lourenço Borba
(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Prorrogado de 06/11/2017 a 05/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6704929-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 18/12/2007



(15) 21/10/2008
(45) 21/10/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PULVERIZADOR DE PRODUTOS FLUIDOS
(73) Valois Sas (FR)
(72) Frédéric Duquet
(74) Zípora do Nascimento Silva Polonio
Prorrogado de 19/12/2017 a 18/12/2022 (3º Período).

(11) DI 6704930-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/12/2007
(15) 21/10/2008
(45) 21/10/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PULVERIZADOR DE PRODUTOS FLUIDOS
(73) Valois Sas (FR)
(72) Frédéric Duquet
(74) Zípora do Nascimento Silva Polonio
Prorrogado de 19/12/2017 a 18/12/2022 (3º Período).

(11) DI 6704931-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/12/2007
(15) 21/10/2008
(45) 21/10/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PULVERIZADOR DE PRODUTOS FLUIDOS
(73) Valois Sas (FR)
(72) Frédéric Duquet
(74) Zípora do Nascimento Silva Polonio
Prorrogado de 19/12/2017 a 18/12/2022 (3º Período).

(11) DI 6704932-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/12/2007
(15) 21/10/2008
(45) 21/10/2008
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PULVERIZADOR DE PRODUTOS FLUIDOS
(73) Valois Sas (FR)
(72) Frédéric Duquet
(74) Zípora do Nascimento Silva Polonio
Prorrogado de 19/12/2017 a 18/12/2022 (3º Período).

(11) DI 6705188-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/11/2007



(15) 02/09/2008
(45) 02/09/2008
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO"
(73) Compagnie Gervais Danone (FR)
(72) Bruno Leruste
(74) Artur Francisco Schaal
Prorrogado de 10/11/2017 a 09/11/2022 (3º Período).

(11) DI 6803010-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 17/07/2008
(15) 25/11/2008
(45) 25/11/2008
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CADEIRA ANATÔMICA"
(73) Welmy Industria e Comercio Ltda. (BR/SP)
(72) Jaime Francisco da Silva
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 18/07/2018 a 17/07/2023 (3º Período).

(11) DI 6803063-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/08/2008
(15) 07/07/2009
(45) 07/07/2009
(54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM"
(73) BRINQUEMOLDE, LICENCIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
(72) GABRIELA AP. RIBEIRO BEIRIGO
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Prorrogado de 08/08/2018 a 07/08/2023 (3º Período).

(11) DI 6803064-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/08/2008
(15) 10/03/2009
(45) 10/03/2009
(54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM "
(73) BRINQUEMOLDE, LICENCIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
(72) GABRIELA AP. RIBEIRO BEIRIGO
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Prorrogado de 08/08/2018 a 07/08/2023 (3º Período).

(11) DI 6803065-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/08/2008
(15) 07/07/2009



(45) 07/07/2009
(54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM"
(73) BRINQUEMOLDE, LICENCIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
(BR/MG)
(72) GABRIELA AP. RIBEIRO BEIRIGO
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Prorrogado de 08/08/2018 a 07/08/2023 (3º Período).

(11) DI 6803117-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/08/2008
(15) 05/05/2009
(45) 05/05/2009
(54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM"
(73) BRINQUEMOLDE, LICENCIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
(BR/MG)
(72) GABRIELA AP. RIBEIRO BEIRIGO
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Prorrogado de 08/08/2018 a 07/08/2023 (3º Período).

(11) DI 6804458-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/10/2008
(15) 06/10/2009
(45) 06/10/2009
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM ESPELHO RETROVISOR EXTERNO
(73) METAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
(72) Leônidas Venâncio de Melo Neto
(74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI
Prorrogado de 11/10/2018 a 10/10/2023 (3º Período).

(11) DI 6804607-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/10/2008
(15) 13/10/2009
(45) 13/10/2009
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ARMAZENAR
PREGADORES"
(73) Clovis de Souza Andrade (BR/SP)
(72) CLÓVIS DE SOUZA ANDRADE
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Prorrogado de 31/10/2018 a 30/10/2023 (3º Período).

(11) DI 6804615-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/11/2008
(15) 17/11/2009
(45) 17/11/2009



(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRENDEDOR"
(73) Clovis de Souza Andrade (BR/SP)
(72) Clovis de Souza Andrade
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 05/11/2018 a 04/11/2023 (3º Período).



Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2017 001233-7

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 17/03/2017

(71) SOLPAD, INC. (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Petição 870170061787, de 23/08/2017 não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por configurar alteração de matéria relativa ao objeto apresentado no depósito do pedido: a figura 4.3 foi alterada na petição.

(11) DI 6101413-3

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 18/05/2001

(15) 11/09/2001

(71) Ubirajara Theodoro Schier (BR/RS)

(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial LTDA

Referente à petição 870170080527 de 21/10/2017, conforme Art. 218, inciso II da LPI



Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2014 005569-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/11/2014

(30) 07/05/2014 US 29/490,199

(71) ATTURO TIRE CORP. (US)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Petição 870170021046 de 30/03/2017 prejudicada tendo em vista que não cabe acrescentar a prioridade US 29/490,203, uma vez que não consta a apresentação do documento que comprove este documento de prioridade.

(21) BR 30 2014 006469-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 23/12/2014

(30) 30/06/2014 NO 20140635

(71) STOKKE AS (NO)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Petição 870170013650 de 03/03/2017 prejudicada tendo em vista que não cabe alteração da data de prioridade, uma vez que está de acordo com o documento apresentado na petição 020150002400 de 09/02/2015.



Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2014 005201-2

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 15/10/2014

(71) CUMMINS FILTRATION IP INC. (US)

(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL

Referente à reivindicação da Prioridade nº US 29/490,215, de 07/05/2014, por não apresentar a matéria reivindicada.

(11) BR 30 2017 001192-6

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 15/03/2017

(15) 12/12/2017

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Referente à Reivindicação de Prioridade nº 29/577,876, de 16/09/2016, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito. A configuração dos raios do pneu, no pedido nacional, difere da configuração da Prioridade Unionista. Enquanto as figuras da prioridade apresentam os raios em posição intercalada, as figuras do pedido nacional apresentam tais elementos alinhados modificando substancialmente a configuração do objeto. A diferença é claramente visível tanto na perspectiva (fig. 1.2) quanto na vista lateral (fig. 1.3).

(11) BR 30 2017 001406-2

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 29/03/2017

(15) 12/12/2017

(71) YASUI CO., LTD. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à reivindicação da Prioridade nº JP 2016-022209, de 12/10/2016, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no depósito.



Código 50 - Alteração de Classificação

Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

(11) BR 30 2013 003086-5

Código 50 - Alteração de Classificação

(22) 01/07/2013

(15) 31/05/2016

(71) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Por ocasião do exame de mérito e visando melhor adequação do registro à Classificação Internacional, alterada a classe principal para 20-03 - SINAIS, PLACAS E DISPOSITIVOS PUBLICITÁRIOS.

(11) BR 30 2014 005290-0

Código 50 - Alteração de Classificação

(22) 22/10/2014

(15) 19/07/2016

(71) LOAD CONTROL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Por ocasião do exame de mérito e visando melhor adequação do registro à Classificação Nacional (52), alterada a classe principal para 12-05 - Elevadores e monta-cargas para cargas ou transporte.



Código 55 - Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

(11) DI 5700196-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/03/1997

(15) 13/02/2002

(71) YKK Corporation (JP)

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Para que a troca de procurador solicitada pela petição 870170046953 de 05/07/2017, seja efetuada no registro, com o cadastro em nome do procurador substabelecido é necessário apresentar novo documento de substabelecimento, uma vez que o documento apresentado não atende o previsto no art. 217 da LPI, ou seja, ao procurador substabelecido não foi dado poder para receber citações.



Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2016 001748-4

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 27/04/2016

(71) KIKUO YAMADA (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente RPI: 2427 - Cód. 34, Publicado: 11/07/2017, por ter sido indevido.



Código 73 - Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

(11) BR 30 2012 003594-5

Código 73 - Retificação

(22) 16/07/2012

(15) 20/05/2014

(30) 17/01/2012 KR 30-2012-002491

(45) 20/05/2014

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO"

(71) J M FARMA COMERCIAL LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ MARIA MARTINS

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Referente RPI: 2263 - Cód. 39, Publicado: 20/05/2014, tendo em vista erro no título. Considerar os dados atuais: CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO.

